

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INCRA - SR06

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INCRA- SR06

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU 2.546/2010.

Belo Horizonte, março/2011

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAF- Autorização Ambiental de Funcionamento
ADE- Área de Diretrizes Especiais
APP- Área de Preservação Ambiental
ASBRAER- Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER- Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES- Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária
BID- Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAA- Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
CCIR- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU- Contrato de Concessão de Uso
CBERS- China-Brazil Earth Resources Satellite
CONAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente
COPAM- Conselho de Política Ambiental
CRD- Coordenações Regionais de Desenvolvimento
DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf
EMATER- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ESAF- Escola de Administração Fazendária
FCEI- Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado
FMP- Fração Mínima de Parcelamento
GAP- Gestão e Administração do Programa
GEE- Grau de Eficiência na Exploração
GUT- Grau de Utilização da Terra
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
IEF- Instituto Estadual de Florestas
IGAM- Instituto Mineiro de Gestão das Águas
ITER- Instituto de Terras
LOA- Lei Orçamentária Anual
MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário
NUQ/UFGM- Núcleo de Estudos de Populações Quilombolas e Tradicionais/Universidade Federal de Minas Gerais
OAR- Ouvidoria Agrária Regional

PA- Projeto de Assentamento
PCA- Plano de Consolidação do Assentamento
PCH- Pequena Central Hidrelétrica
PDA- Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PGE- Plano Geral de Estatísticas
PNATER- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNRA- Plano Nacional de Reforma Agrária
PO- Programação Orçamentária
PRB – Projeto de Recuperação de Barragem.
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RL- Reserva Legal
RIBAC/RBMC- Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE
RTID- Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
RVA- Relatório de Viabilidade Ambiental
SCDP- Sistema de Diárias e Passagem do governo federal
SEARA- Secretaria de Estado para Assuntos de Reforma Agrária
SEMAD- Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SGBD- Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIPRA- Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SISEMA- Sistema Estadual de Meio Ambiente
SISOT – Sistema de Obtenção de Terras
SIR- Sistema de Informações Rurais
SNCR- Sistema Nacional de Cadastro Rural
SUPRAM- Superintendência Regional do Meio Ambiente
TAC- Termo de Ajustamento de Conduta
TDA- Título da Dívida Agrária
UMC- Unidade Municipal de Cadastramento

Sumário

1. Identificação do Relatório de Gestão Individual.....	10
2. Objetivos e metas institucionais.....	12
2.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	12
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	16
2.2.1. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	17
2.2.2. Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.....	21
2.2.3. Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	21
2.2.4. Divisão de Gestão Administrativa.....	24
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	27
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais.....	27
2.3.1.1. Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.	28
2.3.1.2. Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	31
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária.....	36
2.3.1.4. Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.....	41
2.3.1.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	45
2.3.2. Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....	47
2.3.2.1. Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.....	48
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	52
2.3.2.3. Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.....	55
2.3.2.4. Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento.....	58
2.3.2.5. Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.	61
2.3.2.6. Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.....	65
2.3.2.7. Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.....	69
2.3.2.8. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	74
2.3.3. Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.	76
2.3.3.1. Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	77
2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural.....	85

2.3.3.3. Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.....	86
2.3.3.4. Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.....	90
2.3.3.5. Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas.....	93
2.3.3.6. Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.....	94
2.3.3.7. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	95
2.3.4. Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.....	96
2.3.4.1. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	98
2.3.5. Programa 1120 – Paz no Campo.....	101
2.3.5.1. Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.....	102
2.3.6. Programa 1336 – Brasil Quilombola.....	106
2.3.6.1. Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.....	107
2.3.6.2. Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	115
2.3.7. Programa 1350 – Educação no Campo.....	116
2.3.7.1. Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo.....	117
2.3.7.2. Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.....	120
2.3.7.3. Ação 8370 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	122
2.3.7.4. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	126
2.3.8. Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	128
2.3.8.1. Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.....	129
2.3.8.2. Ação 2272 - Gestão do Programa.....	133
2.3.9. Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	136
2.3.9.1. Ação 2000 - Administração da Unidade.....	137
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	140
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.....	140
2.4.1.1. Identificação das Unidades Orçamentárias.....	140
2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.....	141
2.4.1.3. Programação de Despesas de Capital.....	142
2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	143
2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	144
2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa.....	146

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	146
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	148
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	149
2.4.3. Indicadores Institucionais.....	151
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	162
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	163
5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....	165
5.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010.....	165
5.2. Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010.....	167
5.3. Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010	168
5.4. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	169
5.5. Composição do quadro de estagiários.....	171
Custos associados à manutenção dos recursos humanos.....	172
5.6. Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	172
Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	173
5.7. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	173
5.8. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	175
5.9. Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	177
6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	180
6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	180
6.2. Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	181
6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	182
6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	183
6.5. Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	185
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios,	

Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.....	189
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	191
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	192
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	194
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	196
11.1. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união.....	196
11.2. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	198
11.3. Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.....	199
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	200
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.....	202
14. Informações sobre Renúncia Tributária.....	205
15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	206
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.	217
17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	218
18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....	220
19. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).....	222
20. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:.....	224
21. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.....	226

RELATÓRIO DE GESTÃO

Parte A – Conteúdo Geral

1. Identificação do Relatório de Gestão Individual.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Incra – Superintendência Regional do Estado de Minas			
Denominação abreviada: SR06/MG			
Código SIORG: 4031	Código LOA: Não há	Código SIAFI: 373055	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	31	3281-8671	(31) 3281-8653(FAX)
E-mail: não há			
http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Afonso Pena, 3500 – CEP: 30.130-009 – Cruzeiro – Belo Horizonte/MG			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 -			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 5735 de 27 de março de 2006, (com nova redação dada pelo Decreto nº 6812 de 03 de abril de 2009-REGIMENTO INTERNO.			
PRINCIPAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS:			
IN 36 DE 20/11/2006 - Estabelece diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias dos órgãos colegiados e o fluxo de procedimentos relativos à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.			
IN 39 DE 11/06/2007 - Trata do programa de consolidação e emancipação (auto-suficiência) dos assentamentos resultantes da reforma agrária - PAC no âmbito do Incra.			
IN 42 de 18/09/2007 - Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Grupo A.			
IN 46 de 26/05/2008 - Fixa os procedimentos para regularização fundiária de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 (cem) hectares e até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais, localizadas na Amazônia Legal.			
IN 47 de 16/09/09 - Estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de reforma agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores(as).			
IN 51 De 25/05/2009 - Altera Anexo I (formulário de Inscrição da Unidade Familiar ao Programa Nacional de Reforma Agrária) da Instrução Normativa nº 38, de 13 de março de 2007, com o acréscimo de folha complementar para registrar os integrantes da unidade familiar no acesso de políticas públicas.			
IN 38 de 13/03/2007 - Dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária.			
IN 50 de 22/12/2008 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.			
IN 53 de 19/06/2009 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.			
IN 54 de 22/07/2009 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.			
IN 55 de 03/08/2009 - Estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências.			
IN 56 de 07/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.			
IN 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação,			

demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO:

NE 69 de 12/03/2008 - Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de Reforma Agrária.

NE 70 de 12/05/08 - Dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

NE 71 de 12/05/2008 - Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.

NE 74 de 25/06/2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a análise de legitimidade de pagamentos decorrentes de decisões judiciais por meio de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

NE 77 29/09/2008 - Altera os valores de ATES - Assessoria Técnica Social e Ambiental para os projetos de assentamento da Reforma Agrária.

NE 78 DE 30/09/08 - Dá nova redação aos artigos 1º, inciso XI, 2º, caput e § 2º, e 6º, inciso V do § 2º, da Norma de Execução INCRA/DT/Nº 70/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 12 de maio de 2008.

NE 78 de 31/10/2008 - Aprova o Manual Operacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental e à Reforma Agrária - ATES.

NE 80 de 26/01/2009 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no § 1º, do artigo 9º, do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto 5.570, de 31, de outubro de 2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

NE 83 de 26/05/2009 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.

NE 84 de 02/09/2009 - Estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização a prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

NE 85 de 21/09/2009 - Dá nova redação ao parágrafo quarto do artigo 22 da Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 84, de 01 de setembro de 2009, a qual estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização e prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

Obs: Todos os principais atos normativos do INCRA encontram-se disponíveis em seu sítio na internet.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (aprovado pela NE/Incra/DT Nº 52 de 25/10/06)

Manual de Recuperação Ambiental

Manual Operacional de ATES 2008 (aprovado pela NE/INCRA/DD/Nº78 de 31/10/2008)

PRONERA – Manual de Operações (aprovado pela Portaria/Incra/P/Nº 282 de 26/04/04)

...

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há	Não há

2. Objetivos e metas institucionais.

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 3 de abril de 2009, tem os direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidos na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.

A Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais – SR06/MG, tem como competência institucional a gestão, o acompanhamento e fiscalização da execução dos Programas e Ações de Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário estabelecidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, a SR06/MG, tem como principais responsabilidades, frente ao Estado de Minas Gerais:

I – a promoção e execução da reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, com o objetivo de atender aos princípios de justiça social;

II – gerenciamento da estrutura fundiária do Estado.

Para tanto, a SR06/MG planeja e coordena a execução de várias atividades ligadas à questão agrária, nos termos da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e legislação complementar, visando alcançar os seguintes objetivos:

I - quanto ao ordenamento da estrutura fundiária do Estado de Minas Gerais:

a) organização e manutenção do cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros visando proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e sócio-econômica do meio rural mineiro;

b) identificação e classificação de imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

c) certificação e georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001;

d) regularização das ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64 em parceria com o Instituto de Terras do Estado;

e) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

f) promoção e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária no Estado de Minas Gerais:

a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

c) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504/64 e da Lei n.º 8.257, de 26 de novembro de 1991;

d) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

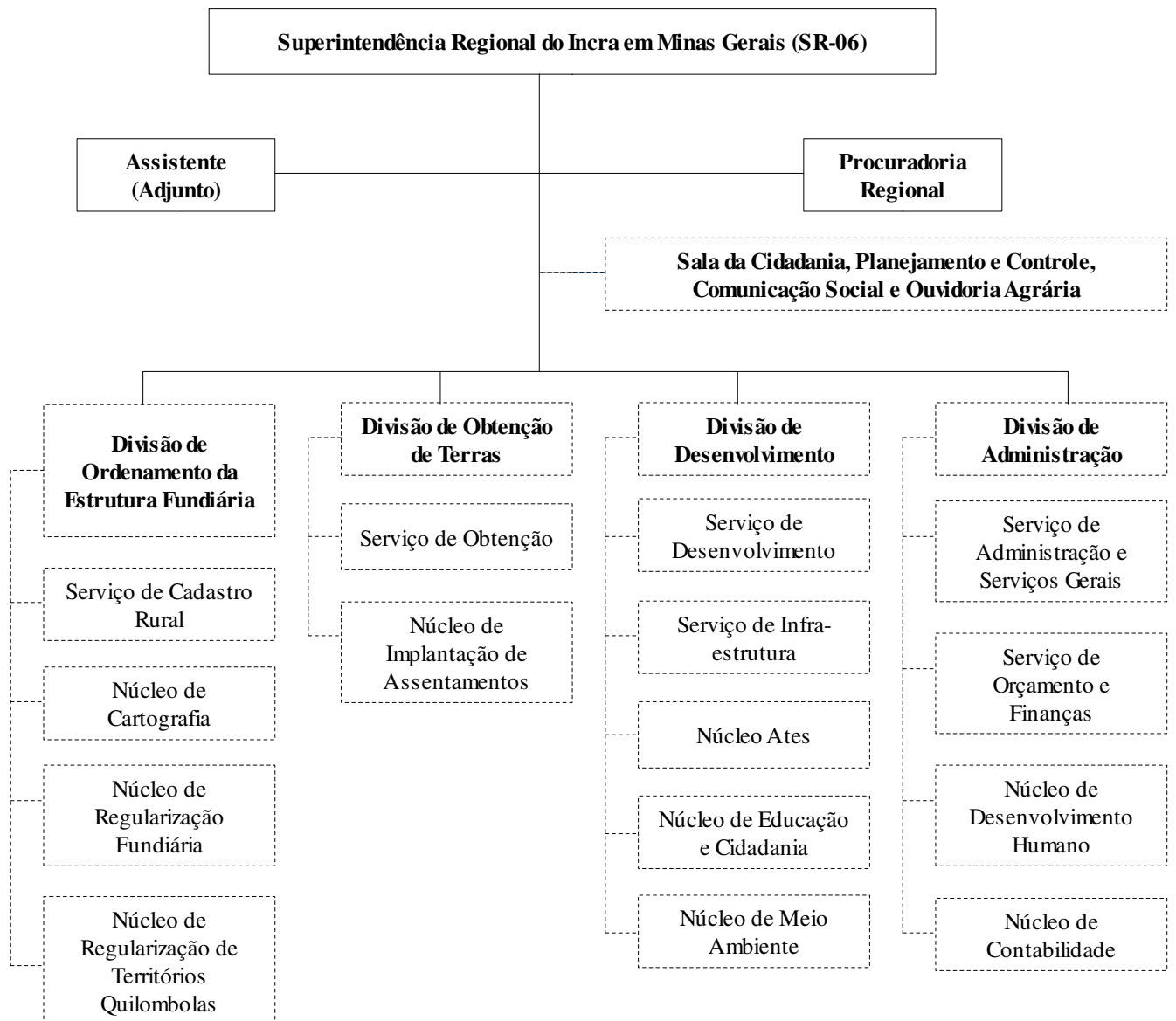
e) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

III - quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária no Estado de Minas Gerais:

- a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infra-estrutura básica;
- b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;
- c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e
- d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

A seguir apresentamos a atual estrutura organizacional da Superintendência do Incra a qual acompanha o modelo definido em seu Regimento Interno, com algumas pequenas adequações para atendimento de situações peculiares, ligadas a questões do licenciamento ambiental e outras de ordem administrativa.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INCRA/MG.



2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

No exercício de 2010, a Superintendência do Incra em Minas Gerais, como nos exercícios anteriores, enfrentou o grande desafio de fazer chegar a seu público, trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra e, principalmente os assentados da Reforma Agrária, os programas de governo ligados à obtenção de terras, desenvolvimento de assentamentos e ordenamento fundiário.

Atualmente, são 264 Assentamentos sob a jurisdição do INCRA/MG, localizados nas mais diversas regiões do Estado, abrangendo uma área de 687.000 hectares e carentes de várias frentes de ação do Incra. Por outro lado há uma demanda reprimida de famílias de sem terra, acampadas, de cerca de 10.000 famílias. Há, também, um grande contingente de posseiros com áreas de até 100,00 hectares, impossibilitados de acessar várias políticas públicas dirigidas à agricultura familiar por não possuírem a titularidade de suas terras.

Destacamos, também, a regularização e titulação dos territórios quilombolas. Minas Gerais é o terceiro Estado da Federação em concentração de comunidades quilombolas. Temos abertos, na SR06, cerca de 128 processos, requerendo a regularização de territórios e há evidências de mais de 400 comunidades no Estado.

Em contraponto a essas questões, apontamos a fragilidade estrutural do Incra/MG e, aqui, podemos dizer da Instituição Incra, no tocante à insuficiência de recursos humanos e materiais para tocar um Programa de tamanha envergadura e com ousadas metas de execução.

No exercício de 2010, a administração do Incra MG estabeleceu três linhas básicas que orientaram o foco de suas ações:

a) Enfrentamento da questão ambiental: Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC , para a concessão de licenças e cumprimento de condicionantes (outorga do uso da água e averbação das áreas de reserva legal), como forma de propiciar as condições necessárias para a obtenção de terras e criação de Assentamentos, para a promoção da demarcação das parcelas e implantação da infra-estrutura básica nos Assentamentos e para viabilizar a aplicação dos recursos de Crédito Instalação pelas famílias assentadas;

b) Organizar o procedimento de Chamada Pública para a contratação dos serviços de ATES aos Assentados da Reforma Agrária, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 12.188 (Lei de

ATER), de 11 de janeiro de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, esta Superintendência Regional;

c) Continuidade da parceria com o Instituto de Terras do Estado para a realização conjunta das Ações de Regularização Fundiária e Titulação de posseiros com áreas de até 100.00 hectares;

d) Definição de prioridades para elaboração de relatórios antropológicos, de forma participativa, com a Federação N'Ogolo e demais parceiros comprometidos com a questão quilombola. Dos 128 processos abertos no INCRA foi priorizada a elaboração de 40 relatórios;

e) Busca de melhores condições de trabalho para seus servidores: Reformas do Prédio onde está sediado o Incra/MG.

2.2.1. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

A Superintendência Regional de Minas Gerais - SR06/MG jurisdiciona 847 (oitocentos e quarenta e sete) municípios mineiros o que representa cerca de 15,2% (quinze por cento) do total do Brasil.

O grande número de municípios é consequência da imensa superfície territorial, da diversidade cultural, do relevo, do clima, etc. Da vasta superfície territorial resultam as grandes distâncias entre boa parte das sedes dos municípios do interior e a Capital Mineira, onde está localiza a sede do Incra/MG. Trezentos e vinte e três municípios sob jurisdição da SR06/MG, ou seja, mais de 1/3 (um terço) distam 400 (quatrocentos) quilômetros ou mais da sede.

Proporcionalmente à quantidade de municípios, a SR06/MG possui a maior quantidade de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, cerca de 16% (dezesesseis por cento) do total.

Sendo assim, as responsabilidades institucionais no âmbito do ordenamento da estrutura fundiária definidas mediante a declaração dos objetivos estratégicos e competência institucional são as seguintes:

- 1) Viabilizar o processo de regularização fundiária;
- 2) Supervisionar e manter os cadastros que compõem o SNCR;
- 3) Supervisionar o controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros;
- 4) Exercer a fiscalização cadastral de imóveis rurais quanto ao domínio, uso e cumprimento da função social;
- 5) Executar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;
- 6) Manter a base de dados cartográficos;
- 7) Supervisionar dos serviços de georreferenciamento e de certificação de imóveis rurais e
- 8) Fiscalizar e executar os serviços de medição e demarcação dos projetos de reforma agrária.

No cumprimento dessas atribuições buscamos atingir os objetivos estratégicos que só podem ser bem definidos quando conhecida a realidade da Regional frente à prestação dos serviços. Neste contexto, percebemos que a demanda - que já era expressiva – tem crescido de forma significativa nestes últimos anos, o que detalharemos em cada ação, mas, desde já, destacamos alguns fatores que tem interferido perceptivelmente no aumento da demanda por esses serviços: Crescente organização de parcela da sociedade em Movimentos Sociais e Comunidades Quilombolas que demandam serviços desta Regional; Programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” que demanda em descaracterização de áreas rurais para urbanas; Exigência legal de georreferenciamento de áreas cada vez menores que por consequência atinge um número maior de imóveis rurais; Crescimento da oferta de crédito no meio rural e maior quantidade de transmissões de imóveis rurais devido aumento do poder aquisitivo, o que demanda mais atualizações cadastrais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, dentre outros fatores.

Na contramão do aumento dessas demandas nos deparamos com um quadro de servidores cada vez mais insuficiente - e que vem se reduzindo ao longo do tempo devido às exonerações e aposentadorias - e ausência física de unidades descentralizadas no interior do estado, o que muito poderia contribuir na melhoria da eficiência na prestação dos serviços.

O fato da SR06/MG não dispor de órgão de representação descentralizado no interior do estado, pode influenciar na qualidade e na continuidade da prestação dos serviços, visto que os deslocamentos necessários a municípios muito distantes, além de mais dispendiosos, comprometem maior tempo em trânsito, implicando na redução de tempo útil para realização efetiva e eficaz dos trabalhos junto aos municípios do interior do estado.

Para minimizar os efeitos negativos da falta de representação no interior do estado - no tocante ao ordenamento fundiário - a SR06/MG tem buscado o atendimento regional da população por meio de parcerias com universidades, com o Estado de Minas Gerais e Prefeituras.

Para tanto, formalizou em exercícios anteriores convênios ainda vigentes, com o Estado de Minas Gerais por meio do Iter/MG - vinculado à Secretaria de Estado para Assuntos de Reforma Agrária - Seara/MG com a finalidade de georreferenciar e regularizar posses de até 100 (cem) hectares. Os dois últimos convênios firmados para regularização fundiária no estado - nºs. 13.000/07 e 1.000/09 - foram objeto de fiscalização e acompanhamento no exercício de 2010.

No que tange às ações de cadastro rural buscamos descentralizar os serviços às Prefeituras devidamente conveniadas por meio das UMC e o Iter/MG, integrantes da Rede Nacional de Cadastro Rural, conforme previsto no Estatuto da Terra. Para tanto, são necessárias constantes capacitação dos servidores municipais e acompanhamento da prestação dos serviços por parte destes. Neste tipo de termo de cooperação técnica NÃO há repasse de recursos federais aos municípios. Os convênios com os municípios são renovados a cada 4 (quatro) anos - não coincidente com mandatos - quando há interesse recíproco do gestor municipal.

Destaca-se ainda a atribuição institucional de regularização e titulação dos territórios quilombolas. Minas Gerais é uma das unidades da federação com maior concentração de comunidades quilombolas já tendo sido certificadas pela Fundação Palmares 135 (cento e trinta e cinco), que representam 9% (nove por cento) do total do Brasil. Com a constante necessidade serviços de campo e reuniões nas várias - e distantes - comunidades e o quadro de pessoal

insuficiente para o acompanhamento necessário para confecção dos relatórios antropológicos de reconhecimento, estamos buscando parcerias com as universidades federais regionais do estado.

Dessa forma, em 2010, no tocante às ações de ordenamento fundiário estabelecemos como diretriz básica - ainda que a consideremos “precária” - a descentralização de ações por meio de cooperação técnica com os demais Órgãos e Entes da Federação visando suprimir a falta de recursos humanos e de unidades próprias descentralizadas no interior. Precária porque, a qualquer momento, encerrado o prazo dos ajustes técnicos, não há garantia de continuidade dos trabalhos por meio de renovações, aditivos ou novos convênios por meio dos outros Entes. Nem mesmo a permanência do responsável, depois de capacitado, à frente da UMC podemos exigir, uma vez que se trata de uma decisão da municipalidade.

Em resumo foram executadas as seguintes atividades finalísticas:

1) Celebração de Ajuste de Cooperação com o Iter/MG visando o georreferenciamento de posses de até 4 (quatro) módulos fiscais e consequentemente viabilizar a Regularização Fundiária das posses de até 100 (cem) hectares;

2) Celebração de Ajuste de Cooperação com as Prefeituras para manutenção dos cadastros que compõem o SNCR, notadamente para Minifúndios e Pequenas Propriedades;

3) Supervisão do controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros ou por empresas brasileiras com capital estrangeiro;

4) Fiscalização cadastral de imóveis rurais quanto ao domínio, uso e cumprimento da função social de imóveis de área igual ou superior a 5mil hectares;

5) Celebração de Ajuste de Cooperação com Universidades Federais com vocação regional para execução de atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos; e

6) Manutenção da base de dados cartográficos por meio da supervisão dos serviços de georreferenciamento e da certificação de imóveis rurais, além de fiscalizar e executar os serviços de medição e demarcação dos projetos de reforma agrária.

2.2.2. Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

A principal estratégia adotada pela SR06, de alguns anos para cá, é a de formação de estoque de terras num exercício para atender a demanda do exercício seguinte. Esta estratégia decorre em função das várias etapas que envolvem o processo de obtenção de terras : identificação - vistoria – elaboração de laudo – instrução processual – edição do decreto – vistoria de avaliação – lançamento de TDA – ajuizamento e imissão na posse e pela própria natureza contenciosa. Dessa forma, um processo de desapropriação iniciado em um determinado exercício, nunca se encerra nele próprio. E, ainda durante todas essas fases, há intercorrências como questionamentos de natureza administrativa e judicial, além de que devem ser ouvidos outros órgãos com possível interesse concorrente sobre o imóvel e, principalmente, a questão do licenciamento ambiental.

No início de 2010, a arrecadação de terras mostrava-se bastante promissora, com boas perspectivas de a Regional alcançar a sua meta de assentamento de 2053 famílias. Tal quadro foi fruto da estratégia adotada nos últimos 3 anos, que consistiu na antecipação das vistorias e avaliações, de maneira a agilizar lançamento de TDA tão logo fossem editados os decretos de desapropriação. Porém, em estabelecer expectativa veio sendo corroída ao longo do ano na medida em que a expedição de 6 decretos ocorreu somente no final do exercício, associado ao fato de ter ocorrido apenas três lançamentos de TDA – Títulos da Dívida Agrária. A falta de liberação de licenças ambientais por parte do órgão ambiental do Estado, também contribuiu para o agravamento do alcance da meta em face do sobrestamento de processos com decreto por causa de inviabilidade ambiental. Outro fator foi a falta de recursos financeiros – dinheiro – para ajuizamento de algumas ações de desapropriação.

2.2.3. Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

No exercício de 2010, considerando o número de servidores existentes, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento optou por priorizar algumas ações em detrimento de outras. As ações de Licenciamento Ambiental (ação 8374 – programa 0135) e Concessão de Crédito Instalação (Ação 0427 – programa 0137), continuaram sendo as ações prioritárias devido ao resultado que proporcionam em termos de desenvolvimento das demais ações, havendo, para tanto, todo um planejamento estratégico voltado para execução das metas físicas e financeiras estabelecidas.

Focada na Ação 8374 do Programa 0135 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA/MG executou diversas atividades visando à obtenção e renovação de licenças ambientais, principalmente ao adotar a estratégia de atuar, com os recursos humanos disponíveis, na tentativa de sanar o passivo ambiental relacionado à averbação de reservas legais e às outorgas de uso da água, pois tal passivo, caso não solucionado, tende a resultar em processos com multas, decisões judiciais desfavoráveis e decorrente propaganda negativa para a instituição, bem como afetar, diretamente, a execução de outras ações que dependem da licença expedida. Por exemplo, grande parte das modalidades de Créditos Instalação (ação 0427 – programa 0137) somente podem ser concedidas caso o Projeto de Assentamento tenha licença ambiental válida. Situação idêntica acontece com a implantação de infraestrutura básica nos Projetos de Assentamento (ação 8396 – programa 0137), onde há a exigência da licença ambiental, principalmente no processo de outorga dos poços artesianos perfurados para provimento de abastecimento de água, na etapa de equipagem e armazenamento.

A falta de recursos (humanos e financeiros) para o atendimento dos condicionantes do licenciamento ambiental nos Projetos de Assentamento, tem se transformado no principal entrave para solução do passivo ambiental existente nos Projetos de Assentamento. Caso não cumprida as condicionantes de algumas licenças (prévias e de instalação), o processo de obtenção e renovação destas licenças pode ficar comprometido, implicando, assim, no impedimento de execução de algumas ações estratégicas para o desenvolvimento de um Projeto de Assentamento.

Basta salientar mais uma vez que, o processo de obtenção/renovação de licenças ambientais para os Projetos de Assentamento, interfere diretamente na execução das ações de Implantação e Recuperação de infraestrutura básicas (ação 8396); Demarcação topográfica (ação 8398); Manejo de recursos naturais (ação 2B06); e Concessão de créditos instalação (ação 0427), todas inseridas no Programa 0137.

No que tange à Ação 0427 do Programa 0137 - Concessão de Crédito Instalação às famílias assistidas, o grande entrave é a aplicação de fato dos recursos, após serem depositados nas contas bancárias vinculadas bloqueadas. Isso se deve a vários fatores, entre estes a falta de recursos humanos para realizar o acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos, parcelas em situação ocupacional irregular em Projetos de Assentamento, modalidades que exigem

projeto técnico que demandam, para sua elaboração, técnicos altamente habilitado, e licença ambiental em vigor, fato ocorrido após a publicação do Acórdão/TCU/Plenário n 2.633/2007, em 05 de dezembro de 2007, o qual vetou quaisquer ações de instalação e operação nos empreendimentos rurais (Projetos de Assentamento) sem que estes estivessem devidamente licenciados ambientalmente.

Podemos destacar como entrave, no exercício de 2010, a execução das ações ligadas ao programa 1350 – Educação no Campo, especificamente a ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo, a qual apresentou uma baixa execução devido ao fato da suspensão da celebração de novos convênios, conforme Acórdão/TCU-Plenário/Nº 2653/2008, principal via, até o momento, de execução desta ação, através de universidades e instituições de ensino parceiras, o que não proporcionou tempo suficiente e maturação da ideia de instauração de procedimento licitatório visando contratação de entidade educacional para realizar a escolarização dos trabalhadores rurais assentados.

Porém, como ponto positivo, no exercício de 2010, destacamos a elaboração de procedimento de Chamada Pública para seleção de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural em Projetos de Assentamento, nos moldes definidos pela Lei Federal nº 12.188/2010, e contratação por dispensa de licitação, de duas empresas com fins lucrativos para atendimento a 1.237 famílias, amadurecendo, assim, no sentido de que para execução da ação 4470 do programa 1427 não haverá mais a possibilidade de celebração de convênios, como anteriormente acontecia.

Frente a este quadro e definida as ações prioritárias visando equacionar o passivo, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA/MG adotou, no exercício de 2010, que será colocado em prática no exercício de 2011, as estratégias de:

(1) Criar as Coordenações Regionais de Desenvolvimento – CRD's, objetivando realizar um planejamento estratégico integrado através de um grupo técnico regional composto por servidores que desempenham funções em diversas áreas da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, mas que assistem aos Projetos de Assentamento localizados numa mesma Região da área de abrangência desta Superintendência Regional, imbuídos das atribuições de discutir e compartilhar as programações de viagens de forma a maximizar o desenvolvimento das atividades

de campo; propor ações; compartilhar e discutir as informações constantes em planilha referencial regional, entre outras;

(2) Realizar Ajustes de Cooperação Técnica com órgãos das esferas federais, estaduais e municipais, visando auxílio na elaboração de projetos e planos de aplicação dos recursos da ação de concessão de Crédito Instalação, principais atividades no fluxo operacional da ação; assim como Ajuste de Cooperação Técnica com a Universidade FUMEC, por meio da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, visando elaboração de projetos técnicos na área de engenharia civil e engenharia ambiental;

(3) Aperfeiçoar e unificar os trabalhos de supervisão da situação ocupacional das parcelas em Projetos de Assentamento, nos termos da Instrução Normativa/INCRA/Nº 47/2008, destinando equipes de servidores em campo para realizar o trabalho, buscando a regularização ocupacional das parcelas em que os ocupantes apresentem perfil de trabalhadores rurais, e proporcionando que estas famílias regularizadas possam acessar os recursos provenientes da ação de crédito instalação;

(4) Intensificar as ações de acompanhamento dos técnicos de ATES que compõe os Núcleos Operacionais, das empresas contratadas para prestação de serviços de ATES, objetivando planejar a elaboração dos planos de aplicação e prestação de contas;

(5) Desempenhar as atividades de regularização ambiental dos Projetos de Assentamento, em sintonia com os Órgãos Ambientais, proporcionando maior agilidade na conclusão dos trabalhos.

Enfim, estratégias estas visando atacar as ações prioritárias definidas para o exercício de 2010, tanto com vistas a estabelecer as condições necessárias para a efetiva aplicação dos créditos pelas famílias assentadas e redução do grande volume de recursos financeiros depositados nas contas bloqueadas, além de reduzir o passivo ambiental, compreendendo a obtenção/renovação de licenças ambientais e regularização das áreas de Reserva Legal.

2.2.4. Divisão de Gestão Administrativa.

Os objetivos internos tiveram como base o suporte administrativo para que as metas estipuladas para as áreas fins pudessem ser alcançadas. Dessa forma, a Divisão de Administração

optou por manter as mesmas estratégias adotadas em 2009, principalmente no tocante à maior interação com as demais Divisões da Superintendência e à busca contínua de melhorias nas condições internas do edifício sede da Autarquia em Minas Gerais.

Neste contexto, empreendemos esforços em duas frentes distintas: 1ª - o estreitamento de nossas relações junto às demais Divisões, o que proporcionou um ganho maior e qualitativo em nossos processos licitatórios como pode ser observado nas licitações deflagradas com os seguintes objetos: a) regularização ambiental de captações de água subterrânea em poços tubulares profundos e nascentes (outorga); b) cercamento de reserva legal; c) aquisição de equipamentos para o programa Terra Sol; d) topografia e georreferenciamento; dentre outras contratações que integram as metas para esta Superintendência através de recursos descentralizados para áreas fins e 2ª - melhorias internas no edifício sede desta Superintendência visando maior conforto, segurança e melhoria das condições de trabalho para os servidores que aqui laboram, bem como melhorias no atendimento ao público externo. Neste ponto, foram contratadas as seguintes obras: recuperação e recomposição do passeio (calçada) no entorno do prédio; reforma em copa/cozinha, banheiro transportes, recomposições gerais em salas de almoxarifado e transportes; reforço em arrimo do estacionamento; execução de depósito, vestiário e pisos na garagem de veículos oficiais; serviços internos em sub-solo, primeiro e segundo pavimentos; recuperação de fachadas e serviços externos; e reforma do auditório. Ressaltamos que a execução e conclusão das obras se darão no exercício de 2011.

Otimistas com os avanços alcançados em 2009, nossa expectativa para darmos continuidade ao processo de melhorias em 2010, mais uma vez, infelizmente, foi frustrada com o contingenciamento orçamentário, especialmente quanto ao setor de transporte (aquisição de novos veículos para renovação da frota), instalação de controle de acesso ao prédio (catracas e crachás de identificação), e a necessária mudança do *layout* em algumas Divisões (divisórias e redes elétrica, de telefonia e lógica) para possibilitar a adequada e saudável condição de espaço para que os servidores possam desempenhar as suas tarefas. Não bastasse isso, a crônica situação de falta de pessoal corroborou para o impedimento de mais avanços, apesar dos esforços envidados na melhoria da gestão dos contratos de transporte, vigilância, limpeza, manutenção predial, mão de obra, etc.

O fato de sermos uma área de suporte faz com que as nossas ações sejam em sua maioria dependentes das demandas das áreas finalísticas, consequentemente, nossas estratégias não podem

ser estáticas pois estamos sujeitos ao que as outras Divisões nos solicitam. Diante disso, temos a necessidade constante de nos adaptarmos para atender de forma eficiente às necessidades apresentadas pela Casa. Felizmente, em 2010 conseguimos antecipar várias situações e aquela atitude de atuarmos somente quando os problemas aconteciam, ou seja, no popular apagando incêndios, tem sido transformada graças as antecipações desses problemas com uma maior interação com as Divisões demandantes. Ainda estamos longe do nosso objetivo, mas com os avanços alcançados em 2010, apesar das diversas limitações impostas pelos já citados fatos orçamentários/financeiros e de pessoal, estamos muito animados em investir ainda mais nas metodologias de integração com as Divisões desta Autarquia.

Aproveitamos, neste momento, para expor algumas ações desenvolvidas no exercício de 2010: a) melhoria na gestão dos contratos administrativos, especialmente nos de mão de obra terceirizada, com a criação de arquivos gerenciais (planilhas/tabelas) que facilitam a fiscalização dos contratos, bem como agilizam as suas renovações quando comprovadas as vantagens para a Administração; b) instalação de software no sistema de câmeras de segurança espalhadas em toda a área externa e interna da Superintendência, que proporciona visualização e gravação das imagens em máquinas instaladas na Casa; além disso a vigilância é feita remotamente pela empresa contratada para este fim, que, ao sinal de qualquer anomalia, aciona os seus vigilantes e, sendo necessário, força militar; c) contratação de nova empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, bem como a aquisição de equipamento de PABX que proporcionará economia nas despesas com serviços telefônicos; d) contratação de serviços de rastreamento via satélite dos veículos oficiais, visando dar maior segurança, acompanhamento das viaturas em viagens e racionalização dos percursos, ocasionando redução nos gastos com despesas de diárias, combustível e manutenção, cooperando para que se evitem dolos ao erário público; e) a atuação do mecânico, contratado para fazer o *link* entre a Instituição e a oficina, fiscalizando, indicando os serviços a serem executados, conferindo orçamentos e peças utilizadas nos reparos, em razão do envelhecimento da nossa frota, foi de fundamental importância para que os custos com a manutenção de viaturas não ficassem maiores ainda, além de impedir que os veículos deixassem de atender à grande demanda de viagens que, se não fossem realizadas, prejudicariam o cumprimento de metas; f) realizamos o desfazimento de 16 viaturas antieconômicas/inservíveis proporcionando mais espaço e, conseqüentemente, melhor acomodação das viaturas na garagem.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹

¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.1.1. Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	8384	A	3	Famílias assentadas	2053	590	28,74	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
118280	151830	108098,37	71,2	108098,37	71,2	108098,37	71,2

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada, foi de **R\$ 118.280,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 151,830,00** para esta ação. Foi emitido o empenho de **R\$ 108.098,37**, equivalente a 71,19% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 108.098,37**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 71,19%. Dos valores liquidados e pagos temos como principais despesas o seguinte: R\$ **78.616,70** são relativos aos gastos com diárias e **R\$ 22.248,73** relativos aos gastos com diárias de motoristas do Estado de Minas Gerais, cedidos por Termo de Cooperação Técnica, correspondendo a 51,77% e 20,58%, respectivamente, do valor liquidado e pago. Essas duas naturezas de despesas juntas equivalem a quase 73% do valor liquidado e pago.

A ação “Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária” é de importância estratégica para a Autarquia, sendo o primeiro contato do INCRA com os futuros beneficiários do programa. A equipe é composta por 10 servidores, sendo que 05 fazem o trabalho de campo e 05 fazem a alimentação do Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

No ano de 2.010 a meta realizada foi de 590 famílias assentadas. Dessas, 380 famílias (46,61%) foram assentadas em projetos de assentamento criados em 2010; 41 famílias (6,95%) são de projetos de assentamento criados em 2.009 cujas famílias não tinham sido homologadas e 274 famílias (46,44%) são de reassentamentos em 99 projetos criados em anos anteriores. As atividades em assentamentos criados em anos anteriores são realizadas pela equipe de campo da Divisão de Desenvolvimento, que faz o acompanhamento dos projetos de assentamento.

Na superintendência de Minas Gerais a diretriz é que o cadastro de candidatos seja efetuado após o decreto de desapropriação do imóvel. Assim, a equipe de seleção realizou, ao longo de 2.010, cadastro de famílias para diversos imóveis que não chegaram a se configurar em projetos de assentamento. A realidade nos acampamentos é muito dinâmica, havendo várias mudanças de candidatos ao longo do processo de desapropriação do imóvel. Assim, usualmente a equipe de seleção está presente mais de uma vez no mesmo acampamento. Quanto maior a capacidade de assentamento do imóvel em questão, maior a complexidade do processo de seleção. Há ainda a considerar as divergências internas comuns nos acampamentos. A equipe do INCRA desempenha,

também, o papel de mediação de conflitos internos, procurando no debate a solução dos conflitos e a construção de critérios que atendam às normas do INCRA e a realidade do acampamento. Nesse sentido destacamos a importância da etapa de legitimação das famílias, ocasião onde o INCRA apresenta a seleção de candidatos com base nos critérios legais e considera as ponderações das comunidades com base na realidade dos acampamentos. Para as reuniões de legitimação são convidadas as entidades parceiras e as autoridades municipais.

A equipe do SIPRA efetua a alimentação do sistema com dados de cadastro, das alterações das famílias beneficiárias (falecimento, mudança de estado civil, transferência, desistência, eliminação, abandono, titulação) e dos créditos recebidos. A alimentação do sistema tem sido precária nas informações de infra-estrutura, meio ambiente, e de produção nos projetos de assentamento. Não existe um fluxo normalizado de quando e como essas informações devem ser encaminhadas para a equipe do SIPRA, sendo necessário estabelecer esses procedimentos. Cabe ainda à equipe do SIPRA a emissão de documentos para o beneficiário, em atendimento da legislação vigente (Contratos de Concessão de Uso – CCU, contratos de crédito, certidões para fins de seguridade social e Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP).

No ano de 2.010, por determinação da Presidência da República, coube ao INCRA cadastrar, também, os atingidos por barragens. Esse levantamento teve como objetivo atender a uma demanda do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), que discutiu com a presidência a responsabilidade pública em relação às famílias que foram atingidas por empreendimentos de geração de energia elétrica cujos impactos não foram devidamente compensados pelo empreendedor. Em Minas Gerais o levantamento contemplou o cadastro de atingidos por 06 empreendimentos, com um total de 1.202 famílias cadastradas.

2.3.1.2. Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	8387	A	3	Área vistoriada (ha)	120303	99751,72	82,92	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Obtenção; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
775953	706074,41	660512,11	93,55	659337,11	93,38	659337,11	93,38

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Obtenção; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e Siafi.

O teto orçamentário definido na Programação Operacional do exercício de 2010, para a SR-06 nesta ação foi de **R\$ 775.953,00**. A provisão de recursos alcançou o montante de **R\$ 706.074,41**. Desse montante foram empenhados **R\$ 660.512,11**, correspondendo 93,55 % dos recursos provisionados nesta ação. Dos recursos empenhados foram liquidados e pagos **R\$ 659.337,11**, resultando em uma aplicação financeira de 93,38 % dos recursos provisionados. Os recursos liquidados e pagos são aqueles decorrentes do custeio das despesas com deslocamento das equipes em atividades de campo (diárias, passagens e suprimentos).

No início de 2010, esta Superintendência dispunha de rol de imóveis em condições de serem obtidos, perfazendo potencial de absorver 2.273 famílias, sem considerar reassentamentos e aquelas provenientes de terras públicas. A meta global de assentamento foi de 2.053 famílias. Esta expectativa veio sendo corroída ao longo do ano na medida em que a expedição de 6 decretos ocorreu somente no final do exercício, associado ao fato de ter ocorrido apenas três lançamentos de TDA – Títulos da Dívida Agrária. A falta de liberação de licenças ambientais por parte do órgão ambiental do Estado, também contribuiu para o agravamento do alcance da meta em face do sobrestamento de processos com decreto por causa de inviabilidade ambiental. Outro fator foi a falta de recursos financeiros – dinheiro – para ajuizamento de algumas ações de desapropriação, também, levaram ao comprometimento da meta de assentamento no decorrer do exercício.

A Superintendência programou a realização de 63 vistorias e avaliações para alcançar a sua meta de 2010 e formação de estoque de terras para exercício seguinte. Este limite guardou relação com a sua capacidade operacional, fruto da possibilidade de formação de equipes para a realização de trabalhos de campo. Dado o quadro retratado anteriormente, foram executadas 37 vistorias preliminares, num total de 68.605,61 ha, 5 vistorias conjuntas (levantamento preliminar/avaliação), num total de 2.685,97 ha de área avaliada e 12 avaliações simples num total de área avaliada de 28.460,14 ha, perfazendo um quantitativo geral de 99.751,72 há, totalizando 54 vistorias e avaliações.

Resta dizer que foram entregues 25 laudos dentre as 37 vistorias preliminares realizadas no exercício. Conseqüentemente, 12 laudos ficaram pendentes para serem concluídos em 2011.

Considerando a meta prevista para essa ação, a SR-06 alcançou um resultado de cerca de 52%, o que pode ser considerado satisfatório, ao considerar como fatores de restrição ao atingimento da meta pretendida conforme alinhados a seguir.

No início do ano, as perspectivas de alcance da meta eram animadoras em função de que o número de imóveis em processo de obtenção era suficiente para o atingimento da meta. Entretanto, vários fatores contribuíram para que o quadro não se confirmasse. Eis as razões:

- a expedição de decretos no decorrer do ano foi muito morosa, só vindo a ocorrer praticamente no findar do exercício;
- a expedição de TDA's originários pela STN, circunscrita a 3 lançamentos no decorrer do ano (março, abril e julho) não permitiu que houvesse fluxo normal de atendimento da demanda de lançamentos, de maneira a permitir o ajuizamento de ações e as respectivas imissões ainda em 2010;
- lentidão na expedição de licenças ambientais para a criação de projetos de assentamentos pelo órgão ambiental do Estado, agravado pelas acentuadas reduções nas estimativas de capacidade de assentamentos das fazendas desapropriadas. Os procedimentos exigidos pelos órgãos ambientais –e a relação de documentos provocam atrasos na liberação de protocolos de pedidos de licenças ambientais, considerando que o Estado não reconhece que os projetos de assentamentos são de natureza social, o que simplificaria os procedimentos burocráticos;
- Os efeitos da Lei 11.428/2006 atuaram intensa e negativamente na instrução dos processos administrativos de desapropriação, redundando na inviabilização de procedimentos em fase de ajuizamento, com a desistência da proposta de desapropriação. Em outros casos, esse quadro exigiu a audiência do órgão ambiental, provocando retrabalho por meio de retorno aos imóveis, buscando a antecipação de parecer do IEF sobre a viabilidade ambiental da proposta de desapropriação;
- A eficiência da Regional em encontrar imóveis improdutivos diminuiu em função de obrigações da justiça estadual para verificação do cumprimento da função social, agravado com a defasagem dos índices de produtividade, o que leva a tornar o processo de seleção de áreas para vistorias muito seletivo, uma vez que os índices são muito baixos para a realidade de Minas Gerais, excetuado os de pecuária;
- estrangulamento da capacidade da cartografia e administrativa de suporte às atividades de

apoio a campo, como disponibilidade de elaboração de mapas de uso e de veículos e bem como número reduzido de peritos para realização de trabalhos de vistorias e avaliações, de modo a ampliar significativamente a execução dos trabalhos. Há falta de pessoal qualificado para seleção de áreas para vistoria a fim de ampliar a disponibilidade de áreas improdutivas;

- morosidade na instrução processual em razão da audiência prévia de diversos órgãos sobre o seu interesse concorrente tem provocado atraso no trâmite dos processos, uma vez que alguns órgãos não atendem os requerimentos do INCRA com a devida celeridade, exigindo retorno ao imóvel para verificação se não houve alteração no seu quadro ambiental em face do lapso temporal decorrido;
- ocorrência de unidades de conservação pelo Estado, com restrições de uso para criação de assentamentos, cuja a área de influência se estende à zona de amortecimento, situação configuradas em regiões com área de interesse do INCRA;
- indefinição nos limites de áreas de quilombolas reivindicados no estado, o que gera dúvidas quanto à superposição de perímetros, fato que provoca sobrestamento de processos em tramitação;
- as demandas dos movimentos para vistorias apresentam dimensão bastante reduzida, que importa em menor capacidade de assentamento de famílias, com impacto negativo sobre as metas da Regional;
- dificuldade de acesso aos dados de controle e movimento de rebanho junto ao órgão estadual responsável, por subtrai a capacidade de realização prévia do grau de produtividade das propriedades, o que permitiriam uma seleção mais racional e eficaz de imóvel com probabilidade de serem arrecadados;
- precariedade das informações do SNCR como instrumento para seleção de imóveis para vistorias, uma que os seus dados carecem de atualização cadastral;
- Com referência a opção de aquisição de imóveis por meio do Decreto 433/92, destaca-se que ritual de instrução dos processos é bastante moroso em face da exigência de apresentação de rol de documentos, incluindo, desembaraço de ônus e gravames,

certificação de poligonal, etc. Tal quadro remete para a perda de contemporaneidade dos valores de avaliações, implicando em renegociação de valores e retrabalho de avaliações; e

- dificuldades enfrentadas pela Divisão de Obtenção de Terras para notificações de proprietários, notadamente nos casos de espólios.

Vale explicitar que tais dificuldades vêm sendo repetindo sistematicamente ao longo dos últimos anos, sem que o INCRA tenha capacidade de superação desses estrangulamentos da sua capacidade operacional.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8374	A	3	Licença ambiental protocolada	39	36	92,30	0

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
334.608,00	492.784,34	440.374,86	89,36	150.807,17	30,60	150.807,17	30,60

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

O teto orçamentário definido na Programação Operacional do exercício de 2010, para a SR-06 nesta ação foi de **R\$ 334.608,00**. No entanto, em face das demandas surgidas no decorrer do exercício, a provisão de recursos alcançou o montante de **R\$ 492.784,34**. Desse montante foram empenhados **R\$ 440.374,86**, correspondendo 89,36 % dos recursos provisionados nesta ação. Dos recursos empenhados foram liquidados e pagos **R\$ 150.807,17**, resultando em uma aplicação financeira de 30,60 % dos recursos provisionados. Os recursos liquidados e pagos são aqueles decorrentes do custeio das despesas com deslocamento das equipes em atividades de campo (diárias, passagens e suprimentos).

Em relação à meta física, foi previsto na PO 2010 o protocolo de expedição de **39 licenças ambientais**, e realizado o protocolo de **36 licenças ambientais**, resultando numa execução física de 92,30 % do programado, o que consideramos satisfatório em face da complexidade das atividades que envolvem o licenciamento ambiental, a qual descreveremos abaixo.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente.

As principais diretrizes para a execução do licenciamento ambiental para Projetos de Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais estão expressas nas Deliberações Normativas do COPAM N° 74/04, N° 88/2005 e N° 130/2009. Estas deliberações consideram as peculiaridades dos Projetos de Assentamento e a importância de se definir procedimentos de controle e gestão ambiental para orientar e disciplinar o uso e a exploração de recursos naturais.

Diferentemente de outros Estados da União, em Minas Gerais, os Projetos de Assentamento com até 100 (cem) famílias são considerados de pequeno impacto, estando, portanto, dispensados do licenciamento e obrigados a solicitar a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF, mediante a apresentação de documentação, desde que não sejam abrangidos pela Lei 11.428/2006. Concomitantemente à concessão da licença ambiental, são apresentadas medidas adicionais propostas pelo Órgão Ambiental destinadas a minimizar os impactos. O não cumprimento das condicionantes por parte do empreendedor é considerada falta grave e pode implicar na perda da licença ambiental e penalidades. Sendo assim, um outro objetivo do licenciamento ambiental é estar atento ao cumprimento destas condicionantes, pois, somente desta forma é possível solicitar nova licença ou revalidar licenças vencidas.

No Estado de Minas Gerais, a outorga de uso da água é um dos requisitos necessários para a obtenção das licenças ambientais, bem como para o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais já concedidas.

As atividades envolvidas na realização do licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamento são executadas por uma equipe técnica multidisciplinar lotada na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, composta por 8 (oito) servidores que atuam de forma regionalizada para atendimento da demanda. Dentre as principais atividades desenvolvidas por essa equipe no ano de 2010, destacamos:

- a) **Levantamento** de documentação para obtenção das licenças e autorizações ambientais;
- b) **Acompanhamento** das licenças já obtidas (prazos de vencimento, renovação, vencimento das condicionantes, etc.);
- c) **Atendimento** de demandas do IEF/IGAM/SEMAD/SUPRAM a respeito de processos protocolados em anos anteriores e que ainda não haviam sido analisados pelo órgão;
- d) **Realização** de banco de dados para as informações relativas ao licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamento;
- e) **Participação** do Grupo de Trabalho – INCRA/SEMAD para fins de definição de procedimentos para a obtenção da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) dos Projetos de Assentamento;
- f) **Elaboração** de Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA;
- g) **Vistoria** para elaboração do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI visando concessão de licença;
- h) **Vistorias** conjuntas com Órgão Ambiental para análise ambiental de restrições perante a Lei 11.428/2006 (Lei da mata seca).

No exercício de 2010, além das atividades acima descritas, o Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, por meio de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, registrado sob o nº 01/2010, realizou a contratação de serviços especializados visando a realização de estudos hidrológicos e hidrogeológicos de 3 (três) captações em nascentes e de 31 (trinta e um) poços tubulares profundos existentes em 24 Projetos de Assentamento inseridos na área de abrangência desta Superintendência Regional de Minas Gerais, beneficiando 1.328 famílias. A previsão para entrega dos trabalhos é para meados de maio de 2011.

Ainda, foram protocolados 17 relatórios de outorgas referentes à captação de água subterrânea por meio de poço tubular e superficial em 12 Projetos de Assentamento, beneficiando **724 famílias**.

Importante ressaltar que as discussões do Grupo de Trabalho constituído pelo INCRA e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD permitiram a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para os Projetos de Assentamento com capacidade de até 100 (cem) famílias. O TAC INCRA/SEMAD prevê simplificação de procedimentos para a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF, sendo que as condicionantes apresentadas para a obtenção desta licença concentram-se na averbação da Reserva Legal, outorga do uso da água e levantamento e regularização de intervenções em APP. Tais condicionantes, demandam estudos técnicos especializados, tais como: Inventário Florestal, cercamento de áreas de RL e PP, Projeto Técnico Recuperação da Flora, relatório técnico de outorga, que poderão ser objeto de licitação no ano de 2011.

No tocante ao Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), o ano foi marcado por discussões de diversas propostas e alterações relativas aos instrumentos de gestão ambiental governamental (Estadual e Federal), incluindo todas as mudanças gerais das atividades deste SISEMA (Licenciamento Ambiental, Outorga de Uso da Água, Fiscalização e Monitoramento Ambiental), que requerem um constante diálogo buscando uma adaptação especial aos Projetos de Assentamento, devido às especificidades dos empreendimentos de Reforma Agrária.

O empenho da Superintendência Regional, em especial do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, nas questões

ambientais resultou na execução de diversas atividades no ano de 2010, sendo marcado por diversas especificidades.

Contudo, alguns dos objetivos, metas e atividades propostas não foram atingidos ou executados a contento, tendo em vista percalços de ordem institucional, legal e burocrática e, principalmente, em face da insuficiência de recursos humanos.

Apesar dos entraves, as atividades do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais se deram dentro de um contexto interno, do Núcleo e da Autarquia, que mesmo possibilitando a realização de inúmeras atividades, também apresentou determinadas dificuldades para o sucesso de certas metas e objetivos.

Ressaltamos que algumas das atividades, nas quais foram empenhados grandes esforços, acabaram por não resultar em produtos devido a indefinição de procedimentos previstos no TAC/SEMAD/INCRA.

Também se mostrou bastante evidente, ao longo de mais um ano (2010), que a demanda de atividades direcionada ao Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais foi inversamente proporcional ao número de servidores disponível para o atendimento (recursos humanos insuficientes). Em decorrência disso, foi necessário o postergamento de diversas atividades, e ao final do ano não foram cumpridas algumas metas básicas como a análise de relatórios técnicos de outorga de uso da água, análise/aprovação de projetos para áreas de assentamento.

Este acúmulo de serviços também foi responsável pelo menor empenho em outras atividades que seriam de grande importância para a gestão e desenvolvimento sustentável dos assentamentos, como ações de educação ambiental e o atendimento de condicionantes de licenciamento.

Por outro lado, a falta de recursos humanos também dificulta a redução do passivo ambiental dos Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência Regional, na averbação de reservas legais, autorizações de desmate e outorgas de uso da água, principalmente quando consideramos que a cada ano são criados novos Projetos de Assentamentos.

Paralelamente, a falta de recursos para o atendimento dos condicionantes do licenciamento ambiental, conforme já salientado, tem se transformado no passivo ambiental mais urgente de nossa

Superintendência Regional. É necessário informar que o não cumprimento das condicionantes de algumas licenças (prévias e de instalação) impede o processo de obtenção e renovação de licenças, implicando, assim, numa execução física abaixo da expectativa.

O passivo ambiental relacionado à averbação de áreas de Reserva Legal e às outorgas de uso da água também tem se mostrado como um complicador no processo de obtenção e renovação de licenças. Esta situação tende a resultar em processos com multas, decisões judiciais desfavoráveis e decorrente propaganda negativa para a instituição.

Entendemos que a execução das atividades realizadas pelo INCRA, no tocante ao meio ambiente, não são implementadas de forma isolada pelo Núcleo de Meio Ambiente, mas sim, perpassam diversos setores de nossa Superintendência Regional e da sede da instituição. Desta maneira, a falta de recursos e de pessoal generalizada em nosso órgão impede que muitas atividades sejam executadas em tempo hábil.

2.3.1.4. Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	4460	A	3	Hectare	37072	8009,16	21,6	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Obtenção; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
2.590.077,00 (benfeitorias)	2938658,55	2938658,55	100	1801865,51	61,32	1801865,51	61,32
40.128.572,00 (TDA's)	44591920,87	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Obtenção; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e Siafi.

Em relação ao quadro orçamentário/financeiro temos a informar que foi empenhado R\$2.938.658,55 para pagamento de benfeitorias e sobras de TDA, sendo que efetivamente foram pagos R\$ 1.801.865,51. Cabe esclarecer que a consulta do SIAFI, utilizada para preencher a tabela acima, só apresenta os valores descentralizados e pagos das BENFEITORIAS. Os valores dos Títulos da Dívida Agrária- TDA's são pagos pelo Incra-Sede. Sendo assim, informamos que, para os 8 imóveis obtidos em 2010, foram emitidos TDA - Título da Dívida Agrária - no montante de R\$26.198.972,05. O valor restante, R\$18.392.948,82, representa a emissão de TDA para pagamento de acordos judiciais de áreas obtidas em exercícios anteriores.

A seguir, apresentamos os quadros demonstrativos da obtenção de terras e emissão de TDA em 2010 para os processos administrativos e acordos judiciais:

INCRA/MG OBTENÇÃO DE TERRAS - ORÇ. 2010 - VALORES ADMINISTRATIVOS INICIAIS

Imóvel	Área	Município	Capac. Assent.	TDA (R\$)	Benf. (R\$)	Sobra TDA	Total
Limeira	3.093,16	Buritizeiro	80	3.411.868,06	714.116,43	64,51	4.126.049,00
Estância Vanessa	905,72	Comendador Gomes	47	4.452.795,16	347.211,98	24,93	4.800.032,07
Emma/Buracão	868,55	Comendador Gomes	47	4.204.715,40	297.521,19	21,58	4.502.258,17
Antinha	773,57	PERDIZES	30	3.109.633,20	58.829,16	14,32	3.168.476,68
Cana Verde	349,13	Pedizes	20	1.642.026,60	173.289,03	68,87	1.815.384,50
Bela Vista	1.066,26	Prata	48	4.850.184,78	810.174,17	143,93	5.660.502,88
São Pedro	130,31	Teófilo Otoni	10	445.505,40	27.880,33	23,03	473.408,76
Inhumas	822,43	Uberaba	40	4.082.243,45	325.307,32	12,07	4.407.562,84
Total	8009,12		322	26.198.972,05	2.754.329,61	373,24	28.953.674,90

Fonte: Divisão de Obtenção/Incra/MG

Obs. As sobras de TDA são pagas em dinheiro e são descentralizadas às SR do Incra.

INCRA/MG
OBTENÇÃO DE TERRAS - ORÇ. 2010 - VALORES REF. DECISÕES E ACORDOS JUDICIAIS

Imóvel	Município	TDA (R\$)	Benf. (R\$)	Sobra TDA	Total	Tipo
Água boa	Cameleiras	778.188,60		66,37	778.254,97	ACORDO
Morro Grande	Ibiá	1.924.862,40	182.959,95	124,92	2.107.947,27	Complementação
Queima Fogo	Pompéu	4.040.577,00		86,09	4.040.663,09	ACORDO
Ramalhudo e Mártires	Cameleiras	8.828.406,00		375,99	8.828.781,99	ACORDO
São Joaquim e Buriti da Prata	Ituiutaba	102.448,80		83,96	102.532,76	ACORDO
Arapuim ou Furado Novo	Verdelândia	10.552,40		30,46	10.582,86	JUDICIAL
Aruega	Novo Cruzeiro	335.622,40		174,53	335.796,93	JUDICIAL
Barro Azul	Governador Valadares	2.372.291,22		50,43	2.372.341,65	JUDICIAL
Total		18.392.948,82	182.959,95	992,75	18.576.901,52	

Fonte: Divisão de Obtenção/Incra/MG

Obs. As sobras de TDA são pagas em dinheiro e são descentralizadas às SR do Incra.

A meta da Superintendência estabelecida na programação operacional de 2010, em termos de obtenção de imóveis rurais para reforma agrária, previu um quantitativo de área de 37.072,00 há. Objetivando alcançar essa meta foram obtidos 8 imóveis, o que representou um quantitativo de 8.009,12 ha.

Todos esses imóveis tiveram seu processo de obtenção iniciado em exercícios anteriores o que demonstra de forma clara a morosidade enfrentada ao longo da tramitação administrativa e judicial. Todos esses imóveis foram obtidos pela via da desapropriação.

No que concerne ao programa de governo de estímulo ao desenvolvimento de áreas inseridas nos territórios de cidadania, o foco das ações de obtenção da SR06 foi concentrado em áreas situadas fora do raio de abrangência desse programa, com atuação fortemente predominante na região do Triângulo Mineiro, abrangendo 7 áreas, e apenas uma área dentro de território. Esse resultado é explicado em razão da pressão exercida pelos diversos movimentos sociais que atuam naquela região desencadeando uma demanda/pressão política por recursos fundiários para assentamento de famílias.

As oito áreas arrecadadas possuem um potencial de assentamento para beneficiar 322 famílias. Vale dizer que das oito áreas apenas quatro foram transformadas em projetos de assentamento no exercício de 2010, representando a incorporação de um quantitativo de área de 2.896,97 ha, com potencial para beneficiar 144 famílias.

A falta de agilidade do processo fica evidenciada com a constatação de que as oito áreas obtidas tiveram seus respectivos decretos de desapropriação editados no ano de 2009. Ainda, foram

enviados 12 kit decretos à DTO sendo que, destes, apenas seis foram editados pela Presidência da República.

No que se refere à obtenção de imissões de posse, salienta-se que foram aforadas oito ações no exercício, com imissão em todas elas e em mais uma de um imóvel ajuizado em ano anterior, perfazendo o total de 9 áreas posseadas pelo INCRA. O estrangulamento para a transformação dessas áreas em PA foi a falta de obtenção de licenciamento ambiental desses imóveis para fins de criação do PA. Cabe esclarecer que a SR deixou de ajuizar, no exercício, dois imóveis, por falta de dinheiro para pagamento de benfeitorias, representando a subtração de 128 famílias para a meta. Ainda, permanecem na DTO desde novembro/dezembro, solicitações de lançamentos de TDA's de 4 imóveis, perfazendo 257 famílias. Houve desistência de ajuizamento de ações de desapropriação por causa de inviabilidade ambiental.

Para contornar esse quadro desfavorável de obtenção de licenças será necessário o abrandamento das exigências do Órgão Ambiental, o que remete ao entendimento por parte daquele órgão de que os assentamentos são empreendimentos de interesse social, o que justificaria tratamento diferenciado para os casos do INCRA.

2.3.1.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	135	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Obtenção; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	39949,74	35410,81	88,64%	34978,48	87,55%	34978,48	87,55%

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Obtenção;

Não foi prevista a descentralização de recursos para esta ação, no entanto foram provisionados **R\$ 39.949,74** para a Gestão e Administração do Programa 0135. Desse montante foi emitido o empenho de **R\$ 35.410,81**, equivalente a 88,64% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 34.978,48**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 87,55%. Dos valores liquidados temos as seguintes despesas como as mais expressivas: **R\$ 22.364,10** - gastos com diárias e **R\$ 7.980,00** relativos a serviços de áudio e vídeo, correspondendo a 63,93% e 22,81%, respectivamente, do valor liquidado e pago. Essas duas naturezas de despesas juntas equivalem a quase 93% do valor liquidado e pago dessa ação no exercício de 2010.

Destacamos a utilização dos recursos das GAP dos Programas Finalísticos, para a realização de despesas gerais da SR06, relativas aos Contratos de Manutenção de veículos, de fornecimento de passagens aéreas, de fornecimento de combustíveis e, também, Licitações para Aquisição de Material de Expediente, de Materiais de Processamento de Dados (*tonners*, cartuchos), de Aquisição de Pneus e outros.

2.3.2. Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

² Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.2.1. Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8396	A	3	Família atendida	1.677	5008*	0	7782

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

* obras contratadas/conveniadas em anos anteriores, recebidas em 2010.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
2.500.026,00	2.296.615,49	2.296.350,68	99,99	540.631,24	23,54	540.631,24	23,54

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2010 - **R\$ 2.500.026,00** - foram provisionados a esta SR06 **R\$ 2.296.615,49**, deste montante foram empenhados **R\$ 2.296.350,68**, ou seja, 99,99 % do recurso orçamentário recebido. Porém, a liquidação foi de, apenas, **R\$ 540.631,24**, representando em termos percentuais 23,54 da provisão recebida. A diferença entre a provisão e o valor pago, foi inscrito em Restos a Pagar e será liquidado e pago a partir da execução e entrega dos serviços contratados no final de 2010.

No que tange a execução física, foi prevista uma meta de atendimento de 1.677 famílias com a implantação de obras de infraestrutura nos Assentamentos. Porém, é necessário esclarecer que, com raríssimas exceções, as obras contratadas ou conveniadas em um exercício só são concluídas no exercício seguinte, ou mesmo em dois, três exercícios seguintes. A tabela de execução física acima demonstra esta situação: Foram previstas 1677 famílias atendidas, mas a meta realizada foi de 5.008 famílias e ainda temos para 2011, e exercícios seguintes, 7.782 famílias a serem atendidas.

O que ocorre é que tínhamos um passivo de obras a serem recebidas, contratadas em exercícios anteriores, que somava 11.113 famílias. Em 2010, foram concluídas e recebidas as obras correspondentes a 5.008 famílias, somando-se àquelas contratadas em 2010, temos uma meta a ser executada de 7.782 famílias.

No exercício de 2010 foram celebrados 5 convênios com Prefeituras Municipais (Prefeitura de Campina Verde/MG, Montalvânia/MG, Dom Bosco/MG, Lagoa Grande/MG e Jampruca/MG) objetivando a execução de obras de infraestrutura, principalmente recuperação de estradas e construção de pontes, em Projetos de Assentamento, no valor total de R\$ 1.898.949,44. Esses convênios encontram-se em execução. Salientamos que somente as Prefeituras de Lagoa Grande, Dom Bosco e Jampruca, tiveram os recursos dos respectivos Ajustes depositados em Conta, no montante de R\$ 531.384,71 em função do contingenciamento de recursos financeiros ocorrido a partir de agosto de 2010.

Além desses convênios, foi aditivado o Contrato com a Hidropoços visando o a implantação de um sistema de distribuição de água no PA João Paulo II no valor de R\$ 72.401,58 e, ainda, foi contratada junto a Construtora Cosmos Ltda, as obras de recuperação da Barragem do Caatinga no PA Betinho, em caráter emergencial, no valor de R\$ 328.447,42. Essas despesas também foram inseridas em Restos a Pagar.

O Serviço de Infraestrutura da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento é responsável pelo planejamento das ações de acompanhamento, fiscalização e recebimento das obras contratadas e/ou conveniadas em exercícios anteriores. Além disso, é responsável, também, pela elaboração dos estudos preliminares necessários para a instrução dos processos licitatórios, pela análise dos projetos encaminhados pelos parceiros visando a celebração de convênios e pela elaboração dos projetos básicos de engenharia para a aplicação dos recursos previstos na Programação Operacional. Sem falar das ações ordinárias relativas a cessão e concessão de uso, à gestão do Programa Luz para Todos nos Projetos de Assentamento, encaminhamento de questões do dia a dia dos Assentamentos relacionadas às obras, dentre outras.

As obras realizadas pelo Incra nos Projetos de Assentamento referem-se à infra-estrutura básica para a sobrevivência das famílias e seu desenvolvimento. São obras de diversas naturezas como construção e recuperação de estradas, perfuração de poços artesianos, equipagem de poços profundos, implantação de sistemas de abastecimento de água, construção de pontes, passagens molhadas, bueiros, dentre outras. Dessas obras origina-se nossa grande demanda de serviços relacionados ao seu acompanhamento, fiscalização e recebimento.

As dificuldades da Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais quanto ao cumprimento desta Ação 8396 – Programa 0137 são enormes. Há uma precariedade grande em termos de recursos humanos para realizar os trabalhos de fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras, bem como de elaboração e análise de projetos básicos de engenharia.

Atualmente, para atendimento da demanda desta ação, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento conta com um quadro muito pequeno de servidores. Nos últimos anos, quer por motivo de falecimento, aposentadoria, remoção ou demissão, diversos Engenheiros Civis deixaram de compor o quadro de servidores do Incra, agravando ainda mais a situação. Por outro lado, mesmo com recursos humanos tão escassos, rotineiramente, são convocados para compor Comissões Técnicas por meio de Portaria da Presidência da Autarquia, com o fito de auxiliar trabalhos técnicos em outras Superintendências Regionais.

Em contraponto, está a grande quantidade de obras em execução: obras contratadas e/ou conveniadas em 2010, num total de 16 obras (em fase de locação e emissão da OS para início) e em anos anteriores 115 obras, totalizando 131 obras em execução e ainda a necessidade de elaboração de projetos básicos de engenharia para atender a PO de 2011.

Finalmente, outro grande entrave vivenciado na execução desta ação no exercício de 2010 foi a falta de liberação de recursos financeiros para as obras conveniadas e contratadas, sem falar nas obras em execução, com medições aprovadas desde o mês de novembro de 2010. Tais recursos ainda não foram liberados.

Diante do quadro acima, queremos registrar a nossa preocupação com o cumprimento das metas para 2011, nas condições hoje existentes na Superintendência Regional de Minas Gerais. A realização de concurso público é urgente!

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8398	A	3	Família atendida	206	1312*	0	3804

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

* serviços contratados em 2008 e 2009 executados e recebidos em 2010.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
161.041,00	1.031.488,10	1.030.813,89	99,93	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2010 foi de **R\$ 161.041,00**, sendo que a provisão de recursos recebida foi de **R\$ 1.031.488,10** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 1.030.813,89**, equivalente a 99,93% do valor provisionado. Porém, a liquidação e o pagamento foram nulos, já que os recursos foram inscritos em restos a pagar. Esses

recursos serão liquidados e pagos a partir da execução e recebimento dos serviços contratados no final de 2010. Destacamos, aqui, o fato de que, normalmente, tais serviços de demarcação topográfica contratados em um exercício são executados no exercício seguinte.

No que tange a execução física, no exercício de 2010 foi prevista uma meta de **206** famílias a serem atendidas. Porém, em face da grande demanda desses serviços nos Projetos de Assentamento, esta SR06 fez gestão junto a Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos do Incra-Sede, conseguindo a liberação de mais recursos para atendimento de mais famílias. Ao final do exercício de 2010 foi contratada a demarcação topográfica de 1801 parcelas visando atender a **1.494 famílias**. A execução desses serviços ocorrerá ao longo do ano de 2011.

No decorrer do exercício de 2010 foram acompanhados e fiscalizados os serviços dessa ação contratados em 2008 e 2009, abrangendo o atendimento de **1.312** famílias. Importante salientar que o número de famílias nem sempre coincide com o número de parcelas já que, no número de parcelas, estão incluídas as áreas de preservação permanente, de reserva legal, as áreas comunitárias e outras que, também, são demarcadas conforme o definido no anteprojeto de parcelamento.

A execução desta ação (elaboração do edital de licitação, contratação, fiscalização, acompanhamento e recebimento final) é realizada pelo Serviço de Cartografia da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Para o recebimento e pagamento dos serviços contratados, há a necessidade de acompanhamento e fiscalização por parte dos técnicos da área de topografia e cartografia do Incra/MG. Exatamente a falta destes recursos humanos pode ser destacado como um problema crônico vivenciado tanto na execução desta ação como noutras. Haja vista que ainda há serviços topográficos contratados em 2008 e 2009 que ainda não foram recebidos.

Atualmente, para o exercício das atividades de acompanhamento, fiscalização e recebimento desses serviços, a SR-06 dispõe de apenas três profissionais. Como se pode deduzir, muito provavelmente, boa parte dos serviços contratados em 2010, tende a ter sua execução comprometida em 2011. Essa situação de deficiência de pessoal gera uma baixa eficiência na execução da ação e compromete todo o processo de desenvolvimento dos Assentamentos, haja vista que a efetivação do parcelamento das áreas é um dos condicionantes imprescindíveis para o desencadeamento de várias

outras ações de base como a concessão dos créditos de instalação, destacando-se a modalidade de Aquisição de Material de Construção; a implantação da infraestrutura básica e outras.

Para a contratação dos serviços de demarcação topográfica, incluindo o fornecimento de peças técnicas - memoriais descritivos e mapas - dessas **1.494 famílias atendidas**, fora realizada no final de 2010 uma licitação na modalidade Tomada de Preços.

Tal licitação na modalidade Tomada de Preços objetivou a contratação de empresa especializada no ramo para demarcação topográfica em 27 Projetos de Assentamento, atendendo 1.494 famílias, com a demarcação de 1.801 parcelas (incluídas as áreas de reserva legal, coletivas, comunitárias e outras). Esta licitação teve como base os dados levantados no Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA elaborado pelas prestadoras de ATES contratadas, assim como trabalhos de elaboração de mapa de anteprojeto de parcelamento realizados por servidores, e por fim, aprovados pelo INCRA/MG.

2.3.2.3. Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Sílvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	691	0137	4320	A	3	Família beneficiada	-	67	-	0

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

* conclusão do processo de aquisição de equipamentos para 67 famílias em meados de 2010 (entrega dos equipamentos)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	23.000,00	23.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2010 (**R\$ 0,00**) foram provisionados e empenhados **R\$ 23.000,00**. Porém, a liquidação e o pagamento foram nulos, pois os recursos somente serão liquidados e pagos a partir da entrega do equipamento adquirido pelo Incra/MG para beneficiamento da produção de rapadura em 2 (dois) Projetos de Assentamento da Região Norte de Minas, pela empresa vencedora do processo licitatório de compra, que ocorreu no final do ano de 2010. Com relação à execução física, na PO 2010 não foi quantificada uma meta específica para a Superintendência Regional de Minas Gerais, mas considerando que o equipamento será entregue no ano de 2011, a execução da meta física de 126 famílias beneficiadas foi inserido no campo “meta a ser realizada em 2011”.

A meta física na Programação Operacional de 2010 não fora definida, pois o INCRA/Sede havia determinado que os recursos provenientes desta ação 4320 ficariam concentrados como reserva técnica e seriam descentralizados no momento em que os projetos fossem aprovados pelo técnico assegurado da ação.

Como estratégia para a execução desta ação, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento optou por operacionalizar esta ação, através de projetos técnicos elaborados pela equipe de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATES da entidade contratada pelo INCRA (EMATER/MG), que fica incumbida de levantar a demanda de implantação de agroindústrias, incluindo máquinas, insumos e equipamentos necessários. A SR-06, após a aprovação técnica dos projetos, viabiliza sua implantação através de procedimento licitatório (execução direta). A aprovação dos projetos apresentados pelos técnicos é condicionada à quantificação e apresentação da produção atual do(s) Assentamento(s) de forma a justificar o investimento que a ser realizado pela Autarquia.

Dos projetos apresentados no ano de 2010, apenas 1 (um) foi aprovado, objetivando agregar valor a produção de rapadurinha nos Projetos de Assentamento Tapera, município de Riacho dos Machados/MG e Americana, município de Grão Mogol/MG, podendo inseri-la nos diversos

programas governamentais de aquisição de alimentos. O projeto previa a aquisição de 1 (uma) embaladeira de tabletes de rapadura, os quais foram licitados pela SR-06, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e serão colocados à disposição das comunidades, abrangendo 126 famílias, através de assinatura de Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

Como dito anteriormente, os recursos para pagamento do equipamento encontra-se inscritos em restos a pagar, aguardando que a licitante vencedora entregue o equipamento adquirido para que seja feita a liquidação e pagamento dos valores empenhados.

2.3.2.4. Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Sílvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	4358	A	3	Documento de titulação expedido	518	748	144,40	0

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
75.127,00	75.127,00	63.834,61	84,97	63.834,61	84,97	63.834,61	84,97

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2010 e provisionada foi de **R\$ 75.127,00** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 63.834,61**, equivalente a 84,97% do valor provisionado. Em consequente, foram liquidados e pagos **R\$ 63.834,61**, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 84,97%. Considerando as metas físicas, fora definido a meta de expedição de 518 documentos de titulação e realizada **748 documentos de titulação**, correspondendo a um percentual de execução física da ordem de 144,40%. Deste total, foram expedidos **737 Títulos provisórios** (Contratos de Concessão de Uso) e **11 documentos de destinação de bens remanescentes** de áreas em Projetos de Assentamento a entidades públicas ou privadas.

Basicamente, os recursos dessa ação foram utilizados no custeio de diárias e deslocamento dos técnicos para as áreas de Projeto de Assentamento, tanto para realização dos trabalhos de supervisão da situação ocupacional das parcelas (levantamento ocupacional), regido pela Instrução Normativa/INCRA/Nº 47/2008, quanto para levantamento e vistoria de campo nas áreas passíveis de concessão de uso ou doação, nos termos da Norma de Execução/INCRA/Nº 33/2003.

No que se refere à emissão dos Contratos de Concessão de Uso – CCU's, a partir da criação de um novo Projeto de Assentamento e homologação das famílias que serão beneficiadas é emitido o título provisório, assim como nos casos de retomada de parcelas e reassentamento de famílias. A execução desta ação no que tange a expedição de títulos provisórios, no INCRA/MG, é feita pelo setor gestor do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, ligado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamento.

A execução dessa atividade, inserida dentro da Ação 4358, deveria ser contínua e imediata à implantação dos Projetos de Assentamento, visando regularizar as áreas comunitárias e/ou destinadas à implantação de obras e serviços comunitários – praticamente em todos os PA's, consolidados ou não, existem áreas pendentes de regularização, que se encontram em alguns casos ocupados por pessoas não beneficiárias do projeto. Porém, devido à falta de contingente (recursos humanos e materiais), a atividade tem sido pontual e dinâmica, executada a partir das demandas que vão surgindo e dependente da "pressão" das entidades que pleiteiam as áreas comunitárias; exemplo: uma Prefeitura Municipal que está prestes a receber créditos do MEC/FNDE para construir/reformar escola municipal em assentamento rural, mas que não possui documentação da área da escola, solicita ao INCRA, em regime de urgência, essa documentação para estar apta a receber os créditos.

Há algumas questões que interferem negativamente na condução das rotinas de trabalho de destinação de terras e expedição de títulos de cessão, concessão e doação, como a inexistência de uma comissão permanente para condução dos procedimentos administrativos, conforme disposto no art. 3º da Norma de Execução/INCRA/nº 33/2003. Tais atividades estão sendo conduzidas por um único técnico da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, que promove vistorias, elabora laudos de avaliações, atende ao público (assentados, assessores parlamentares, prefeituras, sindicatos, associações, representantes de igrejas, etc.), analisa pleitos e instrui processos, emitindo pareceres, memorandos, ofícios, relatórios e outros documentos, sendo este técnico constantemente acionado para outras atividades da Divisão.

As dificuldades de interação entre os diversos setores onde são gerados peças técnicas e pareceres diversos para instrução de processos, ocasionam atrasos na tramitação, retrabalhos, expiração do prazo de validade de documentos, perda de recursos financeiros para implantação de obras, desistência de pleitos e arquivamento de processos sem conclusão.

2.3.2.5. Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antônio Conselheiro, Bonsucesso, Aurora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Santo Antônio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Sílvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	10YN	P	4	Projeto consolidado	3	4	0,00	5

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
508.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2010 foi de **R\$ 508.225,00** para a execução desta ação. Apesar de autorizada, não foram provisionados nem empenhados recursos orçamentários, no exercício de 2010, culminando na não execução orçamentário-financeira desta ação.

No que tange a execução física, não houve Projeto efetivamente Consolidado, fato que geraria um percentual nulo de realização da meta; mas no decorrer do exercício de 2010, foram encerrados 4 (quatro) convênios referentes a execução desta ação, firmados em exercícios anteriores. Em 2010 foram aditados alguns convênios, porém não foram aplicados novos recursos financeiros, razão pela qual foram utilizados somente os recursos financeiros liberados pelo INCRA/MG, em exercícios anteriores, depositados em contas específicas dos convênios.

O objetivo principal desta ação visa desenvolver e implantar um sistema de consolidação e emancipação que permitam aos assentados resultantes da reforma agrária, alcançar sua independência em relação ao apoio do INCRA. Em termos estratégicos, visou acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da elaboração do Plano de Consolidação do Assentamento – PCA, proporcionando investimentos complementares em infraestrutura sócio-econômica e o cofinanciamento em assistência técnica e capacitação de tal forma a garantir a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como a estabilidade social das famílias assentadas. Em Minas Gerais, 834 famílias de 9 Projetos de Assentamento estavam sendo atendidos por esta ação, através de convênios firmados com suas respectivas Associações para a execução das ações previstas.

No decorrer do exercício de 2010, foram encerrados 4 (quatro) convênios referentes a execução desta ação, firmados em exercícios anteriores, nos Projetos de Assentamento Tapera, município de Riacho dos Machados/MG; PA Rio das Pedras, município de Uberlândia/MG; PA Mangal e Mamoneiras, município de Natalândia/MG; e PA Pontal do Arantes, município de União de Minas/MG. Neste sentido, continuam em execução, no exercício de 2011, os convênios da ação

10YN celebrados para os Projetos de Assentamento Paraíso e Vazante, ambos no município de Unaí/MG; PA Saco do Rio Preto, município de Natalândia; PA Correntes, município de Várzea da Palma/MG; e PA Campo Novo, município de Jequitinhonha/MG.

Há duas disfunções que foram detectadas e que estão sendo bastante discutidas de forma a saneá-las, ou seja: reduzido corpo técnico do programa para implementação do mesmo e dificuldades de contratação de pessoal em razão de questionamentos da auditoria, e a baixa internalização do programa pela Incra em função da visão distorcida quanto aos objetivos, metas e metodologias do PAC.

Estas dificuldades vêm sendo apontadas, desde 2006, nos Relatórios de Acompanhamento da Execução – PAC, que são elaborados semestralmente. No nosso entendimento, os principais entraves relacionam-se à própria concepção da ação. As regras para a aplicação dos recursos são complexas e de difícil assimilação pelos assentados (especialmente aquelas relativas aos procedimentos licitatórios). Os valores de contrapartida, a serem oferecidos pelas entidades conveniadas são muito altos: existem casos que representam mais de 25,0% do volume total dos investimentos.

Além disso, não foi prevista uma assistência administrativa e jurídica aos assentados beneficiados (nos termos daquela oferecida para a assistência técnica e social), de maneira a permitir que a entidade conveniada pudesse conduzir o convênio de forma adequada.

Algumas metas são de difícil execução devido à dificuldade de contratação de projetos executivos de boa qualidade, além da exigência de acompanhamento técnico adequado (obras de infraestrutura: recuperação de estradas, sistema de abastecimento de água, escolas de maior porte, etc.). Ressalta-se que a maioria destas obras é de responsabilidade do Estado.

Outra vertente de dificuldades está relacionada às entidades conveniadas, que têm limitações de mobilização (para o acompanhamento das obras, para prover as contrapartidas, etc.), de estrutura (para promover licitações, elaborar contratos, etc.) e de capacidade gerencial (para a realização das licitações, elaboração de prestação de contas, etc.).

Ademais, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento não tem conseguido manter uma equipe técnica adequada para fazer a gestão do programa: a capacitação dos seus

servidores, todos advindos de outros setores, não foi adequada, a rotatividade dos servidores envolvidos com o programa é alta, etc.

Se considerarmos que a Ação parte da concepção de um programa piloto, a possibilidade de propor ajustes deveria ser algo natural. No entanto, apesar dos vários diagnósticos que foram elaborados pela equipe gestora do programa na Divisão e das várias sugestões apresentadas, pouquíssimas mudanças foram implementadas para tentar resolver os problemas identificados.

Assim, a partir do exercício de 2009, a alternativa tentada pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento foi promover ajustes significativos no convênio, de forma a simplificá-lo (reduzindo suas metas), o que poderia tornar o programa parcialmente exequível. Para implementar esta providência os assentados foram consultados e as Prefeituras Municipais partícipes foram convidadas a assumir novas obrigações no âmbito do convênio. Isto visava desonerar as Associações das obrigações impostas pelo programa/convênio na sua forma original.

No entanto, de forma geral, as Prefeituras Municipais não demonstraram ter estrutura suficiente para auxiliar na execução das metas. Assim, a iniciativa de tentar implementar ajustes através da formalização de termos aditivos aos convênios vigentes foi abortada.

Na impossibilidade de promover ajustes nos convênios, a decisão da Superintendência Regional do INCRA/MG foi de restringir seus esforços a alguns convênios, envidando esforços somente em metas (especialmente obras de infraestrutura), que puderem ser implementadas e encerradas até o término da vigência dos convênios, atualmente, em execução.

2.3.2.6. Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	2B06	A	3	Unidade familiar de produção atendida	22	118	536,36	0

Fonte:Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
63.520,00	610.424,80	539.901,59	88,45	539.901,59	88,45	539.901,59	88,45

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada foi de **R\$ 63.520,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 610.424,80** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 539.901,59**, equivalente a 88,45% do valor provisionado. Foram liquidados e pagos **R\$ 539.901,59**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 88,45%. Com relação à meta física, apesar de ter sido prevista uma meta de 22 unidades familiares de produção a serem atendidas no ano de 2010, a meta realizada no exercício foi de 118 famílias atendidas, até porque o recurso descentralizado permitiu a sua potencialização, representando um percentual de execução de 536,36. Devido ao fato da conclusão do projeto previsto para esta ação no próprio exercício de 2010, não há meta a ser realizada em 2011.

Apesar de ter sido prevista uma meta inicial de atendimento de 22 unidades familiares de produção, a Ação 2B06 – Programa 0137 foi executada muito além do previsto, com expressiva alocação de recursos visando atender o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado perante o Ministério Público Estadual (MPE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Associação do Projeto de Assentamento Nova Santo Inácio Ranchinho, objetivando o licenciamento ambiental do Projeto de Assentamento, localizado no município de Campo Florido/MG. Sendo assim, procedeu-se licitação visando a contratação de obras de cercamento de 45,88 km de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente do PA Nova Santo Inácio Ranchinho, a um custo total de **R\$ 500.000,00**. O restante do valor empenhado/liquidado para a Ação 2B06, ou seja, **R\$ 39.901,59**, refere-se ao custeio de viagens realizadas por servidores do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento para verificação da situação das áreas de Reserva Legal em alguns Projetos de Assentamento, vistorias conjuntas com o Instituto Estadual de Florestas - IEF com vistas à demarcação das reservas (medição de perímetro), e checagem dos pontos de captação de água (captura de coordenadas de nascentes, etc) para o andamento dos processos de solicitação de outorga do uso da água, como forma de atendimento de condicionantes das licenças ambientais.

Apesar do passivo ambiental dos Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais demandar ações urgentes de execução desta ação, na estrutura técnica da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento não há um servidor específico para elaboração de projetos de Manejo de Recursos Naturais que possa ser executado nas diretrizes desta ação. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Ação estão a reboque do processo de licenciamento ambiental.

Como estratégia de planejamento desta ação, no exercício de 2010, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento definiu que a operacionalização desta ação se daria através das equipes técnicas de ATES, contratadas junto a EMATER/MG no âmbito da Ação 4470 – Programa 1427, e atuantes nos Projetos de Assentamento, as quais se incumbiriam de promover o levantamento da demanda ambiental, com base nas obras financiáveis com recursos desta ação (Cercamento de área de Reserva Legal e Preservação Permanente; Construção de viveiros de mudas para reflorestamento, recomposição de áreas degradadas; Capacitação em educação ambiental; construção de bacia de captação de enxurrada; terraceamento; calagem; etc.), para apresentação de projeto técnico ao INCRA/MG, que, após aprovação pela equipe técnica viabilizaria sua execução através de procedimento licitatório realizado pela própria Superintendência Regional.

Porém, no ano de 2010 não foi apresentado pela EMATER/MG, nenhum projeto técnico objetivando o Cercamento de áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente. A experiência de contratação de cercamento de áreas de RL e PP mostrou-se inviável tendo em vista o alto custo desta ação, via contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento dos materiais necessário. Perante este quadro, estão sendo estudadas novas alternativas de execução de cercamento das áreas legalmente protegidas existentes nos Projetos de Assentamento. De início, estamos propondo uma redefinição dos procedimentos operacionais adotados em 2010, optando pelo levantamento da demanda de cercamento e aceiro pelos próprios assentados, com assessoria técnica das equipes prestadoras de serviços de ATES. Para isso, foi elaborado um formulário de orientação das associações locais, o qual servirá de referência para a abertura de processo licitatório visando à aquisição de material. Estuda-se ainda a forma de remuneração da execução do cercamento e aceiro pelos próprios assentados, a fim de envolvê-los na manutenção dessas obras.

Diante da premente necessidade de cumprir com ações imprescindíveis para a sustentabilidade sócio-ambiental dos assentamentos rurais e, em virtude do reduzido número de servidores do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais do INCRA/MG, torna-se necessária a

execução deste Projeto por outros profissionais habilitados (terceiros), por meio de procedimento licitatório (execução direta) ou celebração de convênios.

2.3.2.7. Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	0427	OP	3	Família atendida	2.215	1.551	70,02	6.854

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
24.452.548,00	39964400	39964400	100,00	5502800	13,76	5.502.800,00	13,76

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2010 (R\$ 24.452.548,00) foram provisionados R\$ 39.964.400,00, os quais foram totalmente empenhados. A elevação no montante de recursos programados e recebidos deveu-se ao fato da necessidade de complementação

das contas vinculadas bloqueadas nas modalidades de Crédito Instalação Aquisição de Material de Construção e Recuperação Materiais de Construção, acordado com a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA/Sede. Foram liquidados e pagos o montante de **R\$ 5.502.800,00**, resultando em uma aplicação de 13,76% dos recursos provisionados. Esses recursos possibilitaram a execução física de **70,02%** do programado inicialmente, atendendo **1.551 famílias**, com os devidos depósitos dos recursos de Créditos Instalação nas contas vinculadas bloqueadas. Basta salientar que do montante de **R\$ 5.502.800,00** referente aos recursos efetivamente liquidados e pagos, no exercício de 2010, **R\$ 949.800,00** refere-se a créditos integrais depositados, atendendo a 139 famílias, e **R\$ 4.553.000,00** refere-se a complementação de valor de crédito depositados em exercícios passados, atendendo a 1.361 famílias. O montante de recursos orçamentários empenhados e não liquidados, totalizando **R\$ 34.461.600,00**, foi inscrito em restos a pagar, razão pela qual fora inserida a meta a ser realizada, em 2011, de **6.854** famílias, lembrando que aqui estão incluídas famílias que estarão recebendo a complementação de modalidades de crédito já recebidas anteriormente.

A concessão de Créditos de Instalação às famílias assentadas é realizada através das seguintes modalidades: Apoio Inicial, Apoio Mulher, Aquisição de Material de Construção, Fomento, Adicional Fomento, Adicional do Semi-árido e Recuperação Materiais de Construção. Considerando a execução por modalidade de crédito instalação, temos:

- 1) Crédito Apoio Inicial: Foram empenhados o valor de **R\$ 991.200,00** visando o atendimento de 310 famílias. Porém, foi depositado o valor de R\$ 136.800,00 nas contas vinculadas bloqueadas dos Projetos de Assentamento aptos, atendendo assim 43 famílias. Restou empenhado o montante de R\$ 854.400,00, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, inscritos em restos a pagar. Também, no exercício de 2010, não foram depositados recursos visando complementação de conta bancária desta modalidade;
- 2) Crédito Apoio Mulher: Foram empenhados o valor de R\$ 56.000,00 visando o atendimento de 70 famílias. Porém, não foi depositado nenhum valor nas contas vinculadas bloqueadas, restando empenhado o montante de R\$ 56.000,00, que não foi liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, inscritos em restos a pagar;

- 3) Crédito Aquisição de Material de Construção: Foi empenhado o valor de **R\$ 16.330.000,00** visando o atendimento de **511 famílias e a complementação desse crédito para mais 1073 famílias**. Desse montante, foi depositado o valor de **R\$ 630.000,00** na conta das Associações dos Assentados, vinculada bloqueada, atendendo a **42 famílias**. Restou empenhado o montante de **R\$ 7.035.000,00**, o qual não foi liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscritos em restos a pagar. Com relação aos recursos referentes a complementação do Crédito Aquisição de Material de Construção, no exercício de 2010, foi empenhado o valor de **R\$ 8.665.000,00** visando o atendimento a **1.073 famílias**. Porém, foi depositado o valor de **R\$ 2.208.000,00** nas contas vinculadas bloqueadas, atendendo a **309 famílias**. Restou empenhado o montante de **R\$ 6.457.000,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, inscritos em restos a pagar;
- 4) Crédito Fomento: Foi empenhado o valor de **R\$ 2.503.200,00** visando o atendimento de **686 famílias mais a complementação desse crédito para 475 famílias**. Não foram depositados recursos nas contas vinculadas bloqueadas, para as 686 famílias, restando empenhado o montante de **R\$ 2.195.200,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscritos em restos a pagar. Com relação aos recursos referentes a complementação do Crédito Fomento, no exercício de 2010, foi empenhado o valor de **R\$ 308.000,00**, visando o atendimento a 385 famílias. Foi depositado, apenas, o valor de **R\$ 90.400,00** na conta vinculada bloqueada, atendendo assim 113 **famílias**. Restou empenhado o montante de **R\$ 217.600,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, inscritos em restos a pagar;
- 5) Crédito Adicional Fomento: Foram empenhados **R\$ 160.000,00** visando o atendimento de **200 famílias**. Do total empenhado foi liquidado e pago e, consequentemente, depositado na conta da Associação dos Assentados do PA Reserva, o montante de **R\$ 133.600,00**, correspondente a 167 famílias. O Restante, **R\$26.400,00**, não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscritos em restos a pagar. Convém esclarecer que houve um equívoco no momento do empenho, pois o correto seria que o empenho tivesse ocorrido na modalidade Fomento. Porém, esta situação não repercute na execução da

ação de forma direta, pois os recursos do Crédito Instalação são distribuídos pelas modalidades de acordo com a demanda.

- 6) Crédito Adicional do Semi-árido: Foi empenhado o valor de **R\$ 909.000,00** visando o atendimento de 476 **famílias, mais a complementação dessa modalidade de crédito para 34 famílias**. Foram depositados **R\$ 78.000,00** na conta vinculada bloqueada, atendendo assim **39 famílias**. Restou empenhado o montante de **R\$ 814.000,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscritos em restos a pagar. Com relação aos recursos referentes à complementação do Crédito Adicional do Semi-Árido, no exercício de 2010, foram empenhados e pagos o valor de **R\$ 17.000,00** atendendo, assim, **34 famílias**;
- 7) Crédito Recuperação Materiais de Construção: Foi empenhado o valor de **R\$ 19.015.000,00** visando o atendimento de **931 famílias**. Porém não foi depositado nenhum valor nas contas vinculadas bloqueadas, restando empenhado o montante de **R\$ 7.448.000,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscritos em restos a pagar. Com relação aos recursos referentes a complementação do Crédito Recuperação Materiais de Construção, no exercício de 2010, foram empenhados o valor de **R\$ 11.567.000,00** visando o atendimento a **3.633 famílias**. Porém, foi depositado o valor de **R\$ 2.209.000,00** na conta vinculada bloqueada, atendendo assim **738 famílias**. Restou empenhado o montante de **R\$ 9.358.000,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscritos em restos a pagar;

Ressaltamos o fato de que pode haver sobreposição de famílias no número de famílias a ser atendido com recursos desta ação, justamente pela existência de várias modalidades de créditos instalação a que uma mesma família faz jus. De qualquer forma, na SR-06, toda a situação de pagamento de créditos às famílias assentadas é monitorada através de Planilhas, Assentamento por Assentamento.

Por outro lado, consideramos que o planejamento desta ação, em nível nacional, tem dificultado a operacionalização dos recursos a ser concedidos às famílias beneficiárias. Todos os anos, nos meses iniciais, o planejamento e a programação orçamentária são realizados objetivando a operacionalização da ação durante o ano. Entretanto, no decorrer do ano, pode acontecer a situação

de alteração dos valores das modalidades, assim como acordos visando a complementação de contas vinculadas bloqueadas, da qual os recursos foram aplicados mas não houve o recebimento das moradias, por parte do INCRA, nas modalidades Aquisição de Material de Construção e Recuperação Materiais de Construção; além da criação de novas modalidades e novas regras quanto à aplicação, e isso faz com que o planejamento e a programação da Superintendência fiquem extremamente prejudicados, sem contar o comprometimento da nossa força de trabalho em face dos retrabalhos relacionados à complementação de créditos já depositados nas contas das Associações.

Os números acima apresentados se referem apenas à transferência de recursos para as contas bancárias abertas pelas Associações ou Comissão Representativa dos Beneficiários do PNRA. O grande entrave hoje da ação de concessão de Crédito Instalação é a liberação/aplicação destes recursos, que permanecem bloqueados às famílias beneficiárias. Isso se deve a vários fatores, sendo o principal deles a falta de recursos humanos para realizar a operacionalização de fato, abrangendo as atividades de elaboração do plano de aplicação, análise, autorização para compra dos materiais/insumos, acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos.

Outro fator que tem dificultado a liberação/aplicação dos créditos são os entraves burocráticos, principalmente na área ambiental, por exemplo: a exigência de licenciamento ambiental para a efetivação da aplicação dos créditos.

No exercício de 2010, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento envidou esforços para tentar sanar as dificuldades, continuando a celebrar Ajustes de Cooperação Técnica com Prefeituras Municipais, principalmente para a elaboração de projetos e planos de aplicação dos recursos dos créditos; colocando equipes em campo para realizar o levantamento da situação ocupacional existente nos Assentamentos, enfim, buscando estabelecer as condições necessárias para a efetiva aplicação dos créditos pelas famílias assentadas.

2.3.2.8. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0137	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
438228	808.652,00	773.564,71	95,66	746.118,11	92,26	746.118,11	92,26

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada, foi de **R\$ 438.228,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 808.652,00** para a Gestão e Administração do Programa 0137. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se em muito às atividades desenvolvidas no exercício de 2010 com a fiscalização e recebimento de obras e serviços contratados nos exercícios anteriores e, principalmente, às atividades de campo relacionadas ao levantamento de dados para a aplicação dos recursos de crédito, levantamento da situação ocupacional nos Assentamentos, acompanhamento de questões relacionadas à ATES e outras.

Foi emitido o empenho de **R\$ 773.564,71**, equivalente a 95,66% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 746.118,11**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 92,26%. Dos valores liquidados e pagos temos o seguinte: **R\$ 471.585,72** são relativos aos gastos com diárias e **R\$ 240.813,06** relativos aos gastos com materiais de consumo correspondendo a 63,2% e 32,27%, respectivamente, do valor liquidado e pago. Essas duas naturezas de despesas juntas equivalem a quase 96% do valor liquidado e pago. As principais despesas de consumo estão relacionadas a combustíveis (39,34%), material de processamento de dados (31,88%) e material para manutenção de veículos (13,82%).

Destacamos a utilização dos recursos das GAP dos Programas Finalísticos, para a realização de despesas gerais da SR06, relativas à Manutenção de veículos, Contrato com Empresa Aérea, Posto de Gasolina, Material de Expediente, Materiais de Processamento de Dados (*tonners*, *cartuchos*), Aquisição de Pneus e outras despesas.

2.3.3. Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.³

³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.3.1. Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição:

a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	125	138	2105	A	3	Imóveis gerenciados	52948	75821	143,2	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
476529,00	467748,73	357364,43	76,4	311018,38	66,49	311018,38	66,49

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e Siafi.

A tabela de Execução Física demonstra a quantidade significativa de atualizações cadastrais realizadas no exercício de 2010 sob jurisdição desta SR, totalizando 75.821 (setenta e cinco mil, oitocentas e vinte e uma). O executado supera em mais de 43% (quarenta e três por cento) a meta prevista, e representou, aproximadamente, 19% (dezenove por cento) do total do país. Para serem processadas, as declarações são recepcionadas, analisadas, deferidas e codificadas. Resultado satisfatório, fruto da descentralização do SNCR.

Do montante liquidado temos como componentes principais as seguintes despesas: Diárias – cerca de R\$134.612,00, correspondendo a 43,28% ; Despesas com o contrato de Digitadores (Feneis) – R\$58.115,00 correspondendo a 18,68% e R\$47.000,00, correspondendo a cerca de 15%, com Contrato da SR06 de Manutenção de veículos. Essas despesas juntas corresponderam a cerca de 77% dos recursos liquidados. Convém esclarecer que os gastos com diárias foram concernentes a cursos, acompanhamento e fiscalização às UMC's.

O Incra/Sede estabeleceu em nível nacional o custo unitário por imóvel gerenciado (atualização cadastral) no valor de R\$9,00 (nove reais) . Neste contexto entendemos ter sido a

execução - sob o ponto de vista orçamentário/financeiro - satisfatória porque, com os recursos provisionados para gerenciar 34.558 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito) imóveis rurais, conseguimos gerenciar mais que o dobro.

Não fossem os constantes problemas em nível nacional do sistema de informações no exercício de 2010 - que o deixaram inoperante e inacessível por muitas vezes - e a falta de formulários próprios para coleta de dados, por meses, poderíamos ter empenhado maiores valores e, conseqüentemente, ter obtido melhores resultados na execução física.

Em Minas Gerais, para fins de controle e confiabilidade dos dados inseridos no SNCR, recomendamos a presença do representante municipal em, pelo menos, um evento de capacitação de 40 (quarenta) horas a cada 2 (dois) anos. O descumprimento, acarreta no descredenciamento da UMC, no que tange à atualização cadastral, cabendo a esta, enquanto não se capacitar, somente a orientação aos produtores, recepção de declaração de cadastro e requerimentos e emissão do CCIR.

Em 2010 descredenciamos 163 (cento e sessenta e três) unidades, quase 1/3 (um terço), devido ausência aos eventos de capacitação e/ou não renovação de convênio. Em muitos dos casos os representantes das Prefeituras justificam a ausência pela falta de recursos por parte de seus município, apesar de estarmos realizando, também, treinamentos nos municípios-pólo do estado. Para a não renovação dos convênios, os representantes das Prefeituras alegam recair a estas todo o ônus da implantação e manutenção da unidade, não existindo contrapartida financeira por parte do Incra.

Para atender a grande demanda por atualização cadastral, em 2010, promovemos a capacitação de 344 (trezentos e quarenta e quatro) representantes de UMC. Essas unidades funcionam nas dependências das respectivas Prefeituras com as quais a SR06/MG mantém termo de cooperação técnica. Esses ajustes de cooperação possibilitam a descentralização de alguns serviços de cadastro e permitem maior disponibilidade de recursos humanos e dinamismo na execução dos cadastros de imóveis rurais nos municípios.

O Termo de Cooperação Técnica celebrado com as Prefeituras, tem como finalidade disciplinar o acesso do representante da UMC ao SNCR do Incra para a recepção, análise, preparação, e processamento de declarações de cadastro de Minifúndios e Pequenas Propriedades e

para a emissão do CCIR de qualquer imóvel rural do país, beneficiando os detentores de imóveis rurais que não precisam mais se deslocar até a Capital do Estado para obter o CCIR.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pelo Serviço de Cadastro Rural, encontram-se os constantes problemas do sistema de informações, a falta de formulários de coleta, a grande distância até a sede dos municípios e a demanda constante de capacitação e reciclagem dos representantes das UMC devido às constantes trocas de servidores municipais indicados.

Em relação aos trabalhos do setor, no exercício de 2010, relacionamos:

a) Processos administrativos deferidos relativos à atualização cadastral: 75.821 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e uma);

Base legal: Leis nºs. 4.504/64, 5.868/72 e 8.629/93; Decretos nºs. 55.891/65, 59.566/66 e 72.106/73; IN/Incra nº. 24/05 e Portaria/Incra nº. 372/09.

b) Processos administrativos de certificação que passaram por análise cadastral: 1.096 (um mil e noventa e seis);

Base legal: Leis nºs. 4.504/64, 5.868/72, 8.629/93 e 10.267/01; Decretos nºs. 55.891/65, 59.566/66, 72.106/73, 4.449/02 e 5.570/05; IN/Incra nº. 24/2005 e Portaria/Incra nº. 372/09.

c) Processos administrativos deferidos relativos ao cancelamento de cadastro: 176 (cento e setenta e seis);

Base legal: Leis nºs. 4.504/64, 5.868/72 e 8.629/93; Decretos nºs. 55.891/65, 59.566/66 e 72.106/73; IN/Incra nº. 24/05 e Portaria/Incra nº. 372/09.

d) CCIR emitidos: 769.270 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta);
Base legal: Lei nº. 4.947/66 e Edital/Incra/DFC-1/nº. 01/09.

e) Processos administrativos deferidos relativos à emissão de certidões negativas de cadastro: 1.263 (um mil, duzentos e sessenta e três);

Base legal: Lei nº. 9.784/99.

f) Processos administrativos deferidos relativos à emissão de certidões de contagem de tempo de cadastro e de atividade rural: 1.107 (hum mil, cento e sete);

Base legal: Lei nº. 9.876/99.

g) Processos administrativos relativos à ajuste de cooperação técnica publicado para descentralização do SNCR: 138 (cento e trinta e oito); Base legal: Lei nº. 4.504/64;

h) Ajustes de cooperação técnica gerenciados (vigentes): 560 (quinhentos e sessenta) para manutenção do SNCR - Prefeituras e Iter/MG - e outros 5 (cinco) para consulta no SNCR - INSS, AGU, Polícia Federal, MPE/MG e AGE/MG;

Base legal: Leis nºs. 4.504/64 e 5.172/66.

I) Representantes de UMC capacitados: 344 (trezentos e quarenta e quatro);

Base legal: Portaria nº. 372/09.

J) UMC supervisionadas: 10 (dez);

K) Processos administrativos formalizados relativos à fiscalização cadastral: 6 (seis);

Base legal: Portaria nº. 12/06 e IN nº. 28/06.

L) Processos administrativos finalizados relativos à fiscalização cadastral: 6 (seis);

Obs.: Não são os mesmos formalizados no exercício de 2010.

Base legal: Portaria nº. 12/06 e IN nº. 28/06.

m) Processos administrativos formalizados relativos à aquisição de imóveis rurais por estrangeiros: 22 (vinte e dois);

Base legal: Lei nº. 5.709/71, Decreto nº. 74.965/74 e Constituição Federal.

n) Processos administrativos deferidos relativos à levantamento de estrutura fundiária municipal: 43 (quarenta e três);

o) Processos administrativos deferidos relativos à autorização para desmembramentos abaixo da Fração Mínima de Parcelamento - FMP para fins não-agrícolas: 44 (quarenta e quatro);

Base legal: Decreto nº. 62.504/68.

p) Processos administrativos deferidos relativos à audiência em pedido de descaracterização do imóvel rural para zona urbana: 729 (setecentos e vinte e nove);

Base Legal: Lei nº. 6.766/79 e Instrução/Incra/nº. 17-b/80.

q) Processos administrativos deferidos relativos à anuência de chacreamento rural de imóveis localizados em zona rural: 7 (sete).

Base legal: Leis nºs. 6.766/79 e 5.868/72.

Resultado das parcerias, é o fato de que, em sua maioria, os processos administrativos acima citados tem sido analisados e deferidos ou diligenciados em prazo inferior a 30 (trinta) dias da recepção/protocolo. Exceção a esse padrão são os processos administrativos relativos à:

- Certificação de poligonal. Isso porque a finalização do processo administrativo não depende exclusivamente de análise cadastral. Trata-se de processo mais complexo com maior quantidade de peças técnicas além de que, os serviços de baixa qualidade resultam em diligências que demoram para serem atendidas, por parte dos técnicos responsáveis;
- Fiscalização cadastral. Esse tipo de processo contem uma quantidade maior de peças técnicas a serem analisadas o que torna a análise multidisciplinar mais complexa. Além do fato de envolver áreas enormes, tem que se fazer o estudo de cadeia sucessória para identificação do destaque em relação ao patrimônio público, estudo do mapa de uso e georreferenciamento do perímetro.

- Aquisição de imóveis por estrangeiros. O processo é formalizado na SR06/MG porém é enviado para DFC-2 para análise.

Foram situações que contribuíram para o aumento significativo da demanda pelos serviços de cadastro rural:

- Campanha junto à Corregedoria de Justiça do Estado de forma a conscientizar os Oficiais e Notários de cartórios acerca da necessidade do fiel cumprimento da lei, no que diz respeito à exigência da apresentação do CCIR atualizado, da Certificação do Georreferenciamento quando obrigatório e de autorização do Incra para aquisição e arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros (problemas históricos);
- Campanha junto às Prefeituras acerca da importância da prestação de serviços de forma descentralizada;
- O programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” que demanda por descaracterização de imóveis rurais para urbanos;
- Maior oferta de crédito e poder aquisitivo da população o que impulsiona o volume de negociações e financiamentos envolvendo imóveis rurais;
- Aumento da demanda decorrente dos prazos para a certificação do georreferenciamento dos imóveis;
- Organização da sociedade por meio de grupos e movimentos sociais ligados ao meio rural;
- Maior visão empreendedora e investimentos no interior do estado para constituição de empreendimentos não rurais, como hotéis, parques, postos de combustíveis, etc;
- Envelhecimento da população rural em busca de informações de cadastro para fins de aposentadoria;
- Maior preocupação dos municípios acerca da respectiva estrutura fundiária;

- Proporcional ao aumento de crédito também cresce a inadimplência. Neste sentido, as execuções fazendárias tem demandado número crescente de pesquisas acerca de propriedades e produtores rurais; e
- Adequação da legislação agrária, ambiental e de registro público.

Em 2010, o Serviço de Cadastro Rural contou com 12 (doze) servidores efetivos sob regime de 40 (quarenta) horas, 4 (quatro) digitadores sob 30 (trinta) horas, 4 (quatro) digitadores sob 20 (vinte) horas e 2 (dois) funcionários terceirizados sob 40 (quarenta) horas.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Esta Ação está centralizada no Incra/Sede.

2.3.3.3. Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Marcelo José Pereira da Cunha.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	4426	A	3	Área georreferenciada (ha)	0	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	18204,51	16275,33	89,4	13085,33	71,88	13085,33	71,88

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e SIAFI.

Embora não tenha havido previsão de meta definida para esta ação, foram provisionados e empenhados e liquidados recursos, no montante de R\$13.085,00 para deslocamentos de servidores da SR06/MG ao interior do estado para fiscalização e conferência de serviços relacionados aos Convênios de Regularização Fundiária junto ao ITER/MG (CRT 1000/07 e 13000/09).

O Setor de Cartografia é responsável por executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento, medição e demarcação de áreas de interesse para projetos de reforma agrária, bem como por emitir a certificação das poligonais de imóveis particulares, em atendimento a Lei nº 10.267/01, e também por produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, dentre outras atividades.

Dessa forma, o Serviço de Cartografia, em conjunto com o Serviço de Regularização Fundiária, acompanhou e fiscalizou os convênios relativos à regularização fundiária, em parceria com o Iter/MG, no tocante à etapa de georreferenciamento dos imóveis a serem regularizados e titulados.

Importante esclarecer que para a execução do processo de titulação de imóveis, é necessário, preliminarmente, o desenvolvimento de duas importantes ações: identificação das glebas e seu georreferenciamento. Só depois de cumpridas essas etapas é que o processo de titulação pode ser efetivado.

Outra atividade de vulto do Serviço de Cartografia é a análise das peças técnicas dos processos de certificação, com vistas ao atendimento da Lei nº.10.267/01, a qual é desempenhada pelo Comitê Regional de Certificação – CRC que, no decorrer dos últimos exercícios, buscou aprimorar-se tecnicamente e, especialmente, colaborou com os profissionais externos, credenciados

pelo Incra, orientando-os na aplicação da Norma Técnica de Georreferenciamento para Imóveis Rurais.

A certificação de imóveis rurais é um conjunto de atividades desenvolvidas pelo Incra, por meio dos CRC, objetivando atestar publicamente que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado, e que os serviços de georreferenciamentos de imóveis rurais, executados por profissional contratado pelo detentor do imóvel, estão em conformidade com os requisitos da Norma Técnica do Incra.

A análise dos processos de certificação configura-se numa atividade extremamente complexa, laboriosa e morosa. Uma das causas da morosidade na análise é o reduzido número de servidores envolvidos e a outra é a baixa capacidade técnica dos profissionais contratados pelos detentores dos imóveis para desenvolver as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais o que, conseqüentemente, ativa um processo longo de diligências para correções de peças técnicas, retificação de documentação e regularização de dados cadastrais.

No exercício foram formalizados 409 (quatrocentos e nove) processos administrativos relativos à Certificação, resultando em 518.563 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três) hectares. Esses processos, somados ao passivo não analisado de exercícios anteriores, 1.080 (hum mil e oitenta) processos, totalizaram 1.489 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove) processos de imóveis em execução, abrangendo uma área de 2.126.295 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco) hectares.

Contudo, foram certificados 433 (quatrocentos e trinta e três) imóveis, totalizando uma área de 791.711 (setecentos e noventa e um, setecentos e onze) hectares. Restando portanto, 1.056 (hum mil e cinquenta e seis) processos a analisar.

Foram analisados 769 (setecentos e sessenta e nove) processos de certificação, com uma área de 1.296.820 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte) hectares que geraram 1.044 (hum mil e quarenta e quatro) análises técnicas - uma vez que muitos processos foram re-analisados devido a inconsistências técnicas gerando, retrabalho aos analistas – sendo que destes, 7 (sete) processos foram indeferidos e arquivados por inconsistências insanáveis.

O aumento no número de certificações e análise se deve em grande parte à edição da Nota Técnica 01/2010 e desenvolvimento do *Certificaweb*, que tornaram mais ágil a análise de processos de certificação, de certa forma, automatizada.

No Serviço de Cartografia o geoprocessamento absorve todas as atividades relacionadas à construção, manutenção e atualização da base cartográfica, processamento e manipulação de imagens de satélite. Todas as informações cartográficas da SR06/MG são originadas, armazenadas e manipuladas nas estações gráficas do geoprocessamento, tais como: construção de peças técnicas relacionadas às vistorias; construção do mapa de uso do solo constante nos laudos agrônômicos de vistoria; atualização dos mapas de uso do solo constantes nos laudos de avaliação do imóvel vistoriado; inserção, atualização e alteração nas plantas de parcelamento de Projetos de Assentamento; atualização do mapa georreferenciado de acampamentos e Projetos de Assentamento; correções das plantas em meio digital e memoriais descritivos de parcelamentos em função da demanda do Serviço de Infra-Estrutura da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento; atualização e, conseqüentemente, o georreferenciamento de todas as imagens do satélite CBERS; impressão de todas as informações cartográficas utilizadas nas atividades da SR06/MG, dentre outras.

O Setor de Cartografia também é responsável por levantar o perímetro do imóvel rural que está sob vistoria do Incra. Nesta ação estão concentradas as atividades de levantamento topográfico do perímetro do imóvel, utilizando a técnica GPS, processamento dos dados GPS, confecção de peças técnicas - memorial descritivo e planta - bem como da elaboração dos mapas de uso.

A principal dificuldade da ação de georreferenciamento é a falta de técnicos para execução das tarefas de campo com o uso de GPS e Estação Total e também o uso de software de CAD/topográfico. Em ambos os processos são necessários uma especialização e vários treinamentos, impossibilitando a utilização de um técnico, aleatoriamente, para exercer esta ação. No setor, contamos com apenas 4 (quatro) técnicos de campo e 6 (seis) de processamento em escritório para execução de todas as ações.

2.3.3.4. Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	2110	A	3	Imóvel Regularizado	854	2082	243,79	23161

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
350,000,00	203024,00	167953,21	82,73	167953,21	82,73	167953,21	82,73

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e SIAFI.

Na Programação Operacional – PO2010 – houve um equívoco no lançamento da informação acerca da meta programada para o exercício. Na verdade não houve o estabelecimento de uma nova meta física para esta ação no exercício de 2010, o que dependeria de mais recursos e, principalmente de um novo convênio ou contrato. A meta de 854 títulos lançada referia-se à entrega

de títulos pelo Iter/MG, relativos ao CRT 1.000/09. Esta meta foi cumprida satisfatoriamente, já que foram entregues pelo ITER, 2.082 (dois mil e oitenta e dois) títulos, quase 2,5 vezes o estabelecido.

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada foi de **R\$ 350.000,000** sendo que foram provisionados **R\$ 203.024,00** para essa ação. A provisão recebida custeou despesas com as atividades de acompanhamento e fiscalização dos convênios para Regularização Fundiária.

Foi emitido o empenho de **R\$ 167.953,21**, equivalente a 82,73% do valor provisionado, o qual foi integralmente liquidado e pago, gerando um coeficiente de 82,73% de aplicação dos recursos. Dos valores liquidados temos as seguintes despesas de maior relevância: **R\$ 69.545,67** são relativos aos gastos com diárias e **R\$ 71.614,47** relativos aos gastos com materiais de consumo correspondendo a 41,40% e 42,63%, respectivamente, do valor liquidado e pago. Essas duas naturezas de despesas juntas equivalem a quase 84% do valor liquidado e pago. A principal despesa de consumo está relacionada à gastos com manutenção de veículos (contrato oficina).

A Ação de regularização fundiária concede gratuitamente títulos definitivos para os agricultores familiares posseiros que exploram imóveis em terras devolutas do Estado com área de até 100 (cem) hectares. Após receberem os títulos, os agricultores passam a ter a documentação essencial para acessar políticas públicas, como as linhas de crédito rural e a assistência técnica, o que possibilita a melhoria de suas condições de vida. Por meio da regularização fundiária a estrutura fundiária brasileira fica detalhada e definida, dando maior segurança jurídica às pessoas, ao Poder Público e aos negócios. Fato relevante pode ser comprovado no município de Rio Pardo de Minas, onde a procura pelo PRONAF aumentou em mais de 90% (noventa por cento) após a realização dos trabalhos de georreferenciamento e regularização fundiária (Fonte: Banco do Nordeste).

Buscando viabilizar o processo de Regularização Fundiária em Minas Gerais, a SR06/MG firmou convênios com o Estado, por meio do Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER/MG que é uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado para Assuntos de Reforma Agrária – Seara/MG.

No exercício de 2010 havia dois convênios ainda em vigência, com a finalidade de georreferenciar e titular, de forma gratuita, agricultores familiares posseiros de áreas de até 100 (cem) hectares sobre terras devolutas do Estado, a saber:

a) CRT nº. 13.000/07. Objetiva titular 8.411 (oito mil, quatrocentos e onze) posses totalizando, aproximadamente, 102 (cento e dois) mil hectares regularizados em 23 (vinte e três) municípios.

b) CRT nº. 1.000/09. Objetiva titular 25.243 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três) posses em 69 (sessenta e nove) municípios mineiros que integram o Programa Territórios da Cidadania. O programa abrange as regiões do estado mais carentes, com situação socioeconômica mais precária e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Em cumprimento ao cronograma contido no plano de trabalho do referido convênio, foram entregues 2.082 (dois mil e oitenta e dois) títulos de legitimação de terras devolutas, restando para 2011 a entrega de outros 23.161 (vinte e três mil, cento e sessenta e um) títulos (vide tabela de execução física).

No exercício de 2010 ambos convênios foram objeto de fiscalização e acompanhamento nas seguintes etapas:

1. Reuniões nacionais para orientação da DFR quanto aos procedimentos de acompanhamento;
2. Reuniões com representantes do Iter/MG para definição de cronograma e material a apresentar;
3. Inspeção aos escritórios amostrados das empresas de topografia contratadas pelo Iter/MG por meio de licitação;
4. Apuração junto a agricultores amostrados titulados pelo Iter/MG; e
5. Conferência do material resultante do processo.

A maior dificuldade para desenvolver as atividades do Serviço de Regularização Fundiária é o número insuficiente de servidores - somente 2 (dois) - para desenvolver e acompanhar estes trabalhos, além de também atender outras atividades demandadas pelos demais setores; justificativa pelo qual não conseguimos um empenho mais satisfatório, do ponto de vista orçamentário.

2.3.3.5. Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Esta Ação não é desenvolvida na SR06.

2.3.3.6. Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Esta Ação não é desenvolvida na SR06/MG.

2.3.3.7. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	138	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=f/b)
10000	121718,47	111164,58	91,33	47179,2	38,76	47179,2	38,76

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e Siafi

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada foi de **R\$10.000,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 121.718,47** para a Gestão e Administração do Programa 0138. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se em muito à gestão da SR06 junto à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária em Brasília, para a descentralização de recursos visando aquisição de material de expediente para toda a SR06. Foram empenhados R\$111.164,58 dos quais foram liquidados R\$47.179,20. Dos valores empenhados temos como principais despesas aquelas relacionadas a consumo, como aquisição de materiais de expediente - R\$64.214,33 além de mais R\$25.746,62 com a aquisição de materiais diversos para a área de Cartografia e manutenção de veículos.

2.3.4. Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁴

⁴ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.4.1. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	128	139	4572	A	3	Servidor capacitado	75	35	44	

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Administração; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h= g/b)
71025	105381,47	84001,57	79,71	80167,56	76,07	80167,56	76,07

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Administração; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra. e SIAFI.

Conforme apresentado, a Superintendência Regional de Minas Gerais não cumpriu a meta prevista para a capacitação de seus servidores no ano de 2010.

Para a capacitação dos 35 servidores, foram gastos R\$ 19.351,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e um Reais) com contratação dos cursos, R\$ 8.000,00 (oito mil Reais) com a contratação de transporte e R\$ 21.417,00 (vinte e um mil quatrocentos e dezessete Reais) com diárias, totalizando R\$ 48.768,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e oito Reais).

O restante do recurso foi descentralizado para a SR-06 para a realização de capacitações organizadas pela Sede em outros estados.

Ressaltamos que foram formalizados dois processos para capacitação de um total de 115 servidores, com os quais teríamos ultrapassado a meta estipulada: um de Redação Oficial (processo nº 54170.002197/20140-78) a ser celebrado com a ESAF, com carga horária de 40 horas, para 15 servidores e um Seminário de Socialização de Curso de Interpretação e Análise de Paisagens e Agro Ecossistemas do Norte de Minas (processo 54170.005118/2010-81), celebrado com o CAA, com carga horária de 8 horas, para 100 servidores.

Esclarecemos que, no primeiro caso, o curso não pode ser ministrado em virtude de problemas com a carga horária do professor e que vários contatos foram feitos pelo Serviço de Desenvolvimento Humano, nos meses de abril a outubro/2010, na tentativa de realizarmos o curso. Como não obtivemos sucesso, chegamos a consultar o SEST/SENAT, porém, em virtude do cumprimento das outras metas da Superintendência, ficou difícil implementarmos a capacitação.

Com relação ao segundo curso, todas as providências foram adotadas, porém, como o período de realização ficou acertado para o mês de novembro, também em virtude do cumprimento das metas institucionais, não foi possível realizá-lo, em virtude de viagens e compromissos dos servidores.

Ação 12X7 – Reformas e adaptações no edifício sede da SR do Incra em Minas Gerais-MG.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade:

Descrição:**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:****Coordenador nacional da ação:****Unidades executoras:** Superintendências Regionais.***Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.***

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
		139	12X7			Prédio construído (% exec)				100,00%

Fonte: Caderno de Metas (LOA + Decreto 7.144/2010)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.215.000,00	979.899,01	979.899,01	100,00	14.870,00	1,52	14.870,00	1,52

Fonte: Caderno de Metas (LOA + Decreto 7.144/2010) – SIAFI

Foram contratadas obras/serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos, recuperação e recomposição do passeio (calçada) no entorno do prédio; reforma em copa/cozinha, banheiro transportes, recomposições gerais em salas de almoxarifado e transportes; reforço em arrimo do estacionamento; construção de depósito, vestiário e pisos na garagem de veículos oficiais; serviços internos em sub-solo, primeiro e segundo pavimentos; recuperação de fachadas e serviços externos; e reforma do auditório, no montante de R\$979.899,01. Ressaltamos que a conclusão dos procedimentos licitatório ocorreram ao final do exercício de 2010, estando a execução e conclusão das obras previstas para acontecer em 2011. O percentual de 1,52% liquidado e pago em 2010 foi relativo à elaboração de projetos básicos. Destacamos que os resultados esperados são: a melhoria nas condições de trabalho para que os servidores desempenhem as suas funções, proporcionando com certeza ganho da produtividade, bem como prestem um atendimento com excelência ao público interno e externo.

2.3.5. Programa 1120 – Paz no Campo.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁵

⁵ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.5.1. Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Ação orçamentária.

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	2109	A	4	Família acampada assistida	373	4729	788,75%	0

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Ouvidoria Agrária Regional; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
41798	61329,64	56782,22	92,60%	53236,48	86,80%	53236,48	86,80%

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Ouvidoria Agrária Regional; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e SIAFI

Além da Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, o Programa Paz no Campo conta com outras ações, bem específicas que são trabalhadas pontualmente no Estado de Minas Gerais, quais sejam :4300 - Atendimento de Denúncias da Ouvidoria Agrária, 4304 – Mediação de Conflitos e 4284 – Prevenção de tensão social.

No exercício de 2010 houve previsão de recursos e metas para as ações:

4300 – Atendimento de Denúncias da Ouvidoria Agrária com meta financeira de R\$2.799,00 e física de 36 denúncias atendidas.

Nesta ação tivemos a provisão de R\$7.577,52 – empenho de R\$ 5.891,78 - liquidação empenho: 5.891,78

4304 – Mediação de Conflitos com meta financeira de R\$5.879,00 para assistência a 122 famílias

Nesta ação tivemos a provisão de R\$12.481,57 – empenho de R\$10.977,64 - liquidação empenho: R\$10.977,64

4284 – Prevenção de tensão social no campo com meta financeira de R\$6.372,00 e 319 famílias assistidas

Nesta ação tivemos a provisão de R\$26.372,00 – empenho de R\$6.372,00 - liquidação empenho: 6.372,00.

Dessa forma, considerando que o objetivo dessas ações são convergentes, não há na SR06 uma diferenciação entre elas, ou seja, havendo demanda de intervenção do Incra em situações que envolvam mediação de conflitos e assistência às famílias acampadas, os recursos são utilizados de forma equitativa. Obviamente, a ação de Assistência Social e Jurídica às famílias acampadas é a que mais demanda e a que tem um volume de recursos mais expressivo. Ao todo foram provisionados para essas ações R\$107.760,43 – empenhados R\$ 80.023,64 (74,26% dos recursos provisionados) e liquidados e pagos R\$76.477,90 (70,97%).

Em relação a essas despesas, foram realizadas 27 viagens no decorrer do ano, sendo 15 (quinze) para participação em 23 (vinte e três) audiências promovidas pela Vara Agrária Estadual, 10 (dez) viagens para participação em reuniões com a Polícia Militar, audiência pública e reuniões em acampamentos específicos, além de 02 (duas) viagens para participação em seminários afetos à Mediação de Conflitos.

As ações da Ouvidoria Agrária Regional visam o atendimento às famílias acampadas, seja no acompanhamento das audiências da Vara Agrária Estadual, seja nas ações da Superintendência Regional que demandam mediação de conflitos. Neste último caso, há duas possibilidades de atuação: no cumprimento dos mandados de reintegração de posse e na participação das reuniões da Polícia Militar, quando da preparação para a operação de retirada das famílias de fazendas ocupadas.

É ação característica do setor, a liberação de cestas de alimentos às famílias de trabalhadores rurais sem terras em situação de insegurança alimentar. As cestas pertencem ao Programa Fome Zero e são **doadas** para esta finalidade. Os coordenadores dos acampamentos providenciam a retirada e transporte das cestas em parceria com as Prefeituras Municipais e outras conseguidas por eles mesmos. Dessa forma, esclarecemos que uma média de 11.924 famílias de trabalhadores rurais sem terra foram contempladas com as cestas básicas, enquanto que 4.462 famílias foram assistidas com lonas plásticas ou acompanhadas em audiências da Vara Agrária e nas reuniões com a Polícia Militar.

As referidas ações são preventivas, as quais têm acompanhamento permanente desta Ouvidoria, principalmente em função dos acordos firmados nas audiências da Vara Agrária.. Esse momento é característico do setor, pois é aquele em que a OAR – Ouvidoria Agrária Regional - dá o suporte necessário às famílias despejadas, com a disponibilização de lonas plásticas para reconstrução dos barracos, em caráter emergencial, evitando, também, a violência.

Os resultados alcançados com a ação preventiva são bastante positivos, já que a intervenção da OAR, juntamente com a Vara Agrária, agiliza alguns processos de aquisição ou desapropriação de imóveis rurais para o assentamento de trabalhadores rurais sem terras, no intuito de resolver, definitivamente a questão do acesso à terra.

Acrescente-se que contamos com a ajuda de 06 (seis) policiais civis na realização de diligências relacionadas às atividades que visam à prevenção de tensão social no campo e mediação de conflitos agrários envolvendo famílias de trabalhadores rurais sem-terras acampadas, que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e que demandam providências do poder público para acesso ao programa de reforma agrária do governo federal, localizados na sua área de atuação. Para tanto, dos recursos acima mencionados, foram disponibilizados R\$ 11.416,50, para o pagamento de diárias a esses policiais visando a sua participação em reunião da Comissão

Nacional de Combate à Violência no campo, onde foram discutidos conflitos agrários, reforma agrária e violência no campo.

Ressaltamos que a ação da Ouvidoria é tão necessária que, após a aposentadoria da servidora que exercia a função da mediação de conflitos foi essencial a indicação de outro servidor para composição da equipe. Este foi um problema e uma dificuldade enfrentados no exercício de 2010. Além disso, citamos também como dificultador, a falta de interação entre os setores no Órgão, em virtude, principalmente, da não disseminação de informações complementares essenciais no momento de proposição e solução dos acordos, o que prejudica enormemente o cumprimento destes, que são firmados nas audiências da Vara Agrária. Há que se dizer também da não convocação da Ouvidoria nas decisões tomadas em reuniões de conflitos, causando descrédito do setor, já que em muitas das vezes os Movimentos Sociais têm a informação preliminarmente à Ouvidoria. Destacou-se, no ano de 2010, as inúmeras liminares de reintegração de posse acatadas pelo Juiz Titular da Vara Agrária, o que acarretou desconforto e revolta por parte dos Movimentos Sociais que veem nas audiências de conciliação o momento para negociação e oportunidades.

Especificamente no decorrer do ano passado, a OAR teve como dificultador também a demora da liberação dos recursos para realização das viagens, ocorrendo somente quando do retorno do servidor da efetivação das atividades. Tal fato comprometeu diretamente a preparação e programação dos trabalhos por parte dos servidores, que, em todos os casos, tiveram que recorrer dos próprios recursos para conseguirem atender a demanda.

2.3.6. Programa 1336 – Brasil Quilombola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁶

⁶ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.6.1. Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	1336	1642	P	3	Comunidade titulada	0	0	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento Fundiário; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=f/b)
163119	251412	79216,86	31,51	79216,86	31,51	79216,86	31,51

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento Fundiário; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e SIAFI.

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada, foi de **R\$ 163.119,11**, sendo que foram provisionados **R\$ 251.412,00** para essa Ação.

Foi emitido o empenho de **R\$ 79.216,86**, equivalente a 31,50% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 79.216,86** resultando em uma execução orçamentária/financeira de 31,50%. Dos valores liquidados e pagos temos, como principais despesas, o seguinte: **R\$ 49.530,41** são relativos aos gastos com diárias e **R\$24.143,45** relativos aos gastos com materiais de consumo, correspondendo a 62,52% e 30,47%, respectivamente, do valor liquidado e pago. Essas duas naturezas de despesas juntas equivalem a quase 93% do valor liquidado e pago e a 29,30% em relação à provisão de recursos. As principais despesas de consumo estão relacionadas a gastos com combustíveis (62,72%) e manutenção de veículos (37,27%).

Os recursos provisionados foram superiores ao autorizado em virtude do encaminhamento de negociações para licitação e contratação de Relatórios Técnicos de Delimitação e Identificação de Comunidades Quilombolas – RTID -, o que por inúmeras questões de ordem burocrática, restou frustradas.

Durante o exercício de 2010, a Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais formalizou a abertura de 07 (sete) processos administrativos para tratar da regularização fundiária dos territórios das comunidades quilombolas de Veloso (Pitangui/MG), Curralinho (Minas Novas/MG), Furtuoso e Varjão (Coluna/MG), Suassuí e Pitangueiras (Coluna/MG), Cachoeira dos Forros (Passa Tempo/MG), São Domingos (Sabinópolis/MG) e Córrego Mestre (Sabinópolis/MG). Em favor dessas comunidades, a Fundação Cultural Palmares já emitiu as respectivas Certidões de Autodefinição.

Até o presente momento, existem no INCRA-MG um total de 128 (cento e vinte e oito) processos administrativos referentes à regularização fundiária de territórios quilombolas.

No exercício de 2010, como principal resultado na Ação 1642, foi editada pela Presidência do INCRA a portaria de reconhecimento e declaração dos limites do território pleiteado pela comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos, que abrange terras localizadas nos municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia/MG. Já foram elaborados e enviados ao INCRA - Sede Brasília/DF os documentos constituintes do “Conjunto Decreto”, visando a oportuna edição, pela Presidência da República, de decreto declaratório desse território como área de interesse social.

Atividades Desenvolvidas pelo Núcleo de Regularização de Territórios Quilombolas e Resultados:

1. Brejo dos Crioulos – São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia/MG.

Publicação, pela Presidência do INCRA, da portaria de reconhecimento e declaração dos limites do território pleiteado pela comunidade.

2. Marques – Carlos Chagas/MG.

- Realização de levantamentos de campo, em conjunto com técnicos do Núcleo de Estudos de Populações Quilombolas e Tradicionais – NUQ/UFGM, visando subsidiar a elaboração do “Termo de Compromisso de Conduta” que veio a ser celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e a Construtora Queiroz Galvão – empreendedor da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Mucuri –, com a interveniência da Associação Quilombola de Marques;
- Redefinição do perímetro do território quilombola pleiteado, levando-se em conta, dentre outras razões, as medidas compensatórias que o empreendedor da PCH Mucuri deverá adotar em favor da comunidade de Marques, conforme previstas no “Termo de Compromisso de Conduta”. Do território quilombola originalmente identificado e delimitado, serão excluídas algumas áreas a serem direta ou indiretamente afetadas pelo reservatório da PCH Mucuri.

3. Mangueiras – Belo Horizonte/MG.

- Retificação do perímetro do território quilombola pleiteado, com a elaboração de novas peças técnicas cartográficas;
- Reuniões com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, Ministério Público Federal e a Comunidade de Mangueiras, para discutir e promover alterações nos projetos vinculados à Operação Urbana do Isidoro, os quais, da forma como foram originalmente elaborados,

representavam uma ameaça ao território pleiteado pela comunidade. Até o momento, os resultados dessas reuniões foram os seguintes:

- Criação da Área de Diretrizes Especiais - ADE do Quilombo de Mangueiras, objeto, dentre outras questões, da Lei nº 9.959/10;
 - Participação do Grupo de Trabalho incumbido de elaborar a minuta do decreto municipal que deverá regulamentar a ADE do Quilombo de Mangueiras;
 - Edição do Decreto Municipal nº 14.055/10, que veda a criação de Reserva Ecológica Particular no interior do território quilombola pleiteado.
-
- Julgamento, pelo Comitê de Decisão Regional/INCRA-MG, da contestação apresentada em relação ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID da comunidade. Tal contestação foi indeferida, tendo o interessado interposto recurso administrativo junto ao Conselho Diretor do INCRA, que ainda não se pronunciou a respeito desse assunto.

4. Machadinho – Paracatu/MG.

- Levantamentos de campo visando a identificação e notificação – pós publicação de edital alusivo ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – de ocupantes de imóveis que confrontam ou estão inseridos no perímetro do território quilombola pleiteado;
- Levantamentos de campo visando a retificação das peças técnicas cartográficas identificadoras dos limites do território quilombola pleiteado;
- Participação, em Brasília/DF, de reuniões promovidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal/AGU constituída para tratar do caso que envolve as comunidades quilombolas de Machadinho, Família dos Amaros e São Domingos, localizadas em Paracatu/MG, e a empresa Rio Paracatu Mineração;
- Realização de levantamentos e elaboração de relatórios técnicos solicitados pela Procuradoria Geral do INCRA, visando fornecer subsídios para a Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal/AGU.

5. São Domingos – Paracatu/MG.

- No ano de 2010, não foi executada nenhuma ação nessa comunidade, especialmente pela insuficiência de servidores no Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas/INCRA-MG. A pendência mais imediata no caso dessa comunidade é a notificação, pós-publicação do edital alusivo ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, dos ocupantes de imóveis que confrontam ou estão inseridos no perímetro do território quilombola pleiteado.
- Participação, em Brasília/DF, de reuniões da Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal/AGU constituída para tratar do caso que envolve as comunidades quilombolas de Machadinho, Família dos Amaros e São Domingos, localizadas em Paracatu/MG, e a empresa Rio Paracatu Mineração.
- Realização de levantamentos e elaboração de relatórios técnicos solicitados pela Procuradoria Geral do INCRA, visando fornecer subsídios para a Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal/AGU.

6. Família dos Amaros – Paracatu/MG.

- Análise de contestações em relação ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da comunidade, as quais já foram julgadas pelo Comitê de Decisão Regional/INCRA-MG. Os interessados já foram notificados a respeito do resultado do julgamento de suas respectivas contestações;
- Levantamentos de campo visando a retificação das peças técnicas cartográficas identificadoras dos limites do território quilombola pleiteado;
- Participação, em Brasília/DF, de reuniões da Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal/AGU, constituída para tratar do caso que envolve as comunidades quilombolas de Machadinho, Família dos Amaros e São Domingos, localizadas em Paracatu/MG, e a empresa Rio Paracatu Mineração.

- Realização de levantamentos e elaboração de relatórios técnicos solicitados pela Procuradoria Geral do INCRA, visando fornecer subsídios para a Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal/AGU.

7. Mumbuca – Jequitinhonha/MG.

- Notificação de ocupantes de imóveis que confrontam ou estão inseridos no perímetro do território quilombola pleiteado (em fase de conclusão).
- Reuniões com o representante do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG, para tratar de questões relacionadas com a sobreposição existente entre as áreas do território quilombola pleiteado de Mumbuca e Reserva Biológica da Mata Escura, do Governo Federal.

8. Luizes – Belo Horizonte/MG.

- Apoio à Defensoria Pública da União em Minas Gerais nas ações judiciais propostas por esta com o intuito de impedir a implantação de empreendimentos imobiliários no interior do território quilombola pleiteado;
- Conclusão do trabalho de produção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID da comunidade, em relação ao qual o Comitê de Decisão Regional/INCRA-MG ainda não se decidiu quanto à sua eventual aprovação.

9. Gurutuba – Pai Pedro, Jaíba e Gameleiras/MG.

Visando a produção de peças necessárias à composição do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID dessa comunidade, executamos os seguintes trabalhos:

- Redelimitação do perímetro do território pleiteado pela comunidade quilombola, em razão da necessidade de elaborar as respectivas peças técnicas cartográficas de acordo com as exigências da Instrução Normativa INCRA/Nº 57. Esse território foi originalmente delimitado por um Grupo Técnico constituído pela Fundação Cultural Palmares, cuja principal missão era a de elaborar o Relatório Antropológico da comunidade.

- Identificação de ocupantes de imóveis confrontantes ou inseridos no perímetro do território quilombola pleiteado;
- Pesquisas nos Cartórios de Registro de Imóveis das comarcas de Manga, Monte Azul e Porteirinha/MG, visando identificar os títulos de domínio incidentes no perímetro do território quilombola pleiteado e requerer certidões referentes aos mesmos.

10. Família Teodoro de Oliveira – Serra do Salitre/MG.

- Realização de 02 reuniões na comunidade, tendo a primeira delas ocorrido no início do trabalho de elaboração do Relatório Antropológico, ocasião em que foi apresentada à comunidade a Equipe Técnica, coordenada pelo Prof. Dr. João Batista de Almeida Costa, da Universidade Estadual de Montes Claros - **Unimontes**, responsável pela produção do aludido documento. Nessa mesma reunião, os quilombolas foram informados sobre todas as fases do processo administrativo de regularização fundiária de território quilombola. A segunda reunião ocorreu logo após o encerramento do trabalho de elaboração do relatório antropológico e teve como propósito a apresentação da versão preliminar desse documento e, também, a proposta de delimitação do território a ser regularizado em favor da comunidade.

Outras ações voltadas para a regularização de territórios quilombolas:

1. Realização de entendimentos entre o INCRA-MG e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, visando a celebração de uma parceria cujo objeto seria a elaboração dos Relatórios Antropológicos das comunidades quilombolas de Marobá dos Teixeira (Almenara/MG) e Lagoa Grande (Jenipapo de Minas/MG).

Como resultado dessas tratativas, foi celebrado em janeiro de 2011 um Acordo de Cooperação Técnica entre as duas instituições, estando em curso as pesquisas requeridas para a produção dos relatórios antropológicos das 02 comunidades.

2. Realização de entendimentos entre o INCRA-MG e a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, visando a celebração de uma parceria cujo objeto será a elaboração

dos Relatórios Antropológicos das comunidades quilombolas de Lapinha (Matias Cardoso/MG) e Bom Jardim da Prata (São Francisco/MG).

Como resultado dessas tratativas, estamos na fase de produção dos documentos necessários à instrução do processo administrativo que trata da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre as duas instituições.

3. Realização de entendimentos entre o INCRA-MG e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, visando a celebração de uma parceria cujo objeto será a elaboração dos Relatórios Antropológicos das comunidades quilombolas de Santa Cruz, Negra Rural de Quilombo, Água Preta, Água Preta de Cima, Córrego Carneiro – todas localizadas no município de Ouro Verde de Minas/MG –, Rural de Barreirinho (Joaíma/MG), Boa Vistinha (São João da Ponte e Verdelândia/MG), Limeira (São João da Ponte e Varzelândia/MG), Barro Preto/Indaiá (Antônio Dias e Santa Maria de Itabira/MG), São Félix (Cantagalo/MG), Saco Barreiro (Pompeu/MG), Pontinha (Paraopeba/MG) e Mata do Tição (Jaboticatubas/MG).

Como resultado dessas tratativas, servidores da UFMG estão elaborando uma proposta de trabalho e outros documentos necessários à instrução do processo administrativo que será oportunamente formalizado para tratar da parceria técnica entre as duas instituições.

Limitação do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas/INCRA-MG.

As parcerias que o INCRA-MG celebrou ou deverá celebrar com as universidades deste Estado representam um enorme contribuição para o avanço das ações da competência do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Entretanto, para que os processos administrativos de regularização de territórios quilombolas tramitem de forma mais rápida, é necessário que a equipe do aludido Serviço – atualmente composta pelo seu Gestor e 04 técnicos permanentes – seja mais bem estruturada, para que, paralela ou posteriormente à produção dos relatórios antropológicos, tenha condições de executar em tempo hábil os demais procedimentos requeridos para a regularização fundiária dos territórios quilombolas.

2.3.6.2. Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento Fundiário; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Ordenamento Fundiário; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

No que se refere à ação 0859, não houve, no exercício de 2010, a definição de qualquer meta para o INCRA-MG (SR-06) e nem o pagamento de indenizações aos ocupantes das terras demarcadas e tituladas em favor das comunidades quilombolas, uma vez que não temos qualquer processo administrativo de regularização de áreas quilombolas nesta fase.

2.3.7. Programa 1350 – Educação no Campo.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁷

⁷ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.7.1. Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	366	1350	4474	A	3	Trabalhador rural escolarizado	0	0	0,00	5.753

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e Siafi.

Não houve Dotação Orçamentária específica para gestão desta ação no exercício de 2010. Esta ação se dá de forma continuada e, por isso, os convênios para a execução dessa ação são plurianuais. No exercício de 2010 não foram realizadas novas parcerias, só foram trabalhados os Convênios plurianuais em vigência. Dessa forma, apesar de não ter havido transferências de recursos para os nossos parceiros, mas considerando que os convênios existentes foram mantidos, 5.753 alunos continuaram sendo beneficiados no âmbito dessa ação.

Em 2010, todos os Convênios celebrados em exercícios anteriores para execução desta ação tiveram a vigência prorrogada para o exercício de 2011, pois as entidades convenientes tiveram problemas nos procedimentos licitatórios para aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93. Ademais, houve problemas de ordem jurídica na execução física do Convênio, devido ao fato de haver sido pago bolsas, proibidas pela NE/INCRA/Nº 73/2008, bem como, dificuldades na certificação dos educandos devido as diferentes normas dos municípios de Minas Gerais.

Há perspectiva de nova prorrogação na execução de um dos Convênios pactuados devido à demora na análise processual pela Procuradoria Geral do INCRA/Sede, bem como, das respostas às

notificações feitas pelo INCRA/MG à conveniente, após análise das Prestações de Contas Parciais. Além disso, os recursos orçamentários, inscritos em restos a pagar, foram cancelados, havendo necessidade de reprogramação de recursos com a volta da execução física do convênio.

Apesar das dificuldades apontadas, em geral, a maioria das convenientes conseguiu manter a execução física dos convênios de acordo com as metas propostas, buscando alternativas aos problemas postos.

2.3.7.2. Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Não houve meta física nem financeira estabelecida para esta ação. Nenhuma entidade parceira, geralmente Universidades, apresentou projeto de capacitação/especialização para pessoas que trabalhem em áreas de Reforma Agrária, e como esta ação é executada através de apresentação de demanda, a execução foi zero.

O Núcleo de Educação no Campo e Cidadania da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, no entanto, realizou divulgação no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, no ano de 2010, para professores, reitores e pró-reitores de várias universidades mineiras, mas nenhum projeto na área foi apresentado.

2.3.7.3. Ação 8370 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sociopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto socioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	8370	A	3	Profissional formado	350	543	155,14%	0

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.465.000,00	2.088.011,77	1.977.982,72	94,73	216.928,61	10,39	216.928,61	10,39

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e Siafi.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2010 foi de **R\$ 1.465.000,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 2.088.011,77** para a execução desta ação. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se a retomada de projetos que estavam suspensos e ao procedimento licitatório para contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para auxílio de estudantes do PRONERA que estudam em curso celebrado através de Ajuste de Cooperação Técnica. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 1.977.982,72**, equivalente a 94,73% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 216.928,61**, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 10,39%. Considerando que esta ação é continuada, apesar de não haver sido celebrado nenhum convênio para esta ação no exercício de 2010, o percentual de realização da meta física foi de 155,14%. tendo em vista a meta estipulada de 350 profissionais formados. É preciso esclarecer que a meta somente será considerada como executada, quando o curso for concluído. A duração média dos cursos é de 4 anos, durante esse período considera-se que o aluno esteja em processo de formação e a meta passa a ser contabilizada em função do número de alunos que frequentam os cursos. Em 2010 foram 543 alunos divididos entre cursos de nível médio e superior.

O INCRA/MG possui dois convênios de **Ensino Médio Profissionalizante**, a saber:

- 01 de curso técnico agrícola com 120 alunos concomitantes ao Ensino Médio - CRT/MG/ 4.600/05/Funarbe/UFV;
- 01 de magistério concomitante ao Ensino Médio com 60 alunos - CRT/MG/ 4.500/05 / Fadenor/UNIMONTES.
- O INCRA/MG possui três convênios para execução de **cursos de Ensino Superior**:

- 01 Licenciatura em Educação do Campo com 60 alunos – CRT/MG 28.000/04/Fundep/UFMG;
- 04 cursos de Licenciatura: História, Letras, Matemática e Pedagogia - CRT/MG 4.200/05/Feval/FAFIDIA;
- 01 Licenciatura em Pedagogia - CRT/MG 8.000/07/Fadenor/UNIMONTES.

Também possui um Ajuste de Cooperação Técnica com o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (processo 54170.005881/2009-79) na qual os recursos são repassados para atender os assentados através de processo licitatório (alimentação, deslocamento urbano, inter-urbano e aéreo, hospedagem).

Como saldo positivo para o exercício de 2010, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento conseguiu realizar a retomada de convênios que estavam suspensos por pendências na gestão administrativa e financeira da entidade conveniente. Outro fator importante foi a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) visando dar apoio logístico (alimentação, deslocamento e hospedagem) a alunos do PRONERA que estudam em curso pactuado por meio de Ajuste de Cooperação Técnica com universidade parceira. No exercício de 2009, o Incra firmou um Ajuste de Cooperação Técnica com o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (processo 54170.005881/2009-79) para finalização do curso de Administração, proveniente de São Paulo. Pelo Ajuste, a Universidade garantiu a execução do referido curso a 38 assentados da reforma agrária, provenientes de várias unidades da federação. O Incra/MG, por sua vez, através de processo licitatório, garantiu a permanência desses assentados em Belo Horizonte para participação do curso, fornecendo-lhes alimentação, deslocamento, hospedagem.

Também houve problemas na aprovação das Prestações de Contas relativas ao exercício de 2009 de alguns convênios, o que culminou com a não liberação das parcelas previstas no plano de aplicação do exercício de 2010. Desta forma, ficou um volumoso montante de recursos orçamentários inscritos em restos a pagar a serem liquidados e pagos no exercício de 2011.

O fato da execução física desses cursos serem plurianuais assim como a dotação orçamentária, os atrasos nos repasses dos recursos acabam por interromper os cursos de educação.

Como consequência, ocorrem altos índices de evasão dos alunos desses cursos. Os alunos, em geral, ficam desestimulados em função do tempo demandado para a conclusão de seus cursos, buscando, muitas vezes, outras escolas para estudarem.

2.3.7.4. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1350	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
50.000,00	113.355,17	96.461,89	85,10	93.025,89	82,07	93.025,89	82,07

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2010, foi de **R\$ 50.000,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 113.355,17** para a Gestão e Administração do Programa 1350. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se em muito ao aumento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos projetos conveniados com as universidades parceiras, assim como as reuniões para levantamento de nova demanda de alunos visando execução de novos projetos educacionais. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 96.461,89**, equivalente a 85,10% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 93.025,89**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 82,07% em relação aos recursos provisionados.

Foi emitido o empenho de **R\$ 96.461,89**, equivalente a 85,10% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 93.025,89**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 82,07% em relação aos recursos provisionados. Dos valores liquidados temos como despesas de maior vulto o seguinte: **R\$ 37.498,75** com diárias, **R\$ 27.973,00** com o contrato de passagens aéreas e **R\$15.993,50** com pagamento de diárias a colaboradores eventuais, conforme determinação do SCDP – Sistema de Diárias e Passagem do governo federal, correspondendo a 40,31%, 30,07% e 17,19% respectivamente, do valor liquidado e pago. Essas naturezas de despesas juntas equivalem a quase 88,0% do valor liquidado e pago. Convém esclarecer que o Incra/MG mantém um Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Minas Gerais, no qual estão cedidos ao Incra motoristas para os quais, pelos normativos do SCDP, o pagamento de diárias deve ser feito através da natureza de despesa 339036 – pagamento de diárias a colaboradores eventuais.

Esses recursos foram utilizados nas despesas que implementaram o Programa 1350, para execução das diversas ações, acompanhamento técnico dos projetos educacionais e fiscalizações, e compreendem o pagamento de diárias, passagens e material de consumo, dentre outras.

Destacamos a utilização dos recursos das GAP dos Programas Finalísticos, para a realização de despesas gerais da SR06, relativas aos contratos de Manutenção de veículos, Fornecimento de passagens aéreas, Fornecimento de combustíveis, Aquisições de Material de Expediente, de Materiais de Processamento de Dados (*tonners*, cartuchos), de Pneus e outras despesas.

2.3.8. Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

⁸ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.8.1. Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	606	1427	4470	A	3	Família assistida	1.356	2.540	187,31	1.237

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
2.082.544,00	6.941.404,00	6.941.404,00	100,00	3.638.400,65	52,42	3.638.400,65	52,42

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2010 foi de **R\$ 2.082.544,00**, sendo que foram provisionados e recebidos **R\$ 6.941.404,00** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 6.941.404,00**, equivalente a 100,00% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos, no exercício de 2010, o montante de **R\$ 3.638.400,65**, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 52,42%, ficando o restante dos recursos inscritos em restos a pagar. Com relação à meta física, na Programação Orçamentária 2010 foi prevista a assistência a **1.356 famílias**, mas a meta realizada foi de **2.540 famílias**, uma execução que corresponde a **187,31%** da meta prevista para 2010.

Devemos esclarecer que no exercício de 2009, esta Superintendência celebrou com a Emater/MG o contrato nº. 15.000/09, para a prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental à **9.187 famílias** assentadas em 163 Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência, por dispensa de licitação, fundamentado no inciso VIII do artigo 24 de Lei Federal nº. 8.666/93. Após publicação de dois termos aditivos, o número de famílias assistidas aumentou para **9.699**, em 176 Projetos de Assentamento. A vigência deste contrato expirará em junho de 2011.

A assistência técnica, social e ambiental é um serviço continuado e sua contratação se estende por mais de um exercício financeiro. Das 9.699 famílias, 2.540 começaram a ser atendidas pela Emater em 2010. As outras (7.159 famílias) são atendidas desde 2009.

Em 2010, por meio dos termos aditivos ao contrato nº. 15.000/09, contratou-se a elaboração de Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA) para beneficiar 235 famílias.

Ainda em 2010, deixaram de ser atendidas 2.028 famílias. Destas, 1.885 eram atendidas por meio do convênio nº. 49.900/04, celebrado entre o Incra/Sede e a Asbraer. Encerrada a vigência do convênio, as famílias começaram a ser atendidas pela Emater por meio do contrato nº. 15.000/09. As outras 143 foram excluídas do contrato por meio de termos aditivos (PA Mucambo Firme, 20 famílias, PA Grota do Espinho, 38 famílias, e PA Vaca Preta, 85 famílias).

Com a publicação da Lei Federal nº 12.188 (Lei de ATER), de 11 de janeiro de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, esta Superintendência Regional elaborou procedimento administrativo de Chamada Pública para seleção de entidade executora de Assistência Técnica e Extensão Rural, contendo 10 lotes regionalizados (Núcleos Operacionais), compreendendo a assistência a 3.083 famílias assentadas em 64 Projetos de Assentamento. Após avaliação das propostas e seleção, foram contratadas, por dispensa de licitação, fundamentado no inciso XXX do artigo 24 de Lei Federal nº. 8.666/93, em dezembro de 2010, duas empresas visando **assistir 1.237 famílias** assentadas em 26 Projetos de Assentamento. A data de início da vigência destes contratos fora aprovada para 01 de fevereiro de 2011. Portanto, os recursos orçamentários empenhados para arcar com despesas provenientes da execução dos serviços contratados fora da ordem de **R\$ 1.466.268,21**, recurso este inscrito em restos a pagar. A vigência destes contratos expirará em janeiro de 2012.

Para o exercício de 2011, a previsão é que esta Superintendência Regional deverá promover a renovação do contrato com a Emater/MG e a elaboração de novo procedimento de Chamada Pública (art. 19, Lei Federal nº 12.188/10), com a finalidade de **assistir 1.846 famílias**, assim como aditivo contratual das empresas Valdemar Borges Damasceno ME e Flávio Augusto Amaral Alves ME, visando assistir à 317 famílias assentadas em Projetos de Assentamento criados em 2010.

No entanto, de efetivo, podemos considerar que a meta a ser realizada em 2011, em face do caráter continuado dos serviços de ATER (contratos com vigência plurianuais), corresponde a 9.699 famílias atendidas pela Emater/MG (contrato nº. 15.000/09) e mais 1.237 famílias da Chamada pública (contrato com as Empresas Valdemar Borges Damasceno ME e Flávio Augusto Amaral Alves ME).

A execução desta ação exige desta Superintendência a celebração de contratos com órgãos ou entidade da administração pública direta e indireta e entidades privadas com ou sem fins lucrativos. Por sua vez, a descentralização desta execução impõe a esta Superintendência a responsabilidade de fiscalizar e controlar o cumprimento dos objetos contratados.

Acontece que a equipe técnica responsável pela supervisão e acompanhamento desta ação, composta por 7 (sete) servidores, é insuficiente para fiscalizar e controlar a execução dos objetos contratados. E ainda inexistem ou são insuficientes alguns profissionais de áreas específicas.

2.3.8.2. Ação 2272 - Gestão do Programa.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1427	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
105.200,00	178.256,55	146.527,56	82,20	146.527,56	82,20	146.527,56	82,20

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Desenvolvimento; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e SIAFI.

Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada foi de **R\$ 105.200,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 178.256,55** para a Gestão e Administração do Programa 1427. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se em muito ao aumento das atividades desempenhadas pelos servidores que acompanham tal programa. Além do planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações de ATES, mais especificamente contratadas através da EMATER/MG, a equipe desempenhou outras atividades em campo como, levantamento de dados para a Pesquisa de Qualidade de Vida nos Assentamentos, articulação para liberação dos diversos créditos produtivos (instalação e PRONAF), articulação com órgãos parceiros para cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamento, assim como auxílio nos trabalhos de averbação de áreas de Reserva Legal em Assentamentos.

Foi emitido o empenho de **R\$ 146.527,56**, equivalente a 82,20% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos o total empenhado, ou seja, **R\$ 146.527,56**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 82,20% em relação aos recursos provisionados. Dos valores liquidados temos como despesas de maior vulto o seguinte: **R\$ 109.323,50** com diárias, **R\$ 16.734,95** com material de consumo e **R\$ 12.665,50** com pagamento de diárias a colaboradores eventuais, conforme determinação do SCDP – Sistema de Diárias e Passagem do governo federal, correspondendo a 74,60%, 11,42% e 8,64 %, respectivamente, do valor liquidado e pago. Essas naturezas de despesas juntas equivalem a quase 95,00% do valor liquidado e pago. Convém esclarecer que o Incra/MG mantém um Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Minas Gerais, no qual estão cedidos ao Incra motoristas para os quais, pelos normativos do SCDP, o pagamento de diárias deve ser feito através da natureza de despesa 339036 – pagamento de diárias a colaboradores eventuais.

Destacamos a utilização dos recursos das GAP dos Programas Finalísticos, para a realização de despesas gerais da SR06, relativas aos contratos de Manutenção de veículos, Fornecimento de passagens aéreas, Fornecimento de combustíveis, Aquisições de Material de Expediente, de Materiais de Processamento de Dados (*tonners*, cartuchos), de Pneus e outras despesas.

Esses recursos foram utilizados nas despesas que implementaram o Programa 1427, para execução das diversas ações, acompanhamento técnico dos núcleos operacionais de ATES e fiscalizações, além de outras demandas que surgiram, no que se refere à elaboração do mapa de

anteprojeto de parcelamento e acompanhamento de vistoria com o órgão ambiental. Tais recursos compreendem o pagamento de diárias, passagens e material de consumo, dentre outras.

2.3.9. Programa 0750 – Apoio Administrativo.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁹

⁹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.9.1. Ação 2000 - Administração da Unidade.

Dados gerais da ação.

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE.

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	750	2000	A	3	Não há	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Administração; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ.

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2507834	3200919,6	3160104,92	98,72	2514813,98	78,57	2514813,98	78,57

Fonte: Caderno de Metas 2010; LOA 2010 – Lei Federal nº 12.214/10; Divisão de Administração; SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra e Siafi.

No exercício de 2010 a Divisão de Administração viveu um extraordinário aumento da demanda das atividades a serem desenvolvidas que, mesmo com a reduzida quantidade de pessoal para executá-la, conseguiu um desempenho extremamente satisfatório.

A Dotação Orçamentária autorizada na PO 2010 foi de R\$ 2.507.834,00, sendo que a provisão recebida foi de R\$ 3.200.919,60 para a Gestão e Administração do Programa. Os recursos descentralizados foram empenhados quase que na sua totalidade, ou seja, 98,72%. Deste percentual conseguimos liquidar e pagar 78,57%. A diferença entre o empenhado e liquidado/pago é perfeitamente normal levando-se em consideração a restrição financeira imposta no final do exercício, bem como a finalização de processos licitatórios também ocorrida no final de 2010 que foram inscritos em restos a pagar e serão liquidados e pagos no exercício de 2011. Cabe esclarecer que dos recursos provisionados à SR06 nesta ação, R\$54.485,51 foram para atender as demandas de custeio da Delegacia do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. Desse montante foram empenhados R\$ 36.728,78, liquidados R\$11.244,47 e inscritos em Restos a Pagar R\$17.756,73.

Ressaltamos que a atuação das pessoas que atuam diretamente nesta Divisão e o dinamismo dos trabalhos desempenhados nos Serviços de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Administração e Serviços Gerais (almoxarifado, patrimônio e núcleo de licitações) foram fundamentais para que pudéssemos obter eficiente aplicação dos recursos disponibilizados.

A consolidação da integração do Núcleo de Licitações Contratos e Compras – NLCC ao Serviço de Administração e Serviços Gerais ocorrida em 2010 dinamizou os procedimentos de aquisição de produtos e serviços, bem como as renovações dos contratos, com isso às atividades cotidianas nesta Superintendência ganharam mais agilidade. Também ocorreram mudanças nos serviços de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Recursos Humanos que conseguiram desempenhar suas atividades com muita competência apesar da diminuição de servidores. Caso mais grave aconteceu no Serviço de Contabilidade que conta hoje com o eficiente trabalho de apenas uma servidora para desempenho de todas as tarefas do setor. Não temos notícia de quando os dois contadores aprovados no último concurso público serão chamados.

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro.

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.

2.4.1.1. Identificação das Unidades Orçamentárias.

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MG	49201	373055

Fonte: Siafi

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.¹⁰

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
	Outras Operações							
Total			0	0	0	0	0	0

Fonte:

¹⁰ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.3. Programação de Despesas de Capital.¹¹

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

¹¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.¹²

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

Fonte:

¹² Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	373001	4920109272008901810001	8.376,51	0,00	0,00
			4920121122013522720001	0,00	0,00	37.269,74
			4920121122013722720001	0,00	0,00	808.652,00
			4920121122013822720001	0,00	0,00	111.718,47
			4920121122075020000001	0,00	0,00	2.908.493,76
			4920121122112043000001	0,00	0,00	7.577,52
			4920121122112043040001	0,00	0,00	12.481,57
			4920121122135022720001	0,00	0,00	113.355,37
			4920121122142722720001	0,00	0,00	178.256,55
			4920121125013821050001	0,00	0,00	467.748,73
			4920121127013821100001	0,00	0,00	203.024,00
			4920121127013844260001	0,00	0,00	18.204,51
			4920121127133616420001	0,00	0,00	251.412,00
			4920121128013945720001	0,00	0,00	105.381,47
			4920121183112042840001	0,00	0,00	26.372,00
			4920121363135083700001	0,00	0,00	2.088.011,77
			4920121606142744700001	0,00	0,00	6.641.404,00
			4920121606142744700031	0,00	0,00	300.000,00
			4920121631013583740001	0,00	0,00	492.784,34
			4920121631013583840001	0,00	0,00	151.830,00
			4920121631013583870001	0,00	0,00	706.074,41
			492012163101372B060001	0,00	0,00	610.424,80
			4920121631013743580001	0,00	0,00	75.127,00
			4920121631013783960001	0,00	0,00	13.730,00
			4920121631013783980001	0,00	0,00	1.031.488,10
			4920121631112021090001	0,00	0,00	61.329,34
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	373001	4920121122013522720001	2.680,00		
			4920121122013822720001	10.000,00		
			4920121122013912X70031	979.899,01		
			4920121122075020000001	237.940,93		
			4920121631013544600001		2.938.658,55	
			4920121631013704270001		39.964.400,00	
			4920121631013783960001	2.282.885,49		
			4920121691013743200001	23.000,00		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

Análise Crítica.

Verificamos que a movimentação orçamentária no exercício de 2010 abrangeu o montante de R\$63.861.615,43, sendo 72,72 % em despesas de capital e 27,28% em despesas correntes.

Do grupo de despesas correntes, o maior volume de recursos orçamentários foi recebido pela área finalística. Destacamos o Programa 1427 (ATES) 37,12%, seguido dos programas 1350 (Educação no Campo) 11,98% e 137 (Topografia) 5,92%. Consideramos que esses recursos atenderam ao planejamento desses programas. Destacamos, ainda, que do montante dos recursos orçamentários de outras despesas correntes, 16,69% corresponderam ao programa 750 (Apoio Administrativo).

Do grupo de despesas de capital, verifica-se que o maior volume de recursos orçamentários foi recebido pelo Programa 137 (Crédito de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais), abrangendo 86,06% do volume total desses recursos. Pela expressividade dos números e das próprias ações onde se concentram, podemos afirmar que, com relação às despesas de capital, esses recursos são os que mais impactam no processo de desenvolvimento dos Assentamentos. Infelizmente, não temos capacidade operacional de elevarmos esse montante, a fim de sanarmos o grande passivo que temos com as famílias assentadas.

Numa análise mais geral, os recursos orçamentários recebidos pelo Incra/MG, no exercício de 2010, corresponderam ao planejamento dos programas e ações a serem executados no exercício pelo Incra/MG, de acordo com sua Programação Operacional. Cabe dizer que, as metas físicas e orçamentárias de cada ação são definidas no Caderno de Metas, aprovado pelo Conselho Diretor do Incra, para cada uma das Superintendências Regionais. Após a aprovação do Caderno das Metas Físicas e Orçamentárias do Incra, cada uma das Superintendências Regionais define sua Programação Operacional.

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa.

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	677.184,58	0,00	559.092,89	0,00
Tomada de Preços	5.755.567,95	2.494.704,74	235.235,54	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	2.781.219,72	4.156.319,47	2.781.219,72	4.156.319,47
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas				
Dispensa	677.184,58	2.420.243,81	677.184,58	2.420.243,81
Inexigibilidade	430.729,86	317.437,89	430.729,86	317.437,89
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	249.044,60	236.906,53	249.044,60	236.906,53
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	20.873,50	8.736,51	20.873,50	8.736,51
Diárias	1.246.669,06	1.604.375,74	1.246.669,06	1.604.375,74
Outros				

Fonte: SIAFI

Análise Crítica.

Nossa meta em 2010 foi a redução no número de dispensas de licitações, por meio de contratos firmados através de Tomadas de Preços (contratação de obras) e Pregões Eletrônicos (aquisições de bens/contratações de serviços comuns), baseados em dados estatísticos históricos coletados e disponíveis no SIASG, bem como em planilhas elaboradas por servidores da Divisão de Administração. Isto permitiu que adquiríssemos ou contratássemos de forma mais ampla e planejada, ou seja, não ficamos atendendo às demandas de forma apenas momentânea e fracionada e sim no conjunto das necessidades da Casa como um todo. Exemplo do que estamos falando foi a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial e as aquisições de suprimento de informática e material de consumo em quantidades mais adequadas, diminuindo a necessidade de adquirirmos tais produtos e serviços de forma emergencial. Salientamos que o impacto maior será observado no exercício de 2011, em razão da contratação dos serviços de manutenção predial ter ocorrido no final do exercício. Nosso avanço não foi maior em razão de as

descentralizações de recursos continuarem ao longo do exercício sendo feitas de forma reduzida e em partes, bem como a nossa reduzida capacidade operacional por falta de pessoal.

Na modalidade de Tomada de Preços, as licitações ocorreram no final do exercício, devendo a execução e o pagamento ocorrerem em 2011. Os principais objetos das contratações foram: obras de infraestrutura no prédio sede do INCRA/MG, obras e serviços de engenharia de topografia/georreferenciamento e regularização ambiental de captação de água subterrânea de poços profundos e nascentes.

Na modalidade de Pregão (eletrônico), por força do encerramento de vários contratos administrativos, diminuição de procedimentos dispensáveis de licitação e necessidade contínua de adaptações dos serviços em diversas áreas da Superintendência, resultou em um aumento de 33,08% em relação ao ano anterior. Consideramos este resultado extremamente positivo, pois nas licitações em que utilizamos tal modalidade, normalmente, os procedimentos são mais céleres, transparentes e econômicos.

O aumento de R\$ 1.743.059,23 com as despesas realizadas por meio de Dispensa de Licitação foi provocado pela contratação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído pela Lei Federal 12.188/10, sendo realizada a chamada pública, fundamentada no inciso XXX, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que ao final totalizou o valor de R\$ 1.466.268,21. Também realizamos dispensa de licitação no valor de R\$ 427.725,54 em caráter emergencial, com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, para recuperação da barragem do Caatinga, localizada no PA Betinho, município de Bocaiúva/MG, que estava sob risco de rompimento, podendo a qualquer momento causar um desastre de proporções incalculáveis na região. Somados os valores das dispensas citadas acima (R\$ 1.893.993,75) e diminuído do valor total (R\$ 2.420.243,81), temos o valor de R\$ 526.250,06 que ficou abaixo das despesas gastas no exercício de 2009. Dessa forma, nosso objetivo em reduzir as contratações/aquisições por meio de dispensas de licitações vem sendo alcançado. Ressaltamos que os resultados poderiam ser ainda melhores se não sofrêssemos com os costumeiros contingenciamentos que provocam cortes em nossas solicitações e as descentralizações de recursos que acontece de forma morosa e fracionada. Com isso, somos forçados, muitas vezes, a deixar de seguir nosso planejamento para promovermos aquisições/contratações emergenciais.

Quanto às Inexigibilidades de Licitações, também observamos uma redução de 26,28%. Reflexo da melhoria na gestão dos contratos de prestação de serviços, tais como, pagamentos de guias relativas ao CREA, IGAM, IEF, publicações em jornais oficiais e privados, energia elétrica, água, etc.

Os gastos com Suprimento de Fundos também foram reduzidos e o aumento com pagamento de diárias estão em consonância com as metas estabelecidas para a Superintendência.

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	20.873,50	8.736,51	20.873,50	8.736,51	0,00	0,00	0,00	0,00
319008	20.873,50	8.736,51	20.873,50	8.736,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	30.438.421,41	16.680.359,20	21.012.158,39	9.702.570,26	0,00	0,00	21.012.158,39	9.702.570,26
335041	19.821.200,00	1.329.971,00	14.248.700,00	50.000,00			14.248.700,00	50.000,00
339039	6.933.948,22	10.412.089,57	3.182.077,34	5.182.147,55			3.182.077,34	5.182.147,55
339037	1.277.483,80	1.887.112,22	1.520.333,29	1.671.096,97			1.520.333,29	1.671.096,97
339014	1.246.669,06	1.604.375,74	1.246.669,06	1.604.375,74			1.246.669,06	1.604.375,74
Demais elementos do grupo	1.460.328,39	2.003.951,89	2.061.047,76	1.194.950,00			2.061.047,76	1.194.950,00

Fonte: SIAFI

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	12.234.378,32	46.439.413,98						
444051	4.474.472,21	3.413.434,50	235.235,54	546.254,71			235.235,54	546.254,71
449052	340.210,02	122.920,93	102.064,24	41.020,11			102.064,24	41.020,11
5 – Inversões Financeiras								
459061	7.419.696,09	2.938.658,55	2.920.185,65	1.801.665,51			2.920.185,65	1.801.665,51
459066	0,00	39.964.400,00	0,00	5.502.800,00			0,00	5.502.800,00
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI

Análise Crítica.

Nos quadros acima se evidencia a evolução de gastos nos últimos dois anos. Os gastos com passagens, diárias e cartão corporativos estão diretamente relacionados com as metas estabelecidas pelo INCRA/Sede para as Superintendências, ou seja, dando-se mais ênfase às áreas fins, automaticamente aumentam-se as pressões por gastos nestas áreas o que é perfeitamente normal.

Evidencia-se o fato descrito acima ao analisarmos o aumento de percentual de 28,69% no item “diárias” entre 2009 e 2010, fase em que as metas para a Superintendência intensificaram no período.

Já no item “serviços terceirizados” a evolução no percentual de 47,72% está perfeitamente adequada aos aumentos salariais concedidos às classes de trabalhadores atuantes no INCRA/MG, por meio dos Sindicatos que os representam através das Convenções Coletivas de Trabalho, homologadas junto ao Ministério do Trabalho, bem como o aumento de postos de trabalho.

Por fim, esclarecemos que para a área de suporte administrativo houve para cada ano indicado na tabela o acréscimo de no mínimo um posto novo de serviço, o que também justifica a evolução dos gastos descritos.

2.4.3. Indicadores Institucionais.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · <u>Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.</u>	A superfície ocupada por imóveis cadastrados em Minas Gerais é de 49.624.669 hectares; e a superfície territorial abrangida pela Jurisdição é 56221583,6 hectares, gerando o índice de 88,3% .
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-CRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	Em 2010 foram protocolados <u>527</u> processos de certificação. Destes protocolados, 122 foram finalizados no mesmo ano, como pedidos de prioridade. Além destes 122 processos concluídos, havia um passivo referente ao exercício de 2009 que também foi analisado em 2010 (incluindo processos deferidos, indeferidos e em diligência), totalizando 311 concluídos. Dividindo-se o número de processos com análise de certificação finalizada no exercício- <u>433</u> (122+311=433)- pelo número de processos protocolados no exercício- <u>527</u> , é gerado o índice de 82,16% .

Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	Em 2010, foram regularizados imóveis rurais por meio de convênios com o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais- ITER. Através do convênio que foi firmado em 2009, dos 25.243 processos iniciados naquele ano, foram concluídas 2.082 em 2010. Para o cálculo do índice, dividimos o número de imóveis regularizados no exercício de 2010 -2.082- pelo número de imóveis com processos de regularização iniciados em 2010- 0- e multiplicamos por 100, gerando o índice de 0% .
							Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SI-PRA.	Em 2010 a área total de imóveis indenizados ou pagos foi de 8.009,16 hectares no valor empenhado de R\$38.873.068,86, resultando em um custo médio por hectare de R\$4.853,58 .
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	No exercício de 2010 foi protocolada 01 licença ambiental prévia (LP) e 35 licenças de instalação e operação (LIO) e autorizações ambientais de funcionamento - AAF* (LIO e AAF estão computadas juntas, num total de 36 licenças protocoladas. Neste exercício foram expedidas 17 licenças (02 LP e 15 AAF's e LIO's contabilizadas juntas), gerando como índice o valor de 211,76% (36/17*100).

	vo existente.							
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	No exercício de 2010, 104 licenças ambientais de projetos de assentamentos estavam em vigor, sendo 99 LIO + AAF, e 05 licenças prévias. O número total de assentamentos federais é 264. Portanto, o índice gerado tem como valor 39,39% (104/264*100).

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	Em 2010, o número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico foi 3.607 (este número é referente a obras que foram iniciadas em exercícios anteriores e concluídas no exercício atual); e o número de famílias assentadas no exercício foi 590, o que gerou o índice de 611,36% . Obs: ver nota abaixo.
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	Foram aprovados 07 PDA's no exercício de 2010 contratados ou conveniados em exercícios anteriores. O número total de Projetos de Assentamento Jurisdicionados é 264 portanto, o índice de provimento é 2,65 %

Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	Neste exercício foram firmados convênios com Prefeituras para o construção/recuperação de estradas que atenderão a 87 famílias; por enquanto ainda não há conclusão de obras. 0%
---	--	----------------------------------	-----------	---------------	-------------	---	--	---

Nota para o índice de provimento de água: a ação de provimento de água, que inclui perfuração e equipagem de poços artesanais, implantação de sistemas de abastecimento de água, dentre outras, é uma ação que em geral extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), já que várias obras iniciam-se em um ano e são concluídas no outro. O marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do INCRA e a emissão do Termo de Aceitação (provisório) da Obra, por isso, muitas das famílias beneficiadas pelas obras decorrentes desta ação serão contabilizadas apenas no ano posterior. Com isso, destacamos que existem obras de abastecimento de água em diferentes estágios, iniciadas em 2010 ou em anos anteriores, que estão em execução ou parcialmente concluídas, beneficiando um percentual expressivo de famílias, mas que só serão contabilizadas no ano seguinte, assim que as mesmas sejam integralmente concluídas e formalmente recebidas. É importante destacar que há um quadro excessivamente reduzido de engenheiros civis no INCRA para atender a demanda total de obras implantadas e em fase de implantação junto aos assentamentos; tal situação promove uma grande dificuldade no acompanhamento da execução das obras, bem como na própria elaboração dos estudos necessários para a realização dos processos licitatórios, convênios e termos de parceria, que dependem da elaboração, análise e aprovação de projetos básicos de infra-estrutura. Em 2010 foram iniciadas obras de provimento de água para 45 famílias, mas ainda não foram concluídas.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício) x 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	No exercício de 2010, através do acesso ao crédito instalação, foram reformadas 52 casas; dividindo-se pelo número total de famílias assentadas no exercício- 590, é gerado o índice de 8,81% .
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	No exercício de 2010, foram firmados 639 contratos para acesso ao Pronaf A e 158 para o Pronaf A/C, totalizando 797 contratos.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	No exercício de 2.010, foram atendidas 10.936 famílias. Com base nas informações do Sipra, o número de famílias assentadas é 15.676 e, portanto, o índice de provimento de assistência técnica gerado é 69,76% .
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	No exercício de 2010, a supervisão das parcelas foi trabalhada para aqueles casos passíveis de regularização. A prioridade dos trabalhos de campo foi para concessão de créditos. Foram vistas 546 parcelas, num total de 15.676 parcelas existentes nos PA's, gerando um índice de 3,48% .
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	A Superintendência do Incra de Minas Gerais não possui projetos de assentamento ambientalmente diferenciados; portanto, gera o índice de 0% .

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	Esse índice representa o total de famílias já consolidadas oficialmente até o ano de 2010. O número de famílias assentadas em PA's consolidados é 369. Como o número total de famílias existentes nos PA's é 15.676, o índice gerado é 2,35% .

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	No exercício de 2010, foram capacitados 35 servidores. Como o quadro do Recursos Humanos é composto de 154 servidores, o índice de provimento é 22,72%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	No exercício de 2010, o total de horas de treinamentos foi 1361. Como o quadro do Recursos Humanos é composto de 154 servidores, o índice de provimento é 8,84 horas por servidor.
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	SIAFI e SICONV	Foram celebrados neste exercício 10 convênios que estão ainda em fase de execução.

- [1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).
- [2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.
- [3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.
- [4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.
- [5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.
- [6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.
- [8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).
- [10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas: Não existem registros nas contas relativas a passivos.					

Fonte: Siafi

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	18.508.155,91	1.202.116,18	8.386.562,44	8.919.477,29
2008	10.283.569,71	2.902.661,35	7.380.808,36	69.260,30
Observações:				

Fonte: SIAFI

Análise Crítica.

Informamos que no exercício de 2008 foram liquidados 71,77% e cancelados 28,23% restando um saldo de 0,67% para ser pago. No exercício de 2009 foram liquidados 45,31% e cancelados 6,50% restando um saldo de 48,19%.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade.

Composição do quadro de servidores ativos.

5.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	138	5	12
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	135	0	12
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	127	0	10
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	8	0	2
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	3	5	0
1.4.1 Cedidos	0	1	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	5	0
1.4.3 Licença remunerada	0	1	0	1
1.4.4 Licença não remunerada	0	1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	16	0	1

2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	14	0	1
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	11	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	2	0	1
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	2	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	2	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	154	5	13

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCOSITCAR – DEZ/10 E EXTRAÇÃO SIAPE FEV/11

5.2. Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010.

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	17	19	31	59	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	16	19	30	58	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	0	1	1	0
2. Provimento de cargo em comissão	1	2	6	6	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	5	5	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	1	1	0

Fonte:Extração Siape -fev/2011

5.3. Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010 .

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	9	44	85	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	9	44	82	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0		0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	3	13	0	0	16
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	11	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	2	0	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte:Extração SIAPE FEV/11. O nível de escolaridade informado correpondente à tabela de escolaridade do SIAPE

5.4. Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.

Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010.

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	75	5
1.1 Voluntária	66	5
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	9	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	55	0
2.1 Voluntária	54	0
2.2 Compulsório	0	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: Extração SIAPE FEV/11

Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010.

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	56	0
2. Proporcional	9	2

Fonte: Extrato SIAPE FEV/11

5.5. Composição do quadro de estagiários.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	4	4	4	4	R\$ 0,00
· Área Fim	0	0	0	0	R\$ 0,00
· Área Meio	4	4	4	4	R\$ 0,00
Nível Médio	5	5	4	1	R\$ 0,00
· Área Fim	2	3	2	0	R\$ 0,00
· Área Meio	3	2	2	1	R\$ 0,00

Fonte: SIAPE GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR DEZ/1 E EXTRAÇÃO SIAPE

FEV/11 E EXTRAÇÃO DW/2010

Custos associados à manutenção dos recursos humanos.

5.6. Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Tipologia s / Exercício s	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuição es	Gratificação es	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciário s	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	7784385,39	-	634005,24	206116,54	573246,73	725701,21	8280,23	9931735,34
2009	7549331,68	-	669479,91	225599,67	989552,32	640950,32	593,26	10075507,16
2010	8156953,97	-	734677,41	230284,61	1310324,59	1080055,55	11837,66	11524133,79
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
-								
2008	-	-	-	-	4515,28	-	-	4515,28
2009	-	-	-	-	10607,63	-	-	10607,63
2010	-	-	-	-	576,34	-	-	576,34
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	-	344530,67	-	-	24122,06	-	-	368652,73

2009	-	321176,2	-	-	87199,32	-	-	408375,52
2010	-	300397,08	-	-	62947,35	-	-	363344
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	-	9719,7	-	-	1014,43	-	-	10734,13
2009	-	10104,24	-	-	719,71	-	-	10823,95
2010	-	10104,24	-	-	4722,08	-	-	14826,32

Fonte: Extração DW SIAPE DOS EXERCÍCIOS 2008, 2009 E 2010

Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.

5.7. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/MG – SR06													
UG/Gestão: 373055 / 37201							CNPJ: 00.375.972/0008-37						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	10.000/2006	TBI Segurança Ltda. (07.534.224/0001-22)	31/10/2006	31/10/11				X			P
2010	L	O	21000	ADSERTE - Administração e Terceirização de Mão de	15/12/10	15/12/11		X					A

				Obra Ltda. (08.139.629/00 01-29)									
Observação: A UJ não tem competência para dar cumprimento ao Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P													
<u>LEGENDA</u> Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Divisão de Administração/ Incra- SR06

5.8. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/MG – SR06													
UG/Gestão: 373055 / 37201						CNPJ: 00.375.972/0008-37							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	7	O	5.000/2009	Federação das Cooperativas de Transporte do Estado de Minas Gerais - FETRANSCOOP/MG (05.500.126/0001-49)	01/07/2009	01/07/2011				X			P
2009	1	O	12.000/2009	SETER - Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (10.704.092/0001-44)	17/12/2009	17/12/2011				X			P
2009	1	O	13.000/2009	ADSERTE - Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda. (08.139.629/0001-29)	17/12/2009	17/12/2011				X			P
2009	1	O	14.000/2009	ADSERTE - Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda.						X			P

				(08.139.629/0001-29)									
Observação: A UJ não tem competência para dar cumprimento ao Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P													
<u>LEGENDA</u> Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Divisão de Administração/ Incra-SR06

5.9. Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
5.000/2009	9. Outras	4	INCRA/MG – Edifício Sede
12.000/2009	1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	4	INCRA/MG – Edifício Sede
13.000/2009	1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	19	INCRA/MG – Edifício Sede e Procuradoria Jurídica Especializada
14.000/2009	1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	18	INCRA/MG – Edifício Sede e Procuradoria Jurídica Especializada
21.000/2010	7. Higiene e Limpeza;	17	INCRA/MG – Edifício Sede e Procuradoria Jurídica Especializada
10.000/2006	8. Vigilância Ostensiva;	11	INCRA/MG – Edifício Sede

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 9. Outras. |
| 5. Serviços de Brigada de Incêndio; | |

Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Periodicamente são elaborados relatórios gerenciais em Brasília para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA.

Verifica-se que as Superintendências Regionais apresentam grandes deficiências de recursos humanos.

A reposição de quadros funcionais só é possível mediante autorização para a realização de concurso público na forma do que dispõe o Decreto nº 6.944/09. O INCRA pleiteou a realização de concurso público para o provimento de 1.300 vagas (trezentas de nível intermediário e mil de nível superior) nos termos do Ofício INCRA/P/nº 247/07, encaminhado ao Ministério do Planejamento (MP) por intermédio do Aviso MDA/nº 44/07. A solicitação foi reiterada por intermédio do Ofício INCRA/nº 572/08 encaminhado ao MP por intermédio do Aviso MDA/nº 103/08. No exercício de 2009 foram realizadas diversas reuniões com a SEGES/MP referentes ao assunto, sendo que foi autorizado a realização de concurso público para o provimento de 550 (quinhentas e cinquenta) vagas, por intermédio da Portaria MP/nº 508/09. Os resultados do concurso público foram homologados em junho/10, entretanto, não foi possível a nomeação em decorrência de ações judiciais impetradas pelo Ministério Público Federal, vez que ocorrências em Belém, Marabá e Santarém, no Estado do Pará, bem como em Natal/RN, impediram a aplicação normal das provas comprometendo a igualdade de concorrência no certame.

No que se refere às remoções, no âmbito do INCRA o assunto está regulamentado pela Instrução Normativa INCRA/Nº 35/06 que dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos às várias modalidades de remoção.

O desenvolvimento dos servidores (capacitação) ocorre observando o que dispõe o Plano Nacional de Capacitação, aprovado em decorrência do disposto no Decreto nº 5.707/06. No âmbito do INCRA o assunto está disciplinado pela Instrução Normativa INCRA nº 52/09.

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Transferências efetuadas no exercício.

6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06									
CNPJ: 00375972/0008-37					UG/GESTÃO: 373055/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
1	CRT/MG/42000/07-SIAFI 629299	48.856.390/0001-52	5.600.000,00	1.600.000,00	0,00	4.000.000,00	31/12/2007	31/03/2010	1
1	CRT/MG/16000/07-SIAFI 602896	18.715.581/0001-03	1.301.398,55	274.573,55	0,00	1.026.825,00	03/01/2008	30/06/2010	1
1	CRT/MG/19000/02-SIAFI 469040	02.539.289/0001-47	1.958.279,15	410.400,55	0,00	1.547.878,60	12/12/2002	31/07/2010	1
1	CRT/MG/31000/03-SIAFI 486311	01.186.263/0001-08	837.707,41	129.533,41	0,00	708.174,00	15/12/2003	31/07/2010	1
1	CRT/MG/6.000/05-SIAFI 540647	22.234.694/0001-64	405.000,00	33.750,00	0,00	370.000,00	28/12/2005	31/07/2010	1
1	CRT/MG/25000/02-SIAFI 472272	18.715.581/0001-03	4.557.383,13	1.018.116,63	0,00	3.539.266,50	23/12/2002	31/08/2010	1
1	CRT/MG/4.000/07-SIAFI 600930	18.803.072/0001-32	684.710,52	68.086,74	0,00	616.623,78	28/12/2007	27/12/2010	1
1	CRT/MG/20002/04-SIAFI 504231	02.308.185/0001-21	1.855.338,00	406.218,50	0,00	1.346.934,80	01/07/2004	31/12/2010	1
1	CRT/MG/20004/04-SIAFI 504353	02.167.270/0001-17	1.427.202,91	156.865,41	0,00	1.057.064,12	02/07/2004	31/12/2010	1
1	CRT/MG/00001/09-SIAFI 652827	48.856.390/0001-52	15.028.321,00	3.028.321,00	0,00	12.000.000,00	22/07/2009	22/01/2011	1
1	CRT/MG/28000/04-SIAIF 517511	18.720.938/0001-41	1.189.500,00	61.200,00	270.000,00	1.128.300,00	29/12/2004	28/02/2011	1

1	002/2009 - SICONV 725123	20.622.890/0001-80	645.912,43	62.912,43	583.000,00	583.000,00	30/12/2009	15/04/2011	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI e SICONV

6.2. Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06						
CNPJ: 00375972/0008-37				UG/GESTÃO: 373055/37201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	2	2	6	9.779.300,33	14.882.000,00	2.464.384,71
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	2	2	6	9.779.300,33	14.882.000,00	2.464.384,71

Fonte: SIAFI e SICONV

6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06					
CNPJ: 00375972/0008-37			UG/GESTÃO: 373055/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	21	36.423.526,35	29.507.158,07	6.916.368,28	81,01%
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0
Totais	21	36.423.526,35	29.507.158,07	6.916.368,28	81,01%

6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06					
CNPJ: 00375972/0008-37				UG/GESTÃO: 373055/37201	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		3	0
		Montante Repassado		3.020.622,70	0,00
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	6	0
			Montante Repassado (R\$)	11.192.144,10	0,00
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	

2008	Contas prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00

Fonte: SIAFI e SICONV

6.5. Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06					
CNPJ: 00375972/0008-37			UG/GESTÃO: 373055/37201		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			6	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		3	0
		Montante repassado (R\$)		3.020.622,70	0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	6	0
			Montante repassado (R\$)	11.192.144,10	0,00
2009	Quantidade de contas prestadas			2	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0

	Contas analisadas	NÃO	Quantidade	0	0
			Montante repassado (R\$)	0,00	0,00
2008	Quantidade de contas prestadas			9	0
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	3	0
			Quantidade Reprovada	6	0
			Quantidade de TCE	6	0
	Contas analisadas	NÃO	Quantidade	0	0
			Montante repassado	0,00	0,00
Exercícios anteriores a 2008	Contas analisadas	NÃO	Quantidade	0	0
			Montante repassado	0,00	0,00

Análise Crítica.

A execução dos projetos e programas do Incra exigem desta Superintendência a celebração de convênios com entes federativos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Em 2010, esta Superintendência celebrou 06 (seis) convênios com Municípios do Estado de Minas Gerais para a execução de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.

Em decorrência da Lei nº. 12.188, deixou-se de conveniar a prestação dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental (Programa de Ates). Hoje, os serviços são prestados por empresas cujos contratos foram celebrados em 2009 e 2010.

Quanto ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), embora não seja mais defeso, não se celebrou nenhum convênio em 2010.

Em relação aos recursos empenhados no exercício de 2010, ressalta-se que eles se destinam a atender às obrigações assumidas por esta Superintendência.

Desde meados de 2010 esta Superintendência tem se esforçado para sanear todos processos de convênios (grupo de trabalho constituído por meio da Ordem de Serviço nº. 171/2010). Embora muito já tenha sido feito, resta aprovar a prestação de contas de 09 (nove) convênios. É certo, porém, que em decorrência da carência de servidores será impossível atender aos prazos regulamentares.

O controle e fiscalização dos convênios celebrados por esta Superintendência e a análise técnica e financeira das contas prestadas pelos convenientes cabe às suas Divisões, Serviços e Núcleos respeitadas as atribuições regimentais de cada um.

Entretanto, a carência de servidores prejudica o controle e fiscalização dos convênios, bem como a análise das contas prestadas pelos convenientes.

Em 2010, esta Superintendência celebrou mais convênios do que em 2009 e 2008. Entretanto os valores globais foram inferiores.

- 7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**

DECLARAÇÃO

A gestão do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (Siconv) é responsabilidade de toda a Superintendência.

O controle e fiscalização dos convênios celebrados por esta Superintendência e a análise técnica e financeira das contas prestadas pelos convenientes cabe às suas Divisões, Serviços e Núcleos respeitadas as atribuições regimentais de cada um.

Não há uma área específica responsável pelo sistema.

Em 2010, a Superintendência celebrou 06 (seis) convênios com Municípios para a execução de obras de infra-estrutura em Projetos de Assentamento em Minas Gerais. Eles foram devidamente registrados no Siconv e as informações nele inseridas parecem estar atualizadas.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2011.

Rafael Bonfim Gonçalves
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário
Incra

DECLARAÇÃO

Atestamos que as informações referentes a contratos estão atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelecido no art. 19 da Lei 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2011.

MÁRIO SÉRGIO TOMAGNINI PASSAGLIO

Chefe da Divisão de Administração

INCRA/MG

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Em cumprimento ao Disposto no capítulo III, título II, da Instrução Normativa/TCU/N.º 47, de 27/10/2004, e com referência ao item 3.3.6 da Norma de Execução/CGU/ N. 03, de 28/12/2006, DECLARAMOS que os agentes responsáveis e seus substitutos, integrantes do Rol de Responsáveis, extraído do SIAFI, que atuaram em 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro de que tratam as contas, estão em dia com as exigências de apresentação de declaração de bens e rendas, na forma da Lei 8.730, de 10/11/93.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

Juliana Dias Duarte Borchio

Analista Administrativo

INCRA/MG

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais: O Regimento Interno do Incra, em seu artigos 111 e 112, prevê a existência nas Superintendências Regionais, da função de Planejamento e Controle, vinculada ao Gabinete da Superintendência e define suas atribuições. Atribuições da função de Planejamento e Controle: a) coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; b) coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; c) coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; d) disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; e) coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; f) coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; g) coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; h) coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; i) realizar gestão da infra-estrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; j) propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infra-estrutura de rede no âmbito da Regional; k) gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional;					

- l) promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação;
- m) prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos;
- n) manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas;
- o) realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados;
- p) dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA e
- q) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Apesar de toda essas atribuições da Função Planejamento e Controle, a subfunção de controle realizada pela Assessoria de Planejamento da SR06 se dá, mais, no âmbito do acompanhamento da execução física e orçamentária/financeira das ações e metas previstas na Programação Operacional do exercício. Para isso, realiza mensalmente, o acompanhamento das ações finalísticas, coletando os dados de execução física dos Programas/Ações junto às Divisões, para alimentação do SIR – Sistema de Informações Rurais – Módulo de Monitoramento e Avaliação da Gestão. Há uma metodologia de acompanhamento e monitoramento definida pelo Incra-Sede através da Diretoria de Planejamento Estratégico, as informações são geradas, mas percebe-se que a gestão da informação, na SR06, é bastante deficiente, até mesmo por falta de instrumental tecnológico adequado. É preciso tratar a informação e estabelecer uma rotina de discussões, de partilhar e decidir conjuntamente.

Atualmente estamos em processo de discussão sobre a necessidade de contratação de uma consultoria na área de informática visando a posterior licitação de um Banco de Dados contendo todas as informações dos Projetos de Assentamento, que gere relatórios com informações importantes para a elaboração de Planos e Programação de Atividades. O SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - é um sistema de nível nacional e não atende às nossas demandas de informações do dia a dia.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		

· Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Não há possibilidade de medir os impactos, visto que obras ocorridas no interregno compreendido por esse relatório, bem como a aquisição de equipamentos que requeiram o consumo de energia elétrica e que antes não tínhamos nesta Superintendência, distorcem nossa análise acerca desse quesito.		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Não houve aquisição de veículos por esta Superintendência Regional. A compra de tais bens é centralizada no INCRA/Sede.	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				

· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
<i>Considerações Gerais:</i> Muitas das questões acima levantadas da forma que estão expostas não levam em consideração alguns pontos de suma importância para a Administração, como por exemplo a aquisição de suprimento de informática, cuja compra de cartuchos reciclados e/ou remanufaturados pode levar a danos irreversíveis no equipamento ou a perda da garantia dos mesmos. O mesmo ocorre em relação às manutenções de veículos e outros equipamentos de médio e grande porte como elevadores. Não há um respaldo por parte do Governo no que se refere à fiscalização de empresas que fornecem produtos de baixíssima qualidade, o que dificulta imensamente o aceite de produtos reciclados. Um bom exemplo são os laudos do INMETRO no tocante aos suprimentos de informática.					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.

11.1. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MINAS GERAIS	3	3

	BELO HORIZONTE	3	3
	Subtotal Brasil	3	3
EXTERIOR	PAÍS	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	3	3

Fonte: Divisão de Administração -
 Spiunet

11.2. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MINAS GERAIS	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte:

Não existem imóveis nesta condição.

11.3. Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373055	4123.00248.500-9	21	Regular		24/08/07	4.690.603,16		88.800,18
373055	4123.00097.500-9	21	Regular		10/09/02	155.331,76		
373055	4123.00322.500-0	21	Regular		10/09/02	98.905,92		
Total							0,00	88.800,18

Fonte: Spiunet/ Divisão de Administração

Análise crítica.

Os imóveis são utilizados para obrigar a sede administrativa da Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais e a Procuradoria Federal Especializada. Os imóveis apresentam deficiências nas estruturas hidráulica, elétrica, telefonia e rede lógica. No Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) os imóveis da nossa Unidade Gestora (UG) estão com suas avaliações desatualizadas. Estamos aguardando orientações da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MG sobre os procedimentos a serem adotados para a devida atualização.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	2 (terceirizados)				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.		X			
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Nota: Todo o sistema de TI da SR06 é gerido pela área de TI da Diretoria de Gestão Estratégica do Incra em Brasília: a rede, a infraestrutura de rede, a incranet, a web.

Todos os sistemas utilizados pelo Incra/MG, SIPRA, SIR, SNCR, SISOT e outros foram produzidos pela Sede e funcionam em nível nacional.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro A.13.1 – Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

CÓDIGO DA UG: 373055		Limite de Utilização da UG: R\$ 1.300.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE	VALOR		TOTAL
		INDIVIDUAL	SAQUE	FATURA	
ADILSON DOS REIS	359956616-04	1.500,00	23,00	8.314,75	8.337,75
ADILSON FERREIRA DE FIGUEIREDO	110793043-04	350,00	71,62	3.500,62	3.572,24
ADOLFO DE FREITAS OLIVEIRA	010695956-59	500,00		2.101,60	2.101,60
AGUIAR FERREIRA DA SILVA	619176216-04	350,00		865,20	865,20
AGUINALDO TIERSCH	559144206-44	350,00	132,42	3.340,21	3.472,63
ALEXANDRE M. GUIMARÃES	422427466-34	1.500,00	31,55	2.245,18	2.276,73
ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA	489906396-20	250,00		166,00	166,00
ANA PAOLA COSTA DE OLIVEIRA	488107036-34	350,00		323,77	323,77
ANDRÉ LUIS FREITAS CASTRO	562279226-68	350,00		1.641,33	1.641,33
ANTONIO ADJUTO PINHEIRO	216955636-20	1.500,00	311,84	4.445,33	4.757,17
ANTONIO AUGUSTO M. S. JOSÉ	331752766-87	1.500,00	25,00	1.236,17	1.261,17
ANTONIO CARLOS DA SILVA	208225456-91	500,00	269,76	296,96	566,72
ANTONIO CELSO ALVES DE FARIA	280298441-15	350,00	600,00	2.438,05	3.038,05
ARNALDO BRASIL FILHO	195587326-72	350,00		2.689,78	2.689,78
ARNALDO JOSÉ SANTA CRUZ JUNIOR	094492927-36	1.500,00	98,45	2.376,91	2.475,36
BENTO FERREIRA DA SILVA NETO	254162786-68	350,00		6.991,97	6.991,97
BERENICE VIEIRA MOREIRA LAGE	327479346-91	350,00	1.556,83		1.556,83
CARLOS EDUARDO GARCIA DO VALE	788705859-72	1.500,00		1.562,33	1.562,33
CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS	015673778-74	250,00	1.053,00	8.559,89	9.612,89
CESAR MARTINS BISSOLOTTI	275000716-04	1.500,00		4.416,10	4.416,10
COSME JUVENCIO NETO	196275216-04	1.000,00		8.216,65	8.216,65
DANILO DANIEL P. ARAUJO	012103216-70	350,00		288,20	288,20
DELICIO AUGUSTO DOS SANTOS	510906946-87	1.500,00		4.867,34	4.867,34
DONATA TEREZINHA BALBINO	408879562-15	350,00	220,00	789,05	1.009,05
ELAINE DE SOUZA TRINDADE	003659486-59	350,00	21,80	2.109,00	2.130,80
ELIANE MARIA MUNDIM NETO	339060336-00	500,00		1.205,29	1.205,29
FABIO COSTA MARQUES	364562416-34	1.500,00		484,87	484,87
FATIMA MARIA DE DEUS COSTA	113875721-72	350,00		2.280,08	2.280,08
FERNANDO AMARANTE TORRES LIMA	091713041-34	1.500,00	2.780,56		2.780,56
FLAVIO SILVA ALVIM	048895926-25	350,00	145,15	1.965,37	2.110,52
GERALDO ANASTÁCIO SOARES	037601178-56	1.500,00	530,78	4.799,80	5.330,58
GILSON DE SOUZA	519007856-68	1.500,00	480,09	2.671,60	3.151,69
GIULIANO GROIA MARTINS	045088766-92	1.500,00		2.166,76	2.166,76
GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO	051356076-92	500,00	146,93	409,11	556,04
HELIO GOMES JUNIOR	255861736-20	900,00		1.452,42	1.452,42
IVON DE OLIVEIRA	255707816-68	350,00	23,22	80,00	103,22
JADSON VIANA BASTOS	702431826-00	1.500,00	22,00	1.273,97	1.295,97
JESUS RAYMUNDO DA SILVA	272101206-10	1.500,00		787,12	787,12
JOÃO BARBOSA LIMA	131631756-00	150,00	366,44	2.962,64	3.329,08
JORDANE JESUS DA SILVA	269747546-04	350,00		1.281,73	1.281,73
JOSÉ ALFREDO G. FERREIRA	198760926-34	1.500,00	133,77	516,80	650,57
JOSÉ ALVES DE ANDRADE JUNIOR	814471246-34	350,00	746,83	3.459,09	4.205,92

JOSÉ DE ASSIS GONÇALVES	209127656-15	1.500,00	178,20	1.447,89	1.626,09
JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO	090479056-87	550,00		2.414,12	2.414,12
JOSÉ MOACIR BAÇU	168435840-04	350,00	30,00		30,00
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	228161436-00	550,00	270,00	4.024,64	4.294,64
KILDER JOSÉ BARBOSA	042462166-58	1.500,00		5.551,55	5.551,55
LUCI RODRIGUES ESPESCHIT	251809756-20	1.500,00	196,00	200,47	396,47
LUÍS ANTÔNIO O DE VASCONCELOS	199036426-87	350,00	2.446,22		2.446,22
LUIS RENATO SILVA TAVEIRA	191598598-65	1.500,00	98,32	3.206,83	3.305,15
MARCELO DE ALMEIDA MENDES	863745676-68	1.500,00	206,75	293,36	500,11
MARCIO FERREIRA DA COSTA	988454896-04	350,00	223,47		223,47
MARCOS SILVEIRA PALHARES	609087346-20	350,00	460,00		460,00
MARGARETH LACERDA PINTO	269135346-04	1.500,00		2.839,27	2.839,27
MARIA AUXILIADORA G. CASTILHO	276132326-20	1.500,00		519,34	519,34
MARIA DE FÁTIMA R. PROFETA	254910086-72	500,00	119,26	429,09	548,35
MARIA JOSÉ BARBOSA O COSTA	307981246-87	650,00	100,00	1.838,45	1.938,45
MARIO JOSÉ TORRES PEIREIRA	198347051-15	600,00		3.767,61	3.767,61
MARIO SÉRGIO T. PASSAGLIO	293894966-91	500,00	473,50	1.792,18	2.265,68
MELCHIOR AUGUSTO DE MELO	264379886-49	250,00	1.486,14		1.486,14
MOEMA DE FÁTIMA SALES ROCHA	204097616-72	500,00	88,99	1.548,16	1.637,15
NELSON CÉSAR GUIMARÃES	242643186-53	800,00	455,00	4.103,18	4.558,18
NORBERTO AMADO SANTOS	212642106-63	350,00	1.561,64	8.223,29	9.784,93
PEDRO AUGUSTO DA SILVA FILHO	270095566-87	250,00	938,10	9.784,86	10.722,96
PEDRO DE OLIVEIRA NETO	258154236-53	350,00	128,00	723,79	851,79
PEDRO SOARES LOPES	089046772-20	350,00	138,31	2.658,61	2.796,92
PETRÔNIO CARABETTI	359507906-00	250,00	185,34	4.574,98	4.760,32
PETRÔNIO HENRIQUE R. MOREIRA	375896106-82	500,00	50,00	1.377,02	1.427,02
RAPHAEL PIRES NUNES	048135526-09	350,00		1.992,45	1.992,45
RENATO AGUIAR PAIVA	346361376-04	350,00		2.297,87	2.297,87
RODRIGO BARBOSA LIMA	905008816-34	350,00	7.912,23	13.802,33	21.714,56
RODRIGO M. RESENDE	001227946-30	350,00		1.259,38	1.259,38
ROSANNE GALUPPO F. FELIX	486806806-72	1.500,00		117,00	117,00
ROSÁRIO DEHON CESAR MOTA	507623896-72	1.500,00	1.956,91		1.956,91
ROSINEI MÁRCIO DOS SANTOS	032569556-30	350,00		371,14	371,14
SÍLVIO ÁLVARES PINTO	140805166-49	1.500,00		3.119,55	3.119,55
SIMI BATISTA DE MENEZES	012968682-49	350,00	139,55	4.992,50	5.132,05
SIRLENE BRITO DE SOUZA	139513782-04	1.500,00		648,84	648,84
SÔNIA DA SILVA RODRIGUES	158756588-94	350,00	169,54	129,72	299,26
SUSANA DE PAULA COSTA	135520826-20	1.500,00		1.845,60	1.845,60
TÂNIA MARIA BAHIA MARTINS	685524596-04	1.500,00		915,95	915,95
TIAGO BARBOSA DA MATA	054547956-82	350,00	18,00	2.422,85	2.440,85
VALMÓRIO SEBASTIÃO DE SOUZA	446587536-34	350,00		1.702,13	1.702,13
VANDA MARIA DE ASSIS	274044556-34	1.500,00		811,53	811,53
VÂNIA RODRIGUES COSTA	164705406-00	1.500,00	741,70		741,70
VLADIMIR ANTÔNIO SILVA	026432428-58	350,00	636,28	4.283,68	4.919,96

TOTAL UTILIZADO PELA UG: 31.198,49 203.610,25 234.808,74

TOTAL UTILIZADO PELA UJ: 31.198,49 203.610,25 234.808,74

Quadro A.13.2 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a + b)
2009		32.984,17		214.731,05	247.715,22
2010		31.198,49		206.485,07	237.683,56
2011		2.423,81		14.186,00	16.609,81

Quase todos os servidores possuem seus cartões corporativos, que estão sendo utilizados quase que na totalidade para fazer frente às despesas com suprimentos de fundos, na modalidade de fatura, em viagens a serviço com manutenção e abastecimento de viaturas. Outras despesas de pequeno vulto são realizadas por servidores com o cartão designado para aquisição e/ou contratação de serviços na sede do Incra/MG.

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		2508/2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Descrição da Deliberação:					
Alertar o diretor de desenvolvimento de projetos de assentamento e o presidente do Incra que poderão estar sujeitos a responsabilização, solidariamente com os superintendentes regionais, nas situações em que, na gestão de convênios e ajustes similares, for constatado descumprimento injustificado das normas do Decreto nº. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº. 127/2008, com aplicação supletiva da IN STN nº. 1/1997.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Síntese da providência adotada:					
Tanto o Decreto nº. 6.170/2007 quanto a Portaria Interministerial nº. 127/2008 estão sendo observados pela Superintendência na celebração de convênios.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		578/2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Descrição da Deliberação:					
Apresente cronograma, no prazo de 60 dias, com vistas a concluir 100% do estoque de convênios com prazo vencido para análise de prestação de contas, tomando as medidas cabíveis no caso de não aprovação das contas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência criou, por meio da Ordem de Serviço nº. 171, de 1º de setembro de 2010, um Grupo de Trabalho (GT) para analisar os autos dos convênios em situação “a comprovar” e “a aprovar” no Siafi. O GT analisou 30 (trinta) convênios com prazos de vigência encerrados e os seus trabalhos continuam até hoje. Os trabalhos do GT contribuíram para a aprovação de 10 (dez) convênios e a instauração de 15 (quinze) TCE. A conclusão dos outros 5 (cinco) ainda não foi possível porque a Superintendência carece de servidores suficientes para apurar o cumprimento dos objetos e analisar as contas prestadas pelos convenientes.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aprovação de 10 (dez) convênios e a instauração de 15 (quinze) TCE. Estão pendentes 05 (cinco) convênios.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A Superintendência, por meios dos trabalhos do GT e da Comissão Especial de Tomada de Contas Especial, imprimiu celeridade na análise dos convênios e na instauração das tomadas de contas especial. Os convênios que ainda estão pendentes demandam a dilação dos prazos para analisar as prestações de contas porque a Superintendência carece de servidores suficientes para apurar o cumprimento dos objetos e analisar as contas prestadas pelos convenientes.					

Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Obs.: Reportar ao quadro anterior.

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais (SR-06)			4031
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº. 246632	Constatações 014, 016 e 017	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais			4031
Descrição da Recomendação:			
Plano de Providências, avaliação da gestão no exercício de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendente e Divisão de Administração			
Síntese da providência adotada:			
Constatação nº. 014. Inscrição indevida de Restos a Pagar não processados no exercício de 2009. Recomendação nº. 001. Promover a inscrição de despesas em restos a pagar não processados somente quando houver amparo nas hipóteses previstas no Decreto nº. 93.872/86. Apesar de termos acatado esta recomendação no Plano de Providências e estabelecido como prazo limite o dia 31/12/2010, em virtude do grande volume de recursos de crédito instalação empenhado e da não liberação do Financeiro, para não prejudicar as famílias assentadas e o planejamento das atividades de campo, foram inseridos em RP R\$34.791.600,00. Essa decisão considerou o fluxo operacional para concessão, aplicação e prestação de contas dos créditos instalação, tratado pela Norma de Execução nº. 79, de 26 de dezembro de 2008. A norma prevê dois momentos distintos: (1º) depósito dos recursos e; (2º) aplicação dos recursos. A emissão e assinatura dos contratos de crédito emitidos pelo Sipra é pré-requisito para a aplicação dos recursos, mas não é para o depósito dos créditos. Nos termos do art. 22 da norma, a aplicação dos créditos demanda nota de empenho dos recursos orçamentários e comprovante de emissão da ordem bancária do repasse financeiro para a conta corrente bloqueada vinculada. Recomendação nº. 002. Orientar os responsáveis pela inscrição de despesas em Restos a Pagar quanto à verificação dos requisitos exigidos no Decreto nº. 93.872/86: Os responsáveis foram orientados para cumprir o disposto na Norma de Execução nº. 79, de 26 de dezembro de 2008. Constatação nº. 016. Edital de pregão eletrônico com cláusula restritiva à competição, previsão indevida da contratação de objeto não especificado, tipo de licitação inadequado e com possibilidade de renovação sucessiva de contrato para serviços não contínuos. Recomendação nº. 001. Abster-se de incluir nos atos convocatórios de procedimentos licitatórios, cláusulas ou condições que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº. 8.666/93. Todos os procedimentos licitatórios estão obedecendo fielmente os preceitos estabelecidos no art. 3º da Lei 8.666/93. Recomendação nº. 002. Cumprir o disposto no art. 40, I, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º, I, da Lei nº. 10.520/02, no que diz respeito à definição clara e precisa do objeto. Todos os procedimentos licitatórios estão obedecendo fielmente os dispositivos legais citados. Recomendação nº. 003. Cumprir o disposto nos artigos 15, IV, e 23, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, no que diz respeito à divisão do objeto em itens, visando à promoção da competitividade. Todos os procedimentos licitatórios estão obedecendo fielmente o dispositivo legal citado acima. Recomendação nº. 004. Cumprir o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, quando o objeto for caracterizado como aquisição de bens e não como prestação de serviços continuados. O contrato nº. 8.000/2009, que teve como objeto a prestação de serviços de edição, editoração e impressão de revistas, não foi renovado. Constatação nº. 017. Fundamentação inadequada em contratações por licitação dispensável. Recomendação nº. 001. Cumprir o disposto no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 quanto às contratações por licitação dispensável por limite de valor. Todos os procedimentos de dispensa de licitação estão obedecendo			

fielmente o dispositivo legal acima mencionado. <u>Recomendação nº. 002.</u> Fundamentar adequadamente as contratações no que diz respeito ao enquadramento legal, identificando corretamente os casos de licitação dispensável por valor (art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93), licitação dispensável emergencial (art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93) e inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei nº. 8.666/93). Todos os casos de licitação dispensável por valor, emergencial e as inexigibilidades de licitação estão sendo enquadrados corretamente. <u>Recomendação nº. 003.</u> Concluir o procedimento licitatório visando à contratação de serviços de telefonia fixa. Procedimento licitatório concluído, tendo sido homologado em 06/08/2010. <u>Recomendação nº. 004.</u> Determinar a modalidade licitatória em função dos limites previstos no art. 23 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o valor estimado da contratação, considerando todo o período de vigência do contrato a ser firmado e todas as prorrogações previstas para a contratação, se for o caso. Todos os procedimentos licitatórios estão obedecendo fielmente o dispositivo legal acima mencionado.
Síntese dos resultados obtidos
Excetuando a questão relativa ao Crédito Instalação, consideramos que os procedimentos administrativos, ocorrendo da forma prevista em lei, só poderão melhorar a eficácia e a transparência das ações. Não permitindo distorções nas contas do orçamento da União.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A adoção das medidas recomendadas foi de fácil entendimento e aceitação por parte dos setores envolvidos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais (SR-06)			4031
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº. 246632	Constatação 018	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais			4031
Descrição da Recomendação:			
Plano de Providências, avaliação da gestão no exercício de 2009			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendente, Divisão de Administração e Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos			
Síntese da providência adotada:			
Constatação nº. 018. Convênio em situação "A Comprovar" no SIAFI com mais de 60 dias da apresentação da prestação de contas final. Recomendação nº. 001, Cumprir o disposto no art. 31 da IN/STN nº. 01/1997 quanto aos prazos de análise e manifestação em relação às prestações de contas apresentadas, no que diz respeito aos convênios celebrados antes da vigência da Portaria Interministerial/MP/MF/CGU nº. 127/2008. Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas dos recursos repassados ao Município de Presidente Olegário para atender ao convênio nº. 9.000/07 foi aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto financeiro nos termos da IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997. A situação do convênio no SIAFI foi alterada para "aprovado".			
Síntese dos resultados obtidos			
Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas do convênio nº. 9.000/07 foi aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Há tempo esta Superintendência tem se esforçado para sanear os processos de convênios. Em junho de 2010, uma nova Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (Cptce) foi constituída (Portaria nº. 12/2010) e em setembro do mesmo ano, um Grupo de Trabalho (GT) para analisar os autos dos convênios nas situações "a comprovar" e "a aprovar" no SIAFI (Ordem de Serviço nº. 171/2010). Os trabalhos culminaram na instauração de 08 (oito) tomadas de contas especial e no restabelecimento da rota processual daquelas já instauradas. Publicou-se em setembro de 2010, a Portaria nº. 25/2010 que trata dos prazos para a emissão de pareceres, laudos e relatórios técnicos e financeiros nos procedimentos de TCE. Restou claro que as providências tomadas por esta Superintendência foram adequadas para sanar as irregularidades apuradas nos processos de convênios e para restabelecer o andamento processual das tomadas de contas instauradas antes da constituição da Cptce e do GT.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais (SR-06)			4031
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº. 246632	Constatação 019	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais			4031
Descrição da Recomendação:			
Plano de Providências, avaliação da gestão no exercício de 2009			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendente			
Síntese da providência adotada:			
Constatação nº. 019. Deficiências na condução de procedimento de Tomada de Contas Especial. Recomendação nº. 001. Dar cumprimento às disposições contidas na IN/TCU nº. 56/2007, no que se refere à formalização do processo de Tomada de Contas Especial relativo ao Convênio SIAFI nº. 570448: Tomada de contas especial instaurada no dia 28/10/2008. Os autos foram encaminhados para a Divisão de Desenvolvimento em 23/02/2011 com vistas a emissão de Parecer Técnico em relação às justificativas complementares, apresentadas pela Conveniente após notificação encaminhada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de se quantificar o dano em relação ao alcance do objeto. Recomendação nº. 002. Encaminhar, mediante ofício com cópia para a CGU-Regional/MG, o Processo de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio SIAFI nº. 570448, formalizado de acordo com o disposto na IN/TCU nº. 56/2007, à Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial da Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 4º, V, da referida Instrução Normativa, que disciplina a instauração e organização de processos de tomada de contas especiais: Tomada de contas especial instaurada no dia 28/10/2008. Os autos foram encaminhados para a Divisão de Desenvolvimento em 23/02/2011 com vistas a emissão de Parecer Técnico em relação às justificativas complementares, apresentadas pela Conveniente após notificação encaminhada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de se quantificar o dano em relação ao alcance do objeto. Os autos serão apresentados a CGU quando for realizada a auditoria de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Cptce enviou os autos do processo de tomada de contas especial do convênio nº. 570448 para a Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos em 23 de fevereiro de 2011. É necessário aguardar o retorno dos autos e a manifestação da Cptce. Após, esta Superintendência decidirá sobre a instauração da tomada de contas especial.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Há tempo esta Superintendência tem se esforçado para sanear os processos de convênios. Em junho de 2010, uma nova Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (Cptce) foi constituída (Portaria nº. 12/2010) e em setembro do mesmo ano, um Grupo de Trabalho (GT) para analisar os autos dos convênios nas situações “a comprovar” e “a aprovar” no SIAFI (Ordem de Serviço nº. 171/2010). Os trabalhos culminaram na instauração de 08 (oito) tomadas de contas especial e no restabelecimento da rota processual daquelas já instauradas. Publicou-se em setembro de 2010, a Portaria nº. 25/2010 que trata dos prazos para a emissão de pareceres, laudos e relatórios técnicos e financeiros nos procedimentos de TCE. Restou claro que as providências tomadas por esta Superintendência foram adequadas para sanar as irregularidades apuradas nos processos de convênios e para restabelecer o andamento processual das tomadas de contas instauradas antes da constituição da Cptce e do GT.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais (SR-06)			4031
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº. 246632	Constatações 020, 022, 023	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais			4031
Descrição da Recomendação:			
Plano de Providências, avaliação da gestão no exercício de 2009			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendente, Divisão de Administração e Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos			
Síntese da providência adotada:			
Constatação nº. 020. Convênios em situação “a aprovar” no SIAFI com mais de 60 dias do recebimento da prestação de contas. Recomendação nº. 001. Cumprir o disposto no art. 31 da IN/STN nº. 01/1997 quanto aos prazos de análise e manifestação em relação às prestações de contas apresentadas, no que diz respeito aos convênios celebrados antes da vigência da Portaria Interministerial/MP/MF/CGU nº. 127/2008: Todos os convênios apontados no Relatório de Auditoria nº. 246632 foram analisados pelo Grupo de Trabalho constituído por meio da Ordem de Serviço nº. 171/2010 que propôs providências que culminaram na resposta a recomendação nº. 002. Recomendação nº. 002. Apresentar pronunciamento conclusivo sobre a aprovação ou não das prestações de contas dos Convênios nº. SIAFI 425656, 487035, 512551, 514884, 517399, 518464, 521497, 525522, 538288, 540639, 540736, 578917, 585725, 589580, 591312: <u>425656</u>. Tomada de contas especial instaurada no dia 16 de novembro de 2010. Os autos se encontram atualmente na Auditoria da sede da Autarquia em Brasília, para análise do Relatório Final da Tomada de Contas Especial, e seguirá, posteriormente, para a Controladoria-Geral da União, para emissão de Certificado de Auditoria, e para o Tribunal de Contas da União com vistas ao seu julgamento; <u>487035</u>. Tomada de contas especial instaurada no dia 11 de agosto de 2010. Os autos se encontram atualmente na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para emissão do Relatório Final, após esgotadas todas as providências administrativas para o ressarcimento do dano apurado ao Erário, com previsão de encerramento até o dia 31 de março de 2011; <u>512551</u>. Tomada de contas especial instaurada no dia 29 de abril de 2010. Os autos foram encaminhados pela Auditoria da sede da Autarquia em 8 de dezembro de 2010 para a Controladoria-Geral da União com vistas à emissão de Certificado de Auditoria para posterior envio ao Tribunal de Contas da União para julgamento; <u>514884</u>. Tomada de contas especial instaurada no dia 15 de dezembro de 2010. Os autos foram encaminhados em 24 de fevereiro de 2011 para a Auditoria da sede da Autarquia em Brasília, para análise do Relatório Final da Tomada de Contas Especial, e seguirá, posteriormente, para a Controladoria-Geral da União, para emissão de Certificado de Auditoria, e para o Tribunal de Contas da União com vistas ao seu julgamento; <u>517399</u>. Tomada de contas especial instaurada no dia 16 de novembro de 2010. Os autos foram encaminhados para a Controladoria-Geral da União em 23 de fevereiro de 2011 para emissão de Certificado de Auditoria e seguirá, posteriormente para o Tribunal de Contas da União para julgamento; <u>518464</u>. Tomada de contas especial instaurada no dia 16 de novembro de 2010. Os autos se encontram atualmente na Auditoria da sede da Autarquia em Brasília, para análise do Relatório Final da Tomada de Contas Especial, e seguirá, posteriormente, para a Controladoria-Geral da União, para emissão de Certificado de Auditoria, e para o Tribunal de Contas da União com vistas ao seu julgamento; <u>521497</u>. Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas dos recursos repassados ao Itavale para atender ao convênio nº. 33.000/04 foi aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto financeiro nos termos da IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997. A situação do convênio no SIAFI foi alterada para “aprovado”; <u>525522</u>. Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas dos recursos repassados a Ruralminas para atender ao convênio nº. 2.004/05 foi aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto financeiro nos termos da IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997. A situação do convênio no SIAFI foi alterada para “aprovado”; <u>538288</u>. Tomada de contas especial instaurada no dia 18 de outubro de 2010. Os autos foram encaminhados para a Controladoria-Geral da União em 17 de fevereiro de 2011 para emissão de Certificado de Auditoria e seguirá, posteriormente para o Tribunal de Contas da União para julgamento;			

540639. Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas dos recursos repassados a Fundação Arthur Bernardes para atender ao convênio nº. 5.100/05 foi aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto financeiro nos termos da IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997. A situação do convênio no Siafi foi alterada para “aprovado”; 540736. Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas dos recursos repassados a Fadenor para atender ao convênio nº. 5.800/05 foi aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto financeiro nos termos da IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997. A situação do convênio no Siafi foi alterada para “aprovado”; 578917. Tomada de contas especial instaurada no dia 11 de novembro de 2010. Os autos foram encaminhados, em 10 de fevereiro de 2011, para Auditoria da sede da Autarquia em Brasília, para análise do Relatório Final da Tomada de Contas Especial, e seguirá, posteriormente, para a Controladoria-Geral da União, para emissão de Certificado de Auditoria, e para o Tribunal de Contas da União com vistas ao seu julgamento; 585725. Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas dos recursos repassados ao Município de Ituiutaba para atender ao convênio nº. 1.000/06 foi aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto financeiro nos termos da IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997. A situação do convênio no Siafi foi alterada para “aprovado”; 589580. Sanadas as irregularidades apontadas por esta Superintendência, a prestação de contas dos recursos repassados a Associação do Projeto de Assentamento Floresta Viveiros para atender ao convênio nº. 3.000/07 foi aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto financeiro nos termos da IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997. A situação do convênio no Siafi foi alterada para “aprovado”; 591312. Tomada de contas especial instaurada no dia 11 de março de 2010. Os autos foram encaminhados para a Controladoria-Geral da União em 8 de dezembro de 2010 para emissão de Certificado de Auditoria e seguirá, posteriormente para o Tribunal de Contas da União para julgamento.

Constatação nº. 022. Falhas na prestação de contas do Convênio nº. SIAFI 512551, firmado com a Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Estado de Minas Gerais – AESCA.

Recomendação nº. 001. Adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no item 1.5.1 do Acórdão TCU nº. 4.925/2009 – 2ª Câmara, que determina à SR-06/INCRA a correção das impropriedades detectadas na prestação de contas do Convênio nº. SIAFI 512551, firmado com a Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Estado de Minas Gerais - AESCA, apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão nº. 208038, relativo à avaliação da gestão do exercício de 2007: Tomada de contas especial instaurada no dia 29 de abril de 2010. Os autos foram encaminhados para a Controladoria-Geral da União em 8 de dezembro de 2010 para emissão de Certificado de Auditoria e seguirá, posteriormente para o Tribunal de Contas da União para julgamento.

Constatação nº. 023. Falhas na prestação de contas dos Convênios nº. SIAFI 425656, 485164, 487035, 517399, 518464 e 540647, firmados com o Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho.

Recomendação nº. 001. Adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no item 1.5.1 do Acórdão TCU nº 4.925/2009 - 2ª Câmara, que determina à SR- 06/INCRA a correção das impropriedades detectadas na prestação de contas dos Convênios nº. SIAFI 425656, 485164, 487035, 517399, 518464 e 540647, firmados com o Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho, apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão nº 208038, relativo à avaliação da gestão do exercício de 2007: 425656. Tomada de contas especial instaurada no dia 16 de novembro de 2010. Os autos se encontram atualmente na Auditoria da sede da Autarquia em Brasília, para análise do Relatório Final da Tomada de Contas Especial, e seguirá, posteriormente, para a Controladoria-Geral da União, para emissão de Certificado de Auditoria, e para o Tribunal de Contas da União com vistas ao seu julgamento; 485164. Tomada de contas especial instaurada no dia 11 de novembro de 2010. Os autos foram encaminhados para a Controladoria-Geral da União em 18 de fevereiro de 2011 para emissão de Certificado de Auditoria e seguirá, posteriormente para o Tribunal de Contas da União para julgamento; 487035. Tomada de contas especial instaurada no dia 11 de agosto de 2010. Os autos se encontram atualmente na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para emissão do Relatório Final, após esgotadas todas as providências administrativas para o ressarcimento do dano apurado ao Erário, com previsão de encerramento até o dia 31 de março de 2011; 517399. Tomada de contas especial instaurada no dia 16 de novembro de 2010. Os autos foram encaminhados para a Controladoria-Geral da União em 23 de fevereiro de 2011 para emissão de Certificado de Auditoria e seguirá, posteriormente para o Tribunal de Contas da União para julgamento; 518464. Tomada de contas especial instaurada no dia 16 de novembro de 2010. Os autos se encontram atualmente na Auditoria da sede da Autarquia em Brasília, para análise do Relatório Final da Tomada de Contas Especial, e seguirá, posteriormente, para a Controladoria-Geral da União, para emissão de Certificado de Auditoria, e para o Tribunal de Contas da União com vistas ao seu julgamento; 540647. A vigência do convênio encerrou em 31 de julho de 2010 e a prestação de contas final está sendo analisada pelas áreas técnica e financeira desta Superintendência.

Síntese dos resultados obtidos

Esta Superintendência aprovou 06 (seis) convênios e instaurou 09 (nove) TCE.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Há tempo esta Superintendência tem se esforçado para sanear os processos de convênios. Em junho de 2010, uma nova Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (Cptce) foi constituída (Portaria nº. 12/2010) e em setembro do mesmo ano, um Grupo de Trabalho (GT) para analisar os autos dos convênios nas situações “a comprovar” e “a aprovar” no Siafi (Ordem de Serviço nº. 171/2010). Os trabalhos culminaram na instauração de 08 (oito) tomadas de contas especial e no restabelecimento da rota processual daquelas já instauradas. Publicou-se em setembro de 2010, a Portaria nº. 25/2010 que trata dos prazos para a emissão de pareceres, laudos e relatórios técnicos e financeiros nos procedimentos de TCE. Restou claro que as providências tomadas por esta Superintendência foram adequadas para sanar as irregularidades apuradas nos processos de convênios e para restabelecer o andamento processual das tomadas de contas instauradas antes da constituição da Cptce e do GT.

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Obs.: Reportar ao quadro anterior.

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Cabe esclarecer que não há na estrutura do Incra uma unidade específica de controle interno. Trabalhamos com a Auditoria Interna do Incra, localizada no Incra-Sede. Porém no exercício de 2010 não foi realizada nenhuma visita ou feita alguma recomendação à SR06 por parte daquele setor.

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Não há o que acrescentar.

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06			373055/37201
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Belo Horizonte,	Data	15 de março de 2011
Contador Responsável	Sonia Vetromille Ribeiro Gomes	CRC nº	RJ-072315/O-6T-MG

19. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

Não se aplica nos termos da decisão normativa nº 107/2010 (quadro A-1, letra c, e item 1 da parte B).

**Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de
Gestão – Superintendências Regionais do INCRA**

20. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Não existe em nossos registros informação de que, no ano de 2010, alguma matrícula com área igual ou superior a 10mil hectares tenha sido cancelada nas Comarcas - que compreendem um total de 847 (oitocentos e quarenta e sete) municípios - sob jurisdição desta Regional.

No mesmo exercício, não partiu desta Regional nenhuma propositura de medida administrativa ou judicial junto à Corregedoria-Geral de Justiça de forma a recomendar o cancelamento de matrícula por motivo de não comprovação de domínio resultante de processo administrativo de fiscalização cadastral envolvendo áreas com 10mil hectares ou mais, uma vez que não foram verificadas irregularidades neste sentido.

Atualmente contamos somente com um servidor atuando na fiscalização cadastral e que acumula uma série de outras responsabilidades, dentre elas, a função de Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR06/F.

Esta é uma das razões pela ausência da relação de matrículas canceladas - que se tivessem ocorrido teríamos sido informados devido à boa relação com a Corregedoria e constantes contatos - ou de declaração do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de cancelamentos, que não foi solicitada devido ao elevado volume de processos administrativos abertos e atendidos relativos aos outros serviços de cadastro rural e da SR06/F.

Todas as análises de cadeia sucessória/dominial são devidamente realizadas pela Procuradoria Federal Especializada - PFE/AGU.

Como no estado de Minas Gerais não existem terras devolutas de responsabilidade da União, em todos os processos administrativos de fiscalização cadastral em que exista suspeita de domínio irregular pelo particular, remetemos ao Órgão Fundiário Estadual, no caso, o Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER/MG, cópias dos pareceres para manifestação, sobrestando o procedimento administrativo por 30 (trinta) dias.

Se a resposta assim permitir, ou decorrido o prazo, sem resposta, procedemos à atualização cadastral do imóvel com os dados disponíveis no processo, dando-se ciência ao proprietário, ao

ITER/MG ao Ministério Público Estadual e à Corregedoria-Geral de Justiça, liberando-se o CCIR mediante requerimento do interessado. Fato que não ocorreu em 2010 por não ter havido ocorrência neste sentido.

Devido à quantidade insuficiente de servidores no setor, não foi possível uma fiscalização presencial nos cartórios de registro de imóveis, a fim de se identificar possíveis irregularidades. Entretanto, no ano de 2010 não identificamos nenhuma situação de irregularidade relativa às áreas de 10mil hectares e mais. As situações irregulares foram identificadas e tratadas em exercícios anteriores.

Dos 88 (oitenta e oito) processos de fiscalização cadastral em andamento na Regional, 50 (cinquenta) se referem à áreas com 10mil hectares e mais, sendo que 42 (quarenta e dois) estão em processo de análise e outros 8 (oito) aguardam atendimento de diligência. Neste ano foram abertos 6 (seis) processos de fiscalização e encerrados outros 6 (seis).

Qualquer imóvel objeto de fiscalização cadastral pode vir a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado, fato que não ocorreu no ano de 2010. Caso ocorra, será objeto de Relatório de Gestão de exercícios posteriores.

Voltamos a afirmar que a maior dificuldade do setor de fiscalização cadastral é a quantidade insuficiente de Fiscais de Cadastro disponíveis para atuar no setor. Os demais serviços de cadastro rural consomem toda força de trabalho, com destaque para os milhares de pedidos de atualização cadastral e emissão de CCIR, quase 76mil e 770mil respectivamente, que representam quase 20% (vinte por cento) do total do País. Além disso, consumiram a força de trabalho do setor os mais de 3mil pedidos de consulta e certidão de cadastro e supervisão e capacitação de mais de 340 (trezentas e quarenta) representantes de Prefeituras e 780 (setecentos e oitenta) pedidos de descaracterização de imóvel rural, todos devidamente analisados e deferidos em 2010.

21. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Inicia-se, com o novo governo, a composição de um grande projeto estratégico de desenvolvimento social e econômico para o país em bases democráticas, distributivas e sustentáveis.

Sem dúvida, a expectativa dos trabalhadores rurais é muito maior do que as possibilidades do governo em dar respostas, sobretudo em razão de empecilhos legais e a reduzida capacidade operacional do Instituto responsável por gerir as questões agrárias.

No tocante às ações de mitigação, estaria a propositura de ações possíveis de políticas agrárias de combate à pobreza e à pobreza extrema rurais considerando: concentração; público potencial; local de maior incidência da pobreza extrema; condição de inclusão injusta na agricultura familiar dos agricultores e agricultoras familiares pobres e extremamente pobres, que não conseguem transpor as barreiras de acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural disponíveis, tão pouco às políticas sociais de direitos universais, donde são invisíveis, obedecendo a subdivisão conforme a presença do principal fator de produção: a terra.

Para a maior parte do público atendido pelo Incra - os agricultores rurais sem terra- seria necessário aprimorar os processos de cadastramento e identificação de candidatos, especialmente aqueles que não estão integrados aos movimentos sociais e mobilizados nos acampamentos, assim como a captação de políticas sociais para o período de espera das famílias cadastradas até o acesso à terra, buscando assegurar as condições mínimas de moradia, saneamento e serviços de proteção social.

Deve-se lembrar também que a reforma agrária é estratégica para o desenvolvimento sustentável, tanto do ponto de vista econômico, social, político e ambiental. Por outro lado, sua efetiva aplicação depende de decisão política.

Necessário esclarecer que a erradicação da pobreza só ocorrerá com a realização da justiça social no campo. Para a produção de qualidade a agricultura familiar é fundamental, e somente a reforma agrária de verdade garantirá a democratização da terra e distribuição de renda, levando qualidade de vida ao meio rural.

Ao longo do texto deste Relatório de Gestão, nos espaços destinados às diversas ações do Incra, verifica-se a todo momento o relato sobre a extrema escassez de recursos humanos do órgão, principalmente para as ações de acompanhamento e fiscalização. Este quadro não é exclusivo da Superintendência em Minas Gerais; verifica-se também que todas as Superintendências Regionais apresentam grandes deficiências de recursos humanos.

Por consequência, as principais ações mitigadoras são: reestruturação da capacidade operacional do instituto criado para gerir as questões agrárias; capacitação e qualificação dos servidores; e dissolução de sobreposições de competências entre ministérios e autarquia.

Além do acima exposto, para 2011, temos pela frente um cenário de escassez de recursos financeiros decorrente da política econômica adotada pelo novo governo, a qual impõe uma diminuição significativa dos gastos públicos, principalmente em relação ao custeio da máquina.

O decreto 7.446 de 01/03/2011 restringiu o orçamento do Incra de forma drástica. E sobre isso podemos dizer que todas as ações do Incra ficarão prejudicadas já que são iminentemente de campo e, portanto, demandam recursos expressivos para custeio de despesas com diárias, passagens, consumo (combustível, principalmente). É no campo que estão situados os nossos assentamentos, é lá que se desenvolvem as ações de fiscalização e obtenção de terras para a Reforma Agrária!

Dessa forma o quadro que se delineia não é dos mais promissores: insuficiência de pessoal, suspensão de concursos públicos, insuficiência de recursos financeiros, pressão dos movimentos sociais para o acesso à terra, aumento da demanda de acompanhamento e fiscalização dos Assentamentos, das obras e serviços contratados.